



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

001

MEMORANDO INTERNO Nº 014/2023

De: Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitações

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Março de 2023.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA LICITAÇÃO

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DOS MEDICAMENTOS** Ambroxol 15mg/5ml xarope 100ml ou mais, Ambroxol 30mg/5ml xarope 100ml ou mais, Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml, Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido, Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, Metoclopramida 10mg comprimido, Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar processo licitatório para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DOS MEDICAMENTOS** Ambroxol 15mg/5ml xarope 100ml ou mais, Ambroxol 30mg/5ml xarope 100ml ou mais, Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml, Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido, Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, Metoclopramida 10mg comprimido, Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml.

Sugere-se a licitação na modalidade:

- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa, art. 75º. Inciso VIII da Lei 14.133/2021
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Termo de Referência;
- c) Mapa comparativo de preços;
- d) Orçamentos.

VALDECIR VALICKI
Secretário Municipal de Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

002

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificações que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **DISPENSA EMERGÊNCIA PARA COMPRA DOS MEDICAMENTOS Ambroxol 15mg/5ml xarope 100ml ou mais, Ambroxol 30mg/5ml xarope 100ml ou mais, Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml, Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido, Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, Metoclopramida 10mg comprimido, Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 9.881,38 (nove mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. Art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A solicitação do processo de dispensa de licitação se justifica visto que o mercado farmacêutico tem enfrentado um período extremamente difícil de desabastecimento e falta de matéria prima para produção de insumos. O Consórcio Paraná Saúde, um gigante de compras públicas que gerencia as compras de grande parte do elenco de medicamentos de quase todos os municípios do Estado também tem enfrentado muitas dificuldades, com diversos atrasos e cancelamento de compras. Alguns medicamentos deram deserto na licitação realizada em novembro de 2022, outro medicamento entregue pelo Ministério da Saúde está em falta, outro medicamento comprado por licitação está em falta na indústria farmacêutica licitada e outro medicamento estamos com o estoque zerado devido à alta demanda ocasionada por um surto de virose nos últimos dias.

Os medicamentos Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico, Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, Aminofilina injetável, Bromoprida gotas, Lidocaína injetável e Vitaminas do Complexo B injetável que são comprados por licitação estiveram deserto na última licitação realizada em novembro de 2022, conforme anexo.

O medicamento Carbocisteína xarope pediátrico comprado por licitação e que teve a empresa vencedora Prolicita Distribuidora de Medicamento do pregão enviou uma carta da indústria Prati Donaduzzi para esclarecer o atraso do medicamento comprado e relata que não tem previsão para a entrega deste medicamento, conforme carta em anexo.

O medicamento Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido fornecido pelo Ministério da Saúde não tem previsão para a entrega do medicamento e o medicamento recebido na

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

003

última entrega já estava com validade curta, o qual já venceu, conforme contato com a farmacêutica da 5ª Regional de Saúde em anexo.

O medicamento Metoclopramida comprimido comprado pelo Consórcio Paraná Saúde teve sua demanda aumentada devido ao surto de Virose ocasionada nos últimos dias, uma vez que nosso estoque comprado não foi o suficiente para atender a demanda das prescrições médica.

O departamento de Assistência Farmacêutica sempre trabalha com estoque de reserva para suprir possíveis atrasos que possam ocorrer, mas nem com todos os esforços diante da atual situação e aumento da demanda foi possível aguentar tal espera pela entrega e estamos com estoque zerado. Foi entrado em contato com várias empresas para solicitar um orçamento deste medicamento e a maioria não possui mais em estoque devido à falta de matéria prima nas indústrias.

Ambroxol xarope é um medicamento mucolítico e expectorante e que age na redução da viscosidade e adesividade do muco, facilitando a expectoração e diminuindo o trabalho respiratório.

Aminofilina é um medicamento indicado para aliviar os sintomas de asma brônquica aguda e tratar o broncoespasmo reversível associado com bronquite crônica e enfisema.

Bromoprida é um medicamento indicado para aliviar a náusea, vômito e refluxo decorrente de várias causas. Também é indicado para auxiliar na digestão (dispepsia), úlcera gastroduodenal, gastrite e síndrome do intestino irretável.

Carbocisteína é um medicamento indicado para tratar problemas respiratórios, quando há excessos de secreções que podem piorar o estado do paciente. Ele ajuda a reduzir a produção da secreção respiratória, deixando menos espessa e facilitando a eliminação do organismo.

Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg é um medicamento indicado para prevenção da gravidez e controle de irregularidades menstruais.

Lidocaína é um medicamento utilizado para produzir anestesia local ou regional por meio de injeção percutânea, por anestesia regional endovenosa, por técnicas de bloqueio nervoso periférico como o plexo braquial e intercostal e por técnicas neurais centrais, como bloqueios epidural lombar e caudal. Medicamento utilizado no pronto socorro.

Metoclopramida é um medicamento destinado ao tratamento de distúrbios da motilidade gastrointestinal, náusea e vômito de origem central e periférica (cirurgias, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias a medicamentos). Também é utilizado para facilitar procedimentos radiológicos do trato gastrointestinal.

Vitaminas do Complexo B é um medicamento indicado no tratamento de estados de hipovitaminoses do complexo B e suas manifestações. Na hipovitaminose do complexo B, beribéri sub clássico (pré-beribéri), pelagra, coadjuvante da terapêutica antibacteriana, convalescenças, dieta de ulcerosos e diabéticos, estomatite, glossite, colite, doença celíaca, esteatorréia, alcoolismo crônico, coma hepático, insuficiência hepática grave, queloses, queratite com vascularização córnea, dermatites, anorexia, astenia, neurites e polineurites de origem variada, crosta láctea.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

004

4.1.1. Lei Federal 14.133/2021: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.3. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.4. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.5. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.6. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 14.133/2021; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada pela Dispensa, art. 75º. Inciso VIII da Lei 14.133/2021, tendo em vista que as quantidades de aquisição são previamente definidas.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Os itens/lotos cujo valor sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, serão de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, nos termos da LC 123/2006 se atendidas as regras do Art. 49 e conforme disciplinado no edital de licitação.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

005

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 14.133/2021.

7.2. A documentação Técnica a ser exigida é:

7.2.1. Alvará da Vigilância Sanitária da empresa participante:

Conforme lei Federal 5991/1973 Capítulo V Art. 21 O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

7.2.2. **Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia – CRF**; conforme lei federal 5991/1973 disposto no Art.15 que prevê assistente técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia na forma da lei. Conforme medida provisória nº 2.190-34/2001.

7.2.3. **Autorização de Funcionamento (AFE)**, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos.

A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. A empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei nº 6.437/1977.

7.2.4. Autorização Especial (AE) emitida pela ANVISA, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

A Autorização Especial (AE) é exigida para as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte, ou qualquer outra, para qualquer fim, envolvendo **substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham**, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344/1998, e na Portaria SVS/MS nº 6/1999.

7.2.5. Atestado de Capacidade Técnica:

Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica emitido por órgão da Administração Pública ou entidade particular para comprovação que a licitante já forneceu o objeto deste processo licitatório (medicamento).

7.2.6. Documentação dos medicamentos:

Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, Cópia atualizada do Registro do Medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde ou notificação ou ser declarado Dispensado de Registro.

Respaldados pela Lei Federal nº 6360/1976 nenhum medicamento poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, bem como,

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

006

caracteriza infração sanitária a compra, venda, transporte ou armazenamento de medicamentos ou insumos farmacêuticos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente conforme a Lei 6437/1977.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. Não houve contratação anterior.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega deve ser em até **10 (dez) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será na Unidade de Saúde Celeste, localizada na Rua Francisco Freitas 379, esquina com a rua XV de Novembro, bairro São Francisco, CEP 85.303-180, Laranjeiras do Sul – PR.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

007

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto (s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.19. Garantia dos medicamentos: garantia de que o produto será a entregue em perfeitas condições e que o prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

008

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

009

acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

010

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

011

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117º Lei nº 14.133/2021, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessária, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTMANN, Matrícula nº 39349-1, nomeada pela portaria nº 080/2012, de 14/05/2012.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

012

16.1. O contrato terá prazo de validade de 6 (meses) meses, improrrogável

17. DO REAJUSTE

17.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste somente após o interregno de um ano, aplicando-se INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que venha substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Contrato;

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

013

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. Compra de 420 frascos Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais; 500 frascos Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais; 288 frascos Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml; 30 ampolas Lidocaina sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml;

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

014

200 ampolas Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml; 50 ampolas Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml; 300 frascos Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais; 4000 comprimidos Metoclopramida 10mg; 1.449 cartelas Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0.03mg comprimido.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é o Secretário Municipal de Saúde Valdecir Valicki.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

25. DA VALIDADE DO PRODUTO

25.1. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

26. LEVANTAMENTO DE MERCADO

26.1. Os preços foram levantados de acordo pesquisas com fornecedores e no site Banco de Preços em Saúde.

26.2. O valor total estimado é de R\$ 9.881,38.

26.3. O valor unitário de cada comprimido é de:

- R\$ 3,19 Ambroxol 15mg/5ml xarope 100ml ou mais,
- R\$ 3,40 Ambroxol 30mg/5ml xarope 100ml ou mais,
- R\$ 15,89 Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml,
- R\$ 2,18 Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml,
- R\$ 5,0936 Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais,
- R\$ 1,84 Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela),
- R\$ 7,90 Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml,
- R\$ 0,078 Metoclopramida 10mg comprimido,
- R\$ 3,38 Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

015

26.4. O valo estimado no item 26.2. foi baseado no menor valor apresentado pela empresa a ser contratada.

26.4.1. A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, apresentou o valor unitário de R\$ 3,20 para Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 1.280,00, para 400 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 3,40 para Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 1.700,00, para 500 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 3,00 para Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, com o valor total de R\$ 900,00, para 300 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 5,20 para Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, com o valor total de R\$ 1.560,00, para 300 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 7,90 para Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, com o valor total de R\$ 237,00, para 30 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 0,08 para Metoclopramida 10mg comprimido, com o valor total de R\$ 320,00, para 4.000 comprimidos.

26.4.2 A empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, apresentou o valor unitário de R\$ 4,80 para Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 1.728,00, para 360 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 5,20 para Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 2.496,00, para 480 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 2,18 para Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, com o valor total de R\$ 627,84, para 288 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 0,078 para Metoclopramida 10mg comprimido, com o valor total de R\$ 312,00, para 4.000 comprimidos; apresentou o valor unitário de R\$ 1,84 para Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela), com o valor total de R\$ 2.666,16, para 1.449 cartelas.

26.4.3 A empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.743.242/0001-61, apresentou o valor unitário de R\$ 4,79 para Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 1.916,00, para 400 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 6,49 para Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 3.245,00, para 500 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 2,79 para Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, com o valor total de R\$ 837,00, para 300 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 8,90 para Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, com o valor total de R\$ 2.670,00, para 300 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 8,99 para Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, com o valor total de R\$ 269,70, para 30 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 17,90 para Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml, com o valor total de R\$ 895,00, para 50 ampolas; apresentou o valor unitário de R\$ 3,49 para Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml, com o valor total de R\$ 698,00, para 200 ampolas.

26.4.4 A empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53, apresentou o valor unitário de R\$ 3,19 para Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 1.339,80, para 420 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 8,98 para Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, com o valor total de R\$ 224,50, para 25 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 15,89 para Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml, com o valor total de R\$ 794,50, para 50 ampolas; apresentou o valor unitário de R\$ 3,59 para Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml, com o valor total de R\$ 718,00, para 200 ampolas.

Ubeck

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

016

26.4.5 A empresa ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, apresentou o valor unitário de R\$ 9,70 para Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 3.880,00, para 400 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 12,90 para Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 6.450,00, para 500 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 5,30 para Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, com o valor total de R\$ 1.590,00, para 300 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 5,0936 para Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, com o valor total de R\$ 1.528,08, para 300 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 16,3350 para Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, com o valor total de R\$ 490,05, para 30 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 0,1135 para Metoclopramida 10mg comprimido, com o valor total de R\$ 454,00, para 4.000 comprimidos; apresentou o valor unitário de R\$ 9,87 para Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela), com o valor total de R\$ 14.805,00, para 1.500 cartelas.

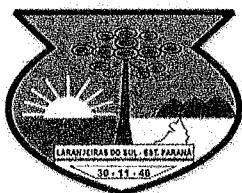
26.4.6 A empresa ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, apresentou o valor unitário de R\$ 6,83 para Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 2.732, para 400 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 6,83 para Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais, com o valor total de R\$ 3.415,00, para 500 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 3,83 para Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, com o valor total de R\$ 1.149,00, para 300 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 6,75 para Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, com o valor total de R\$ 2.025,00, para 300 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 17,38 para Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, com o valor total de R\$ 521,40, para 30 frascos; apresentou o valor unitário de R\$ 0,1529 para Metoclopramida 10mg comprimido, com o valor total de R\$ 611,60, para 4.000 comprimidos; apresentou o valor unitário de R\$ 19,756 para Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml, com o valor total de R\$ 987,80, para 50 ampolas; apresentou o valor unitário de R\$ 3,38 para Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml, com o valor total de R\$ 676,00, para 200 ampolas; apresentou o valor unitário de R\$ 4,8371 para Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela), com o valor total de R\$ 7.255,71, para 1.500 cartelas.

26.4.7. Visando cumprir com as legislações optou-se em realizar consultas via internet para verificar os valores estimado.

26.4.7.1. Site do Banco de Preços em Saúde, valor da média ponderada é de R\$ 5,0238 o valor unitário para Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais; de R\$ 6,0067 para Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais; de R\$ 8,0664 para Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml; de R\$ 2,0026 para Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml; de R\$ 3,4147 para Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais; de R\$ 0,8205 para Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido; de R\$ 5,9293 para Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml; de R\$ 0,686 para Metoclopramida 10mg comprimido; de R\$ 3,1992 para Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml.

26.5. Diante do exposto a empresa a ser contratada para o fornecimento do medicamento Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml ou mais é a TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53, com valor unitário de R\$ 3,19, com o valor total de R\$ 1.339,80; para o medicamento Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto frasco 100ml ou mais é a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, com valor unitário de R\$ 3,40, com o valor total de R\$ 1.700,00; para o

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

017

medicamento Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml é a TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53, com valor unitário de R\$ 15,89, com o valor total de R\$ 794,50; para o medicamento Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas frasco 20ml é a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, com valor unitário de R\$ 2,18, com o valor total de R\$ 627,84; para o medicamento Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais é a ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, com valor unitário de R\$ 5,0936, com o valor total de R\$ 1.528,08; para o medicamento Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela) é a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652,030/0003-32, com valor unitário de R\$ 1,84, com o valor total de R\$ 2.666,16; para o medicamento Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml é a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, com valor unitário de R\$ 7,90, com o valor total de R\$ 237,00; para o medicamento Metoclopramida 10mg comprimido é a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32, com valor unitário de R\$ 0,078, com o valor total de R\$ 312,00; para o medicamento Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml é a ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, com valor unitário de R\$ 3,38, com o valor total de R\$ 676,00.

27. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR TOTAL

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml ou mais (cód BR 0446264)	420 FR	FR	R\$ 3,19	R\$ 1.339,80
2	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto frasco 100ml ou mais (cód BR (cód BR 0446263)	500 FR	FR	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
3	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml (cód BR 0292402)	50 AMP	AMP	R\$ 15,89	R\$ 794,50
4	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas frasco 20ml (cód BR 0269956)	288 FR	FR	R\$ 2,18	R\$ 627,84
5	Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais (cód BR 0449010)	300 FR	FR	R\$ 5,0936	R\$ 1.528,08
6	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela) (cód BR 0448804)	1.449 CART	CART	R\$ 1,84	R\$ 2.666,16
7	Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml (cód BR 0269843)	30 FR- AMP	FR-AMP	R\$ 7,90	R\$ 237,00
8	Metoclopramida 10mg comprimido (cód BR 0267312)	4.000 CPR	CPR	R\$ 0,078	R\$ 312,00
9	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B5, B6, PP) solução injetável ampola 2ml (cód BR 0363088)	200 AMP	AMP	R\$ 3,38	R\$ 676,00

Laranjeiras do Sul, 23 de Março de 2023.

VALDECIR VALICKI
Secretário Municipal de Saúde

marcela secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

018

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS REFERENTE AO MEMORANDO INTERNO Nº 014-2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DOS MEDICAMENTOS Ambroxol 15mg/5ml xarope 100ml ou mais, Ambroxol 30mg/5ml xarope 100ml ou mais, Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml, Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido, Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, Metoclopramida 10mg comprimido, Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ 81.706.251/0001-98), Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ 03.652.030/0003-32), Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli (CNPJ 32.743.242/0001-61), Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ 35.959.514/0001-53), Altermed Materiais e Medicamentos Hospitalares Ltda (CNPJ 00.802.002/0001-02), Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda (CNPJ 85.477.586/0001-32).

Foi realizado também uma cotação no Banco de Preços em Saúde.

DO MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	PROMEFARMA	CENTERMEDI	CAVALLI	TOLESUL	ALTERMED	ECO-FARMAS	BANCO DE PREÇOS
01	Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml ou mais (cód BR 0446264)	400 frascos	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,20 VALOR TOTAL R\$ 1.280,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,80 VALOR TOTAL R\$ (360 frascos) 1.728,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,79 VALOR TOTAL R\$ 1.916,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,19 VALOR TOTAL R\$ (420 frascos) 1.339,80	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,70 VALOR TOTAL R\$ 3.880,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,83 VALOR TOTAL R\$ 2.732,00	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA) R\$ 5,0238
02	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto frasco 100ml ou mais (cód BR (cód BR 0446263)	500 frascos	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,40 VALOR TOTAL R\$ 1.700,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,20 VALOR TOTAL R\$ (480 frascos) 2.496,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,49 VALOR TOTAL R\$ 3.245,00		VALOR UNITÁRIO R\$ 12,90 VALOR TOTAL R\$ 6.450,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,83 VALOR TOTAL R\$ 3.415,00	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA) R\$ 6,0067
03	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml (cód BR 0292402)	50 ampolas			VALOR UNITÁRIO R\$ 17,90 VALOR TOTAL R\$ 895,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,89 VALOR TOTAL R\$ 794,50		VALOR UNITÁRIO R\$ 19,756 VALOR TOTAL R\$ 987,80	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA) R\$ 8,0664
04	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas frasco 20ml (cód BR 0269956)	300 frascos	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00 VALOR TOTAL R\$ 900,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,18 VALOR TOTAL R\$ (288 frascos) 627,84	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,79 VALOR TOTAL R\$ 837,00		VALOR UNITÁRIO R\$ 5,30 VALOR TOTAL R\$ 1.590,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,83 VALOR TOTAL R\$ 1.149,00	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA) R\$ 2,0026
05	Carbocisteína 20mg/ml xarope	300 frascos	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,20		VALOR UNITÁRIO R\$ 8,90		VALOR UNITÁRIO R\$ 5,0936	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,75	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA)

Ubech

marcela seccchi
Marcela Seccchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

019

	pediátrico frasco 80ml ou mais (cód BR 0449010)		VALOR TOTAL R\$ 1.560,00		VALOR TOTAL R\$ 2.670,00		VALOR TOTAL R\$ 1.528,08	VALOR TOTAL R\$ 2.025,00	DA) R\$ 3,4147
06	Levonorgestrel 10,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela) (cód BR 0448804)	1.500 cartelas		VALOR UNITÁRIO R\$ 1,84 VALOR TOTAL R\$ (1.449 cartelas) 2.666,16			VALOR UNITÁRIO R\$ 9,87 VALOR TOTAL R\$ 14.805,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,8371 VALOR TOTAL R\$ 7.255,71	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA) R\$ 0,8205
07	Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml (cód BR 0269843)	30 frascos-ampola	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,90 VALOR TOTAL R\$ 237,00		VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99 VALOR TOTAL R\$ 269,70	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,98 VALOR TOTAL R\$ (25 frascos) 224,50	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,3350 VALOR TOTAL R\$ 490,05	VALOR UNITÁRIO R\$ 17,38 VALOR TOTAL R\$ 521,40	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA) R\$ 5,9293
08	Metocloprami da 10mg comprimido (cód BR 0267312)	4.000 comprimidos	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,08 VALOR TOTAL R\$ 320,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,0780 VALOR TOTAL R\$ 312,00			VALOR UNITÁRIO R\$ 0,1135 VALOR TOTAL R\$ 454,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,1529 VALOR TOTAL R\$ 611,60	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA) R\$ 0,686
09	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B5, B6, PP) solução injetável ampola 2ml (cód BR 0363088)	200 ampolas			VALOR UNITÁRIO R\$ 3,49 VALOR TOTAL R\$ 698,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,59 VALOR TOTAL R\$ 718,00		VALOR UNITÁRIO R\$ 3,38 VALOR TOTAL R\$ 676,00	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA PONDERADA) R\$ 3,1992
TOTAL			R\$ 5.997,00	R\$ 7.830,00	R\$ 10.530,70	R\$ 3.076,80	R\$ 29.197,13	R\$ 19.373,51	

Obs. A empresa que apresentou menor valor para o item Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml ou mais (cód BR 0446264) fez a cotação de 420 frascos devido ao fracionamento da embalagem. A empresa que apresentou menor valor para o item Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela) fez a cotação de 1.449 cartelas devido a quantidade disponível. A empresa que apresentou o menor valor para o item Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas frasco 20ml fez a cotação de 288 frascos devido ao fracionamento da embalagem.

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml ou mais (cód BR 0446264)	420 fr	R\$ 3,19	R\$ 1.339,80
02	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto frasco 100ml ou mais (cód BR 0446263)	500 fr	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
03	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml (cód BR 0292402)	50 amp	R\$ 15,89	R\$ 794,50
04	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas frasco 20ml (cód BR 0269956)	288 fr	R\$ 2,18	R\$ 627,84
05	Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais	300 fr	R\$ 5,0936	

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136


020

(cód BR 0449010)				R\$ 1.528,08
06	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela) (cód BR 0448804)	1.449 cart	R\$ 1,84	R\$ 2.666,16
07	Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml (cód BR 0269843)	30 fr-amp	R\$ 7,90	R\$ 237,00
08	Metoclopramida 10mg comprimido (cód BR 0267312)	4.000 cpr	R\$ 0,078	R\$ 312,00
09	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B5, B6, PP) solução injetável ampola 2ml (cód BR 0363088)	200 amp	R\$ 3,38	R\$ 676,00
TOTAL				R\$ 9.881,38

DO VALOR TOTAL

Os serviços descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 9.881,38 (nove mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). O valor a ser pago será conforme de acordo com a produção dos serviços prestados.


VALDECIR VALICKI
Secretário Municipal de Saúde


Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. Dispensa de licitação para compra dos medicamentos Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais, Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais, Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml, Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml, Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais, Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido, Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml, Metoclopramida 10mg comprimido, Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação do processo de dispensa conforme, art. 75, inciso VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; e inciso § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial se justifica visto que o mercado farmacêutico tem enfrentado um período extremamente difícil de desabastecimento e falta de matéria prima para produção de insumos. O Consórcio Paraná Saúde, um gigante de compras públicas que gerencia as compras de grande parte do elenco de medicamentos de quase todos os municípios do Estado também tem enfrentado muitas dificuldades, com diversos atrasos e cancelamento de compras.

Os medicamentos Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico, Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, Aminofilina injetável, Bromoprida gotas, Lidocaína injetável e Vitaminas do Complexo B injetável que são comprados por licitação estiveram deserto na última licitação realizada em novembro de 2022, conforme anexo.

O medicamento Carbocisteína xarope pediátrico comprado por licitação e que teve a empresa vencedora Prolicita Distribuidora de Medicamento do pregão enviou uma carta da indústria Prati Donaduzzi para esclarecer o atraso do medicamento comprado e relata que não tem previsão para a entrega deste medicamento, conforme carta em anexo.

O medicamento Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido fornecido pelo Ministério da Saúde não tem previsão para a entrega do medicamento e o medicamento recebido na última entrega já estava com validade curta, o qual já venceu, conforme contato com a farmacêutica da 5ª Regional de Saúde em anexo.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

022

O medicamento Metoclopramida comprimido comprado pelo Consórcio Paraná Saúde teve sua demanda aumentada devido ao surto de Virose ocasionada nos últimos dias, uma vez que nosso estoque comprado não foi o suficiente para atender a demanda das prescrições médica.

O departamento de Assistência Farmacêutica sempre trabalha com estoque de reserva para suprir possíveis atrasos que possam ocorrer, mas nem com todos os esforços diante da atual situação e aumento da demanda foi possível aguentar tal espera pela entrega e estamos com estoque zerado. Foi entrado em contato com várias empresas para solicitar um orçamento deste medicamento e a maioria não possui mais em estoque devido à falta de matéria prima nas indústrias.

Ambroxol xarope é um medicamento mucolítico e expectorante e que age na redução da viscosidade e adesividade do muco, facilitando a expectoração e diminuindo o trabalho respiratório.

Aminofilina é um medicamento indicado para aliviar os sintomas de asma brônquica aguda e tratar o broncoespasmo reversível associado com bronquite crônica e enfisema.

Bromoprida é um medicamento indicado para aliviar a náusea, vômito e refluxo decorrente de várias causas. Também é indicado para auxiliar na digestão (dispepsia), úlcera gastroduodenal, gastrite e síndrome do intestino irretável.

Carbocisteína é um medicamento indicado para tratar problemas respiratórios, quando há excessos de secreções que podem piorar o estado do paciente. Ele ajuda a reduzir a produção da secreção respiratória, deixando menos espessa e facilitando a eliminação do organismo.

Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg é um medicamento indicado para prevenção da gravidez e controle de irregularidades menstruais.

Lidocaína é um medicamento utilizado para produzir anestesia local ou regional por meio de injeção percutânea, por anestesia regional endovenosa, por técnicas de bloqueio nervoso periférico como o plexo braquial e intercostal e por técnicas neurais centrais, como bloqueios epidural lombar e caudal. Medicamento utilizado no pronto socorro.

Metoclopramida é um medicamento destinado ao tratamento de distúrbios da motilidade gastrointestinal, náusea e vômito de origem central e periférica (cirurgias, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias a medicamentos). Também é utilizado para facilitar procedimentos radiológicos do trato gastrointestinal.

Vitaminas do Complexo B é um medicamento indicado no tratamento de estados de hipovitaminoses do complexo B e suas manifestações. Na hipovitaminose do complexo B, beribéri sub clássico (pré-beribéri), pelagra, coadjuvante da terapêutica antibacteriana, convalescenças, dieta de ulcerosos e diabéticos, estomatite, glossite, colite, doença celíaca, esteatorréia, alcoolismo crônico, coma hepático, insuficiência hepática grave, queloses, queratite com vascularização córnea, dermatites, anorexia, astenia, neurites e polineurites de origem variada, crosta láctea.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação compreendem:

3.1.1. Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

023

3.1.2. Reajuste: O presente contrato não será passível de reajuste.

3.1.3. Garantia: Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência.

3.1.4. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

3.2. Cumprir com os requisitos elencados no art. 62º da Lei 14.133/2021: jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista, e econômica financeira.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Compra de 420 frascos Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml ou mais; 500 frascos Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml ou mais; 288 frascos Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml; 30 ampolas Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml; 200 ampolas Vitamina do Complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável ampola 2ml; 50 ampolas Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml; 300 frascos Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais; 4000 comprimidos Metoclopramida 10mg; 1.449 cartelas Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0.03mg comprimido.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O preço do medicamento foi levantado mediante análise de orçamentos solicitados para diversas distribuidoras de medicamentos. Foi selecionado 6 orçamentos com menores valores e foi acrescentado também o valor da média ponderada do Banco de Preços em Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total é de R\$ 9.881,38.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Solução com a presente compra visa o abastecimento deste medicamento para atender a demanda da população por um período de aproximadamente 1 mês.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade destes medicamentos para atender a demanda da população e considerando o desabastecimento no mercado farmacêutico, faz-se necessário a compra da

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

024

quantidade total destes medicamentos uma vez que estamos com o estoque zerado e sem previsão para o recebimento. Portanto, não é aceitável o parcelamento da compra dos medicamentos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente compra suprir a necessidade da população por um período de desabastecimento deste medicamento no departamento de Assistência Farmacêutica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A presente contratação será fiscalizada por agente público nomeado pela portaria nº. 270/2021, de 25/10/2021, tendo como atribuições

- I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;
- IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
- V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;
- VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
- VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12. Em atendimento aos possíveis impactos ambientais que envolvem a presente contratação, observou-se que não há, aparentemente, impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Declaro viável a presente contratação.

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

025

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação por demanda atenderá a Assistência Farmacêutica de forma satisfatória, portanto é viável.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Março de 2023.

Valdecir Valick

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

marcela secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

Orçamento de medicamentos - Município de Laranjeiras do SUL/PR

Juliano de lacerda <juliano.promefarma@hotmail.com>

Qua, 22/03/2023 18:27

Para: Farmácia Semusa <farmacia@hotmai.com>

026

📎 1 anexos (139 KB)

Laranjeiras do SUL PR Orçamento de medicamentos 22 03 2023.pdf;

Boa Tarde Marcela

Segue orçamento conforme solicitado.

Juliano de Lacerda

Vendas Institucionais - PR/SC

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

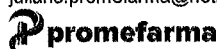
Rua João Amaral de Almeida, 100

Cidade Industrial - Curitiba

CEP. 81170-520 – Paraná – Brasil

55 41 99637-9108

juliano.promefarma@hotmail.com



De: Farmácia Semusa <farmacia@hotmai.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 14:45

Para: Juliano de lacerda <juliano.promefarma@hotmail.com>

Assunto: Orçamento medicamento

Boa tarde

Solicito um orçamento dos itens listados em anexo para uma compra por dispensa de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, CNPJ 95.587.473/0001-43

Att. Marcela Secchi - Farmacêutica CRF 17951

Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos

Coordenação de Assistência Farmacêutica Básica

Lidiane Blavavattí Nielsen

Coord. Assist. Farmacêutica

Ingrid Facchin Gusttmann

Dep. de Compras e Licitações

Marcela Secchi

Farmacêutica

Lia Patrícia F. Saito

Farmacêutica

(42) 3635- 7550 / (42) 3635- 7563 / (42) 3635 -7577

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

Curitiba, 22 de março de 2023

AO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

ORÇAMENTO DE PREÇOS

- 400 frascos Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico 100ml **RS 3,20 frasco**
- 500 frascos Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 100ml **RS 3,40 frasco**
- 300 frascos Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml **RS 3,00 frasco**
- 30 ampolas Lidocaína sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml **RS 7,90 frasco**
- 300 frascos Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico frasco 100ml **RS 5,20 frasco**
- 4000 comprimidos Metoclopramida 10mg **RS 0,08 cpr**

Pagamento – 30 dias
Entrega – Até 5 dias
Validade do orçamento – 10 dias
FRETE - CIF

JULIANO DE LACERDA
(041) 96379108

marcela Secchi

Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

Re: Fwd: Orçamento medicamento

comercialsc@centermedi.com.br <comercialsc@centermedi.com.br>

Qua, 22/03/2023 18:27

028

Para: Farmácia Semusa <farmacia@hotmai.com>

Boa tarde,

Segue anexo orçamento dos produtos que possuímos estoque, bem como as quantidades para evitarmos fracionamento de embalagens.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Giacomet

Setor: Comercial e Vendas Filial SC



(54) 3523-2700
(54) 9 9612-4130



Ac. Florenal Ribeiro n°1551 D
Próximo ao Aeroporto
Chapecô - SC
CEP 89.815-290
CNPJ 03.652.030/0003-32
www.centermedi.com.br



Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.

Em 22/03/2023 14:55, centermedisc@centermedi.com.br escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Orçamento medicamento

Data:Wed, 22 Mar 2023 17:51:45 +0000

De:Farmácia Semusa <farmacia@hotmai.com>

Para:Filial SC <centermedisc@centermedi.com.br>, Centermedi <medicamentos@centermedi.com.br>, Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>

Boa tarde

Solicito um orçamento dos itens listados em anexo para uma compra por dispensa de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, CNPJ 95.587.473/0001-43

Att. Marcela Secchi - Farmacêutica CRF 17951

Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos

Coordenação de Assistência Farmacêutica Básica

Lidiane Biavavatti Nielsen

Coord. Assist. Farmacêutica

Ingrid Faccin Gusttmann

Dep. de Compras e Licitações

Marcela Secchi

Farmacêutica

Lia Patrícia F. Saito

Farmacêutica

(42) 3635- 7550 / (42) 3635- 7563 / (42) 3635 -7577

Marcela Secchi

Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO Nº 1551-D QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECÓ - SC Cep: 89.815-290
Cnpj: 03.652.030/0003-32 Inscr.Est: 260.516.392
centermedisc@centermedi.com.br
Fone: (54) 3523-2700

029

Data: 22/03/2023

Orcamento N.: 281219

ORCAMENTO DE VENDA

Cliete: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Fone: (42) 3635-8100/ (42) 3635-8111
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA ESQUINA COM A 1020 EDIF PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL Estado: PR Cep: 85301410
Cpf/Cnpj: 76.205.970/0001-95 Identidade/Inscrição: ISENT0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor R\$	7.830,00	Parc.: 0/1	Vcto 22/03/2023	Valor R\$	Parc.:	Vcto
Valor R\$		Parc.:	Vcto	Valor R\$	Parc.:	Vcto
Valor R\$		Parc.:	Vcto	Valor R\$	Parc.:	Vcto

DETALHAMENTO DOS ITENS

CÓD.	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
628	360	FR	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR (G) FARMACE - CX C/ 60 FARMACE		4,8000	1.728,00
593	480	FR	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR (G) FARMACE - CX C/ 60 FARMACE		5,2000	2.496,00
1627	288	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) MARIOL - CX C/ 96	MARIOL	2,1800	627,84
1	4.000	CPR	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR (G) BELFAR - CX C/ 500	BELFAR	0,0780	312,00
1737	1.449	CART	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR BIOLAB SANUS - CX C/ 63	BIOLAB SANUS	1,8400	2.666,16

Transportadora:	Total dos Produtos:	7.830,00
OBSERVACOES:	Total do Frete:	0,00
	Total do Pedido:	7.830,00

MEDICAMENTOS CONTROLADOS SOMENTE SERAO ENVIADOS COM CRF
(CERTIDAO DE REGULARIDADE FARMACEUTICA) ATUALIZADO.
A EMPRESA NAO FARA FRACIONAMENTO DE CAIXAS, SE HOUVER QUANTIDADES
EM DESACORDO COM A CAIXA PADRAO

Assinatura do Comprador

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

Re: Orçamento medicamento

CAVALLI EQUIPAMENTOS <cavalli.medicamentos@gmail.com>

Qua, 22/03/2023 19:01

Para: Farmácia Semusa <farmacia@hotmai.com>

Segue cotacao solicitada

030

Att

Alessandra

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 14:57, Farmácia Semusa <farmacia@hotmai.com> escreveu:

Boa tarde

Solicito um orçamento dos itens listados em anexo para uma compra por dispensa de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, CNPJ 95.587.473/0001-43

Att. Marcela Secchi - Farmacêutica CRF 17951

*Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos
Coordenação de Assistência Farmacêutica Básica*

Lidiane Blavavatti Nielsen
Coord. Assist. Farmacêutica

Ingrid Faccin Gusttmann
Dep. de Compras e Licitações

Marcela Secchi
Farmacêutica

Lia Patrícia F. Saito
Farmacêutica

(42) 3635- 7550 / (42) 3635- 7563 / (42) 3635 -7577



Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6. ESTADO CIVIL: CASADA	7. NACIONALIDADE: BRASILEIRA
8. R.G.: 5373927-0	9. C.P.F.: 695.940.829-68
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 970 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

VALOR DA ESTIMATIVA: R\$ 10.530,70 (Dez Mil, Quinhentos E Trinta Reais, E Setenta Centavos)

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 5 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 9º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 22 de março de 2023.

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP
CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
DIRETORA
RG 5373927-0 / CPF 695.940.829-68

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC. LARANJEIRAS DO SUL.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Apresentamos nossa Estimativa de Preços, conforme solicitado:

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unil.	V. Total	Preço ME	Dosc
1	1	400	CXS	AMBROXOL 100 ML 15 MG 1 FR PED - RMS: 110850039 - AMBROXOL 100 ML 15 MG 1 FR PED		R\$ 4,79	R\$ 1.918,00		
1	2	600	FCS	AMBROXOL 100 ML 30 MG 1 FR AD - RMS: 1108500390026 - AMBROXOL 100 ML 30 MG 1 FR AD		R\$ 6,49	R\$ 3.245,00		
1	3	300	UNS	BROMOPRIDA 20 ML 4 MG 1 FR - RMS: 1624100150031 - BROMOPRIDA 20 ML 4 MG 1 FR		R\$ 2,79	R\$ 837,00		
1	4	30	CXS	LIDOCAINA S/ VASO 20 ML 1 FR 2 % - RMS: 113430102 - LIDOCAINA S/ VASO 20 ML 1 FR 2 %		R\$ 8,90	R\$ 269,70		
1	5	200	CXS	COMPLEXO B 2 ML 1 AMP EV/IM - RMS: 1038700290012 - COMPLEXO B 2 ML 1 AMP EV/IM		R\$ 3,49	R\$ 698,00		
1	6	50	CXS	AMINOFILINA 10 ML 24 MG 1 AMP - RMS: 1108500240024 - AMINOFILINA 10 ML 24 MG 1 AMP		R\$ 17,90	R\$ 895,00		
1	7	300	FCS	CARBOCISTEINA 100 ML 20 MG - RMS: 1256800340055 - CARBOCISTEINA 100 ML 20 MG		R\$ 8,90	R\$ 2.670,00		
							R\$ 10.530,70		


Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951

Re: Orçamento medicamento

vendas@tolesul.com <vendas@tolesul.com>

Qui, 23/03/2023 14:49

Para: Farmácia Semusa <farmacia@hotmai.com>

📎 1 anexos (770 KB)

PROPOSTA LARANJEIRAS DO SUL 23-03.pdf;

Boa tarde Marcela, Tudo bom?

Segue em anexo proposta dos itens que temos para atende-la de forma imediata!

Atenciosamente;

Adriano Irmen

Tolesul Distribuidora de medicamentos Ltda.

WhatsApp: 45 99801-0298

Fone: 45 2032-6959

Email: vendas@tolesul.com

Em 23/03/2023 10:47, Farmácia Semusa escreveu:

Boa tarde

Solicito um orçamento dos itens listados em anexo para uma compra por dispensa de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, CNPJ 95.587.473/0001-43
Att. Marcela Secchi - Farmacêutica CRF 17951

*Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos
Coordenação de Assistência Farmacêutica Básica*

Lidiane Biavavatti Nielsen	Ingrid Faccin Gusttmann
Coord. Assist. Farmacêutica	Dep. de Compras e Licitações

Marcela Secchi	Lia Patrícia F. Saito
Farmacêutica	Farmacêutica

(42) 3635- 7550 / (42) 3635- 7563 / (42) 3635 -7577



Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ 95.587.473/0001-43

PROPOSTA DE PREÇOS

PRODUTO	PREÇO UM.	FABRIC.	QUANT P/ CAIXA	QUANT TOT	V. TOTAL
AMBROXOL CL 15MG/5ML 100ML	R\$ 3,190	farmace	60	420	R\$ 1.339,80
AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10 ML	R\$ 15,890	TEUTO	50	50	R\$ 794,50
COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML - (EV/IM)	R\$ 3,590	HYPOFARMA	100	200	R\$ 718,00
LIDOCAINA S/V 20ML C/100 AMP	R\$ 8,980	HIPOLABOR	25	25	R\$ 224,50
				TOTAL	R\$ 3.076,80

VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.
FATURAMENTO SOMENTE PARA MÚLTIPLOS DA EMBALAGEM.
NÃO REALIZAMOS FRACIONAMENTO DAS EMBALAGENS.
VERIFICAR SE O ITEM ORÇADO ATENDE A SUA SOLICITAÇÃO.
NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS DOS ITENS DA COTAÇÃO.

Toledo-PR, 23 de Março de 2023

**SIMONE
POZZEBO
N:9551550
0997**

Assinado digitalmente por SIMONE
POZZEBO:95515500997
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=
76085620000132, OU=presencial, CN
=SIMONE POZZEBO:95515500997
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.03.23 17:07:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Simone Pozzebon

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.959.514/0001-53

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

ENC: Orçamento medicamento - Altermed

Promotor de Vendas - Altermed - Marcos Daniel da Silva

<marcosdaniel@altermed.com.br>

Qui, 23/03/2023 15:28

Para: farmaciais@hotmail.com <farmaciais@hotmail.com>

📎 3 anexos (267 KB)

Pedido orçamento.docx; Orçamento - Altermed - Laranjeira do Sul - 23-03-2023.pdf; Cartão - Marquinhos.pdf;

Boa tarde,

Marcela, tudo bem !?

Conforme solicitado segue orçamento em anexo.

Segue também meu contato caso queira tirar alguma dúvida.

Ficamos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS DANIEL DA SILVA

REPRESENTANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 49 99186 3490

E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br



A banner with a dark background and white text. On the left, there are icons for WhatsApp, Facebook, and a globe, followed by the phone number (47) 3520-9000, the Instagram handle @altermedltda, the Facebook handle @altermedltda, the LinkedIn handle Altermed, and the website www.altermed.com.br. On the right, there is a circular logo with a white ECG line and the text ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Pedido - Altermed - Noeli <pedido@altermed.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de março de 2023 13:56

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

Para: Promotor de Vendas - Altermed - Marcos Daniel da Silva <marcosdaniel@altermed.com.br>

036

Assunto: ENC: Orçamento medicamento

Atenciosamente,

DALILA DE SOUZA DE ANDRADE

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: pedido@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Farmácia Semusa <farmacia@hotmaill.com>

Enviado: quinta-feira, 23 de março de 2023 10:39

Para: Pedido - Altermed - Noeli <pedido@altermed.com.br>

Assunto: Orçamento medicamento

Boa tarde

Solicito um orçamento dos itens listados em anexo para uma compra por dispensa de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, CNPJ 95.587.473/0001-43

Att. Marcela Secchi - Farmacêutica CRF 17951

*Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos
Coordenação de Assistência Farmacêutica Básica*

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

Lidiane Biavavatti Nielsen
Coord. Assist. Farmacêutica

Ingrid Faccin Gustmann
Dep. de Compras e Licitações

037

Marcela Secchi
Farmacêutica

Lia Patrícia F. Saito
Farmacêutica

(42) 3635 - 7550 / (42) 3635- 7563 / (42) 3635 -7577

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

038



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 64238

Dados do Cliente:

Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul - 02200
Rua Barão do Rio Branco
LARANJEIRAS DO SUL - PR
Att.Sr(a): A/C Marcela

Fone: (42)3635-1030
CNPJ/CPF: 95.587.473/0001-43
Promotor do Setor: Marcos Daniel
Fone: (49)99186-3490

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	17921	AMBROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML (3MG/ML) INFANTIL + CD - EMS	1	400	FR	9,70000	3.880,00
2	17922	AMBROXOL XAROPE 100 ML 30MG/5ML (6MG/ML) ADULTO - GERMED	1	500	FR	12,90000	6.450,00
3	16689	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20 ML - CX.C/100FRX20ML - NATIVITA	1	3	CX	530,00000	1.590,00
				300	FR	5,30000	1.590,00
4	15862	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML (ESTERIL) - CX.C/10FR-AMPX20ML - CRISTALIA	1	3	CX	163,35000	490,05
				30	FAM	16,33500	490,05
5	16000	<<< ITEM SEM COTAÇÃO >>> - ALTERMED	1	200	UND	0,00000	0,00
6	16000	<<< ITEM SEM COTAÇÃO >>> - ALTERMED	1	50	UND	0,00000	0,00
7	16450	CARBOCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML - INFANTIL - CX.C/50FRX100ML +CM - PRATI DONADUZZI	1	6	CX	254,68000	1.528,08
				300	FR	5,09360	1.528,08
8	12490	METOCLOPRAMIDA 10 MG - CX.C/20 (1BLX20 SULC) - BELFAR	1	200	CX	2,27000	454,00
				4.000	CPR	0,11350	454,00
9	17193	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG - CX.C/63 (3BLX21CPR) - BIOLAB	1	500	CX	29,61000	14.805,00
				31.500	CPR	0,47000	14.805,00
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):							29.197,13

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

039



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 64238

Dados do Cliente:

Fundo Municipal de Saude de Laranjeiras do Sul - 02200
Rua Barão do Rio Branco
LARANJEIRAS DO SUL - PR
Att.Sr(a): A/C Marcela

Fone: (42)3635-1030
CNPJ/CPF: 95.587.473/0001-43
Promotor do Setor: Marcos Daniel
Fone: (49)99186-3490

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
-----	--------	-----------	----------------	------	------	--------------	-----------

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (UM DIA) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 23/03/2023

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0002

Marcela Secchi

Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

RE: Orçamento medicamento

Farma Prolife <farmaceuticoprolife@hotmail.com>

Qui, 23/03/2023 17:50

Para: Ecofarmas Ecofarmas <ecofarmas@hotmail.com>; farmaciais@hotmail.com <farmaciais@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

Scan_20230323_164041.pdf;

Boa tarde!

Segue orçamento, qualquer duvida estamos a disposição.

Obrigada

De: Farmácia Semusa <farmaciais@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 22 de março de 2023 12:48**Para:** ecofarmas@hotmail.com <ecofarmas@hotmail.com>**Assunto:** Orçamento medicamento

Boa tarde

Solicito um orçamento dos itens listados em anexo para uma compra por dispensa de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, CNPJ 95.587.473/0001-43

Att. Marcela Secchi - Farmacêutica CRF 17951

*Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul**Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos**Coordenação de Assistência Farmacêutica Básica***Lidiane Biavavatti Nielsen**

Coord. Assist. Farmacêutica

Ingrid Faccin Gusttmann

Dep. de Compras e Licitações

Marcela Secchi

Farmacêutica

Lia Patrícia F. Saito

Farmacêutica

(42) 3635- 7550 / (42) 3635- 7563 / (42) 3635 -7577

**Marcela Secchi**
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

ORCAMENTO

Nº: 45.604

I: DENISE

A: DENISE

Total Pedido:

19.373,51

Emissão: 22/03/2023 **Vendedor:** EUCLIDES
Cliente: 15.681 MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ/CPF: 76.205.970/0001-95 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Telefone:** 42 3635-8100
Endereço: RUA EXP JOÃO MARIA **Nº:** 1020 **Compl:** EDIFICIO
Bairro: CENTRO **Cidade:** LARANJEIRAS DO SUL **UF:** PR **CEP:** 85301410
Comprador: **Dt Incl:** 22/03/2023 - 15:19:20

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
471	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML 100ML		FARMACE	FR	400	6,83000	2.732,00
36	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 100ML		NATIVITA	FR	500	6,83000	3.415,00
44	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML		FARMACE	AP	50	19,75600	987,80
61	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML		PRATI DON	FR	300	3,83000	1.149,00
1.754	CARBOCISTEINA 20MG/ML INF 80ML		PRATI DON	FR	300	6,75000	2.025,00
97	COMPLEXO B 2ML IM/IV - HYPLEX B		HYPOFARM	AP	200	3,38000	676,00
5.987	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG -GESTRELAN C/21		BIOLAB	BS	1.500	4,83714	7.255,71
3.626	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% 20ML S/V - XYLÉSTESIN ESTERIL		CRISTALIA	AP	30	17,38000	521,40
4.284	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG - PLABEL		BELFAR	CP	4.000	0,15290	611,60

Frete:**Desconto:** 0,00**Total Pedido:**

19.373,51

Condição de Pagamento:

Samira Luiza Aoki
Dra. Samira Luiza Aoki
Farmacêutica
CRF-PR 37444
Assinatura

Obs:

ENTREGA A COMBINAR, ORÇAM. VALIDO 30 DIAS E PRAZO PAGAMEN.30 DIAS

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS - COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDARUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CAS 85801-640

CASCAVEL

PARANÁ

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

Data: 24/03/2023 Hora: 15:50:42



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:10

GERAL

Usuário: INGRID FACCHIN GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR BR0446264
 DESCRIÇÃO CATMAT AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO,
 UNIDADE DE FORNECIMENTO GÊNÉRICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 a 23/03/2023

Data Inserção: 01/01/2023 a 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE		FABRICANTE
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	02/01/2023	Pregão	06/03/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NATULAB LABORATORIO S.A	LABORATORIO S.A	LABORATORIO S.A	CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	25000	2,9800	27,4000	02/2023	2,9806
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA E FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA E FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	QUIMICOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	QUIMICOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	400	3,0200	10,4900	02/2023	2,9806
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	22/02/2023	Dispensa de Licitação	14/03/2023	A	NATULAB LABORATORIO S.A	NATULAB LABORATORIO S.A	LABORATORIO S.A	LABORATORIO S.A	BANDEIRANT ES	BANDEIRANT ES	PR	300	4,7400	27,7800	02/2023	5,0238
BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	10/01/2023	Pregão	10/03/2023	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA E FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA E FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	QUIMICOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	QUIMICOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	NOVA IGUAÇU PREFEITURA	NOVA IGUAÇU PREFEITURA	RJ	27000	4,9100	9,5640	02/2023	5,0238

File Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde
 Página 1 de 2

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:10

GERAL

Usuário: INGRID FACCON GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	INSCRIÇÃO				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	10/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	4600	5,7100	9,2950	02/2023	5,0238
BR04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	31/01/2023	Pregão	16/03/2023	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE EMAS	EMAS	PB	50	7,1700	22,6200	02/2023	5,0238

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Marcela Secchi
 Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:08

GERAL

Usuário: INGRID FACCI GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO,		

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 à 23/03/2023

Data Inserção: 01/01/2023 à 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA		
						DATA COMPRA	INSCRIÇÃO				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, 63	FRASCO 120,00 ML	Sim	23/01/2023	Pregão		30/01/2023	A	FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	1105400	0,0265	15,7010	02/2023	6,0067
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, 63	FRASCO 120,00 ML	Não	12/01/2023	Pregão		03/02/2023	A	NATULAB LABORATORIO SA	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	BRANQUINHA	AL	100	3,1300	14,3366	02/2023	6,0067
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, 63	FRASCO 100,00 ML	Sim	17/02/2023	Pregão		01/03/2023	A	FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTACO ES COMERCIAIS LTDA	ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES-	CURITIBA	PR	600	4,1240	10,9775	02/2023	4,1240



Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:08

GERAL

Usuário: INGRID FACCI GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO C/ATM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	09/01/2023	Pregão	09/02/2023	A	FARMACEUTIC A CEARENSE LTD A	MIS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	6900	6,0100	15,7010	02/2023	6,0067
BR04462 63	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	22/02/2023	Dispensa de Licitação	14/03/2023	A	BRASTERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BANDEIRANT ES	PR	300	6,8900	0,0000	N/A	6,0067

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 09:51

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA	AMPOLA 10,00 ML	

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2022 a 23/03/2023

Data Inserção: 01/12/2022 a 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	FARMACEUTICA - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	1200	1,2000	0,0000	N/A	8,0664
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/01/2023	Pregão	10/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA	NOVA IGUAÇU PREFEITURA	NOVA IGUAÇU	RJ	12000	2,8200	0,0000	N/A	8,0664
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	30/12/2022	Pregão	23/01/2023	A	FARMACEUTICA - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INOCENCIA	MS	800	12,4900	0,0000	N/A	8,0664
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	16/12/2022	Pregão	19/03/2023	A	FARMACEUTICA - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALMEIRIM	PA	2500	19,9500	0,0000	N/A	8,0664

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 09:51

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA INSERÇÃO	DATA COMPRA				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGIULADO		CMED
BR0292402	AMINOFLINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	16/12/2022	Pregão	16/02/2023		A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALMEIRIM	PA	2500	19,9500	0,0000	N/A	8,0664

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:05

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269956	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML		

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2022 a 23/03/2023

Data Inserção: 01/12/2022 a 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE
BR0269956	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	02/01/2023	Pregão	06/03/2023	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	6000	0,6500	15,0600	02/2023	2,0026	
BR0269956	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	16/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	36000	2,0000	4,2788	02/2023	2,0026	
BR0269956	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	01/12/2022	Pregão	10/02/2023	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE ITAPOLIS	ITAPOLIS	SP	960	2,1000	15,2759	02/2023	2,0026	
BR0269956	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	GASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	450	2,8000	15,2800	02/2023	2,0026	

Fone Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:05

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATHAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DATA COMPRA				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodovalho Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 09:48

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0449010	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML		

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2022 a 23/03/2023

Data Inserção: 01/09/2022 a 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA		DADOS DA COMPRA		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA		
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE		FABRICANTE	CMED - PREÇO REGULADO
BR0449010	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	25/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	PRATI, CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	PRATI, CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	ITAÍ	SP	1000	3,0900	13,7600	02/2023	3,4147
BR0449010	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	19/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E DONADUZZI E CIA LTDA	CASCAVEL	PR	24624	3,3500	13,7600	02/2023	3,4147
BR0449010	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI, PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRESIDENTE	SP	81670	3,4200	5,2794	02/2023	3,4147
BR0449010	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	05/09/2022	Pregão	28/12/2022	A	DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E ATACADISTA LTDA - ME	PRATI, DONADUZZI E ATACADISTA LTDA - ME	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	1000	3,4900	13,7600	02/2023	3,4147

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 09:48

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED -PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR04490 10	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	03/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	2000	3.5000	13,7600	02/2023	3,4147
BR04490 10	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	19/09/2022	Pregão	29/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	MUNICÍPIO DE TEXEIRA DE FREITAS	TEXEIRA DE FREITAS	BA	13000	3.5100	5,2794	02/2023	3,4147
BR04490 10	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	900	5,1000	3,4972	02/2023	3,4147

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 09:43

GERAL

Usuário: INGRID FACCI GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0448804	LEVONORGESTREL COMPOSIÇÃO ASSOCIADO	BLISTER	GENÉRICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 a 23/03/2023 Data Inserção: 01/01/2023 a 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
							DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO					
BR0448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	BIOLAB SANUS FARMACÊUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE FARMACÊUTIC LTDA - EPP	A	12000	0,1200	7,1200	02/2023	12000	0,1200	7,1200	02/2023	2,8205
BR0448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	15/02/2023	Pregão	07/03/2023	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	A	128860	2,7100	0,0000	N/A	128860	2,7100	0,0000	N/A	2,8205
BR0448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	BIOLAB SANUS FARMACÊUTIC A LTDA	VIA FARMACÊUTIC COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	A	18000	3,6100	7,1200	02/2023	18000	3,6100	7,1200	02/2023	2,8205

Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 09:43

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO C/MAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	DATA COMPRA				MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREGO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0448804	CHARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	BIOLAB SANUS MEDICAMENTOS FARMACEUTIC A LTDA	VIA FARMACEUTIC CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	18000	3,6100	7,1200	02/2023	2,8205

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

053



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:03

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR: BR0269843
 DESCRIÇÃO CATMAT: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%,
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20,00 ML
 GÊNÉRICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2022 a 23/03/2023

Data Inserção: 01/12/2022 a 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNÉRICO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA	
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	20/01/2023	Pregão	22/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	40440	0,3000	15,4560	02/2023	5,9293
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	22/02/2023	Pregão	28/02/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	FARO	PA	25	1,5600	9,9252	02/2023	5,9293
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	23/02/2023	Pregão	08/03/2023	A	HYOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	12792	1,8900	4,9920	02/2023	5,9293
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	VIA FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	GE	2600	4,9000	15,4560	02/2023	5,9293

Faça Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:03

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	14/12/2022	Pregão	02/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	53210	5,7500	15,4560	02/2023	5,9293
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	15/02/2023	Pregão	07/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI PAULISTA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PRESIDENTE SP L DO OESTE PRUDENTE	PRUDENTE	SP	5270	5,8500	10,0464	02/2023	5,9293
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	10/12/2022	Pregão	27/02/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI LUPIONOPOLIS	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	IS	PR	500	5,9000	0,0000	N/A	5,9293
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	23/02/2023	Pregão	06/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	57408	6,0000	15,4560	02/2023	5,9293
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	02/01/2023	Pregão	11/01/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE ALVORADA	ALVORADA	RS	600	6,0000	15,4560	02/2023	5,9293

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951

05/05



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:03
 BPS

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA	
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BRO2898 43	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	02/02/2023	Pregão	22/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	7000	6,1400	15,4560	02/2023	5,9293
BRO2898 43	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	30/01/2023	Pregão	17/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	5000	6,1500	15,4560	02/2023	5,9293
BRO2898 43	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	14/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVALI	PARANAVALI	PR	1280	6,2000	10,0464	02/2023	5,9293
BRO2898 43	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	14/12/2022	Pregão	10/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	1500	6,2000	15,4560	02/2023	5,9293
BRO2898 43	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	29/12/2022	Pregão	19/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	HIPOLABOR CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLI S	FERNANDOPOLI	SP	1000	6,4900	10,0464	02/2023	5,9293

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

marcela secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:03

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	02/02/2023	Pregão	27/02/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR	350	6,6000	10,0464	02/2023	5,9293
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	09/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PR	100	6,8900	0,0000	N/A	5,9293
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	30/12/2022	Pregão	23/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MS	625	7,5100	0,0000	N/A	5,9293
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Sim	08/12/2022	Dispensa de Licitação	08/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	PR	1300	8,5000	10,0464	02/2023	5,9293
BR02698 43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO 20,00 ML	Não	16/12/2022	Pregão	15/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP	MUNICIPAL DE SAUDE	PA	1000	12,9500	0,0000	N/A	5,9293



Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Quinta-feira 23 Março 2023 10:03

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 5 de 5

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951

058



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 09:45

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR: BR0267312
 DESCRIÇÃO CATMAT: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 COMPRIMIDO
 UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO
 GÊNERICO: GÊNERICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2023 a 23/03/2023

Data Inserção: 01/01/2023 a 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DADOS DA COMPRA		DADOS DA COMPRA		DADOS DA COMPRA		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA			
				DATA COMPRA	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	15/02/2023	Pregão	07/03/2023	A	BELFAR LIMITADA	SOMAVSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRUDENTE	SP	259000	0,0680	0,3098	02/2023	0,0686
BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	BELFAR LIMITADA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA M S	APUCARANA	PR	100000	0,0700	0,3098	02/2023	0,0686
BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2023	Pregão	23/02/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	4000	0,0737	0,0000	N/A	0,0686
BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	02/01/2023	Pregão	01/02/2023	A	BELFAR LIMITADA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	101700	0,0800	0,6310	02/2023	0,0686

Faça Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 09:45

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTIMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

Página 2 de 2

Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 10:01

GERAL

Usuário: INGRID FACCIN GUSTMANN

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2022 à 23/03/2023

Data Inserção: 01/12/2022 à 23/03/2023

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA		FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO		COMPETÊNCIA CIMED
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/01/2023	Pregão	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	12000	0,9700	0,9387	02/2023	3,1992
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/02/2023	Pregão	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	1500	3,1500	0,9501	02/2023	3,1992
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	4000	3,1800	0,9501	02/2023	3,1992
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/02/2023	Pregão	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA	CURITIBA	PR	2000	3,2088	0,9501	02/2023	3,1992

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 29 Março 2023 10:01

GERAL

Usuário: INGRID FACCHIN GUSTMANN

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA
								FABRICAÇÃO	COMPRADO	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	HYP OFARMA E FARMACIA LTDA	INSTITUTO DE CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	HYP OFARMA E FARMACIA LTDA	HYPODERMIA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	- CURITIBA	PR	2000	3,2068	0,9501	02/2023	3,1992
BR0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/02/2023	Dispensa de Licitação	13/02/2023	A	HYP OFARMA E FARMACIA LTDA	INSTITUTO DE VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	HOSP MED - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA LUZIA DO OESTE	RO	500	3,4700	0,9444	02/2023	3,1992

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951

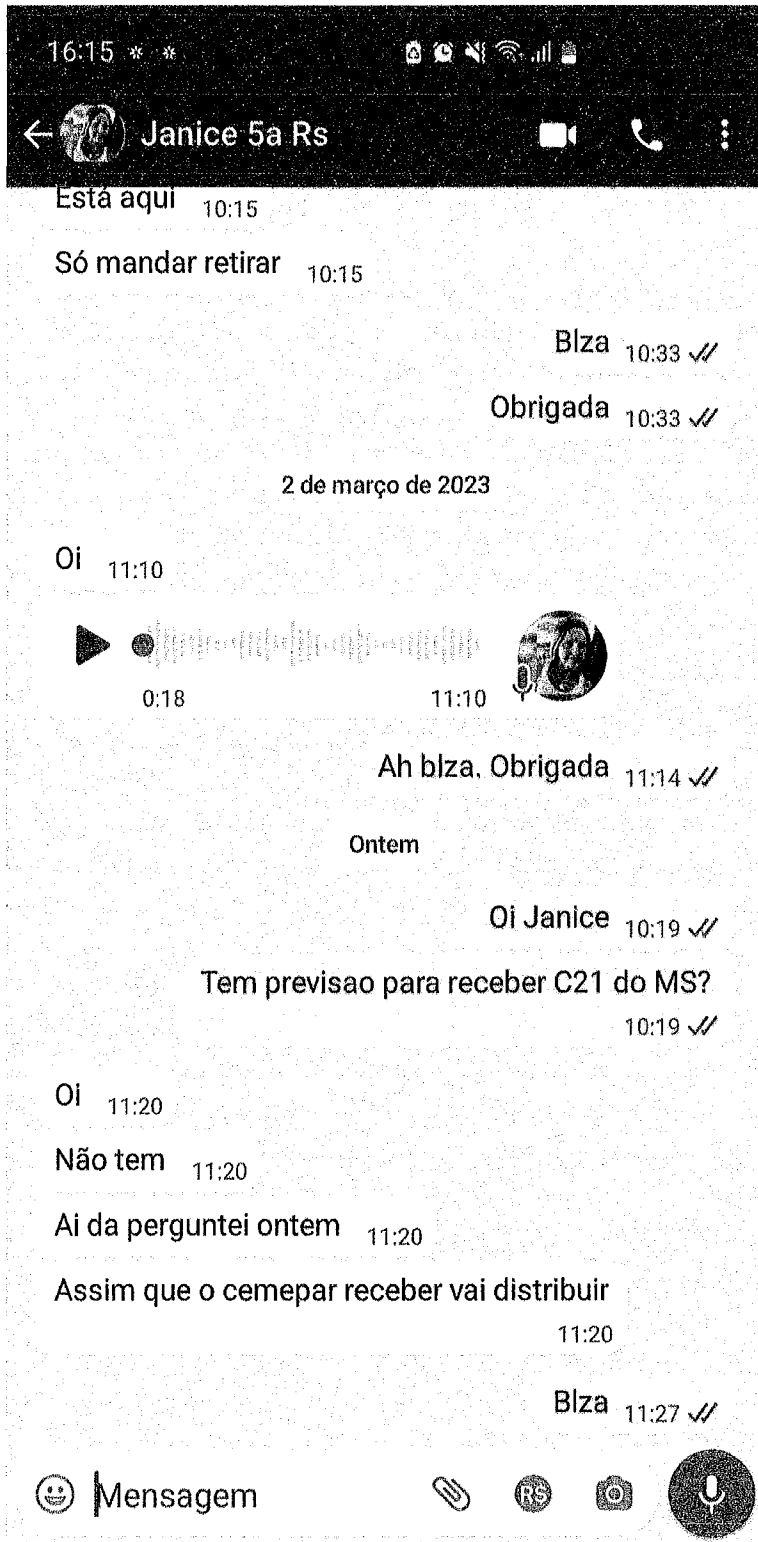
Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Classificação por lote/Item deserto
Pregão 119/2022

EDITAL Nº 003/2022

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 002	41164 AMOROXOL	DESETO	1000	1,00	1000,00
Item 003	41166 AMOROXOL	DESETO	1000	1,00	1000,00
Item 004	41167 AMNOFILINA	DESETO	1000	1,00	1000,00
Item 005	41168 AMOXICILINA	DESETO	1000	1,00	1000,00
Item 006	41261 BROMOPTIDA	DESETO	1000	1,00	1000,00
Item 008	41216 CLORETO DE POTÁSSIO	DESETO	1000	1,00	1000,00
Item 009	41232 LIDOCAINA CLORIDRATO	DESETO	1000	1,00	1000,00
Item 010	41247 SALBUTAMOL DOBAGEM	DESETO	1000	1,00	1000,00
Item 007	41264 VITAMINAS DO COMPLEXO B	DESETO	1000	1,00	1000,00

ORÇ. Sec. Deserto: 009

Marcela Secchi
Marcela Secchi
 Farmacêutica
 CRF-PR 17.951



Marcela Secchi
Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17. 5

PROLICITA DIST DE MED LTDA

Ofício nº273/2023/DH

Data Emissão:28/09/2022

Pedido Nº008705495

A PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-630, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual nº 41806327-06, VEM respeitosamente perante esse cliente e parceiro distribuidor prestar esclarecimentos quanto ao fornecimento do medicamento **CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 80 ML X 50 FR-VP** específico para atendimento do processo licitatório **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**.

Preliminarmente, esclarece que, a demanda para fornecimento do item supracitado está sendo morosa, por motivos alheios a vontade da empresa, uma vez que, não disponibiliza no momento de estoque para entrega imediata do medicamento. Isto se funda em razão da empresa utilizar na produção do respectivo medicamento matéria-prima de origem importada, e apesar de utilizar de todos os recursos possíveis, ainda enfrenta dificuldades em receber quantidade suficiente de ativo do fornecedor estrangeiro para manter estável a produção do medicamento e suprir com o aumento da demanda, haja vista que, devido aos reflexos sofridos em relação à pandemia da COVID-19, *Coronavírus*, o transporte de cargas permanece rígido e moroso.

Apesar de o Brasil estar adotando medidas flexibilizadas com os protocolos de prevenção da COVID-19, as Indústrias Farmacêuticas ainda possuem dificuldades de aquisição de ativo com os principais importadores da Índia e China, isto porque, ocorreu em março e abril de 2022, a paralisação de um porto de Xangai, na China, em função de um surto de Covid-19, que em contrapartida trouxe preocupações para os exportadores no Brasil, principalmente Indústrias Farmacêuticas que aderem de matéria-prima importada. O entreve se soma á guerra na Ucrânia, impactando a navegação pelo Mar Negro e a uma operação – padrão por parte dos servidores da Receita Federal. Estes fatores podem afetar os resultados, uma vez que a movimentação de cargas está levando um tempo maior e os custos estão aumentando.

Isto posto, a empresa informa que, para atendimento do medicamento **CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 80 ML X 50 FR-VP** estima-se previsão de faturamento para **10/03/2023**, frisando que, estamos trabalhando para que as datas não venham ser alteradas.

Prezando pelo bom relacionamento comercial com essa Distribuidora, ficamos à disposição.


Sem mais para o momento.

Toledo, Paraná 02 de fevereiro de 2023.

FELIPE HOLZBACH
TAGLIARI:93288670020

Assinado de forma digital por FELIPE
HOLZBACH TAGLIARI:93288670020
Dados: 2023.02.02 11:45:41 -03'00'

Felipe Holzbach Tagliari
CPF/MF: 932.886.700-20
Gerente Nacional Hospitalar


Marcela Secchi
Farmacêutica
CRF-PR 17.951

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209242764
CNPJ - 35.959.514/0001-53

SIMONE POZZEBON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/02/1977, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.693.762-3 SSP/PR e CPF sob n.º 955.155.009-97, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Vicente Roos, n.º 129 – Jardim Coopagro – CEP 85.903-390; e **KATIA SOARES DO NASCIMENTO PETRY**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/10/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG 9.486.217-5 SSP/PR e CPF sob n.º 058.191.679-45, residente e domiciliada na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Eduardo Romero, n.º 263 – Jardim Gisela – CEP 85.905-182. Componentes da sociedade sob o nome empresarial de **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua das Camélias, n.º 230 – Jardim La Salle – CEP 85.902-460, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209242764 em data de 10/01/2020 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 35.959.514/0001-53, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era Rua das Camélias, n.º 230 – Jardim La Salle – CEP 85.902-460 na cidade de Toledo – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Redentor, n.º 704 – Sala 01 e 02 – Vila Becker – CEP 85.902-510 na cidade de Toledo – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE - 41209242764
CNPJ - 35.959.514/0001-53

SIMONE POZZEBON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/02/1977, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.693.762-3 SSP/PR e CPF sob n.º 955.155.009-97, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Vicente Roos, n.º 129 – Jardim Coopagro – CEP 85.903-390; e **KATIA SOARES DO NASCIMENTO PETRY**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/10/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG 9.486.217-5 SSP/PR e CPF sob n.º 058.191.679-45, residente e domiciliada na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Eduardo Romero, n.º 263 – Jardim Gisela – CEP 85.905-182. Componentes da sociedade sob o nome empresarial de **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** na Rua Redentor,

068

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209242764
CNPJ - 35.959.514/0001-53

2

n.º 704 - Sala 01 e 02 – Vila Becker – CEP 85.902-510 na cidade de Toledo – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209242764 em data de 10/01/2020 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 35.959.514/0001-53.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Redentor, n.º 704 - Sala 01 e 02 – Vila Becker – CEP 85.902-510 na cidade de Toledo – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Distribuidora de medicamentos de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos, produtos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
SIMONE POZZEBON	100.000	100.000,00
KATIA SOARES DO NASCIMENTO PETRY	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **SIMONE POZZEBON** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209242764
CNPJ - 35.959.514/0001-53

3

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª As sócias declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Toledo – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209242764
CNPJ - 35.959.514/0001-53

4

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - Paraná, 30 de Março de 2022.

SIMONE POZZEBON

KATIA SOARES DO NASCIMENTO PETRY



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05819167945	KATIA SOARES DO NASCIMENTO PETRY
95515500997	SIMONE POZZEBON



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 14:34 SOB N° 20221867422.
PROTOCOLO: 221867422 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204154495. CNPJ DA SEDE: 35959514000153.
NIRE: 41209242764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2314919470		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209242764	CNPJ 35.959.514/0001-53	Data de Ato Constitutivo 10/01/2020	Início de Atividade 13/01/2020		
Endereço Completo Rua REDENTOR, Nº 704, SALA 01 E 02, VILA BECKER - Toledo/PR - CEP 85902-510					
Objeto Social Distribuidora de medicamentos de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos, produtos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SIMONE POZZEBON	CPF/CNPJ 955.155.009-97	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome KATIA SOARES DO NASCIMENTO PETRY	CPF/CNPJ 058.191.679-45	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SIMONE POZZEBON	CPF 955.155.009-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 01/04/2022	Número 20221867422	Ato/eventos 0027021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2023, às 16:46:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P1BASUS.



PRC2314919470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1567335734

NOME
SIMONE POZZEBON



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6693762-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 955.155.009-97 10/02/1977

FILIAÇÃO
 LUIZ ANTONIO POZZEBON
 LOURDES CATHARINA LAZZARI POZZEBON

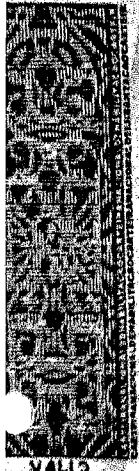
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Hatched Box] [Hatched Box] B

Nº REGISTRO
 02563786891

VALIDADE
 29/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
 14/11/1997

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASIFICAR
 1567335734

Simone Pozzebon
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
 30/11/2017

JACQUES STRAD
 ASSINATURA DO EMISSOR

94485818418
 PR913476939

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 10:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149090501216257975758-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

705b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34ba6127dd9524ca74af242f9c8305c142b3ec0751e88defdf2cb8254d6c110fa8f8b64946ebc86a5e23e1605a2943210c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90837159-33	35.959.514/0001-53	01/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA REDENTOR, 704, SL 01 E 02 - VILA BECKER - CEP 85902-510
FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação TOLEDO - PR, DESDE 01/2020
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	955.155.009-97	SIMONE POZZEBON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	058.191.679-45	KATIA SOARES DO NASCIMENTO PETRY	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/03/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90837159-33

Emitido Eletronicamente via Internet
22/02/2023 8:32:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.959.514/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R REDENTOR	NÚMERO 704	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
--------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 85.902-510	BAIRRO/DISTRITO VILA BECKER	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@TOLESUL.COM	TELEFONE (45) 9965-8536
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 16:21:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.959.514/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

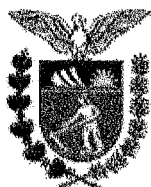
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:53:19 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **AC1E.7865.FF61.0440**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

078

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029511656-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.959.514/0001-53** /
Nome: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/

Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 12043/2023			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 08/05/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3JXX28E2Q7	
RAZÃO SOCIAL: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 990361	CNPJ/CPF 35.959.514/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 990361	ALVARA 990361
ENDEREÇO R REDENTOR, 704 - SALA 01 E 02 - VILA BECKER CEP: 85902510 Toledo - PR			
ATIVIDADES Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/03/2023.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.959.514/0001-53
Razão Social: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: RUA DAS CAMELIAS 230 / JD LA SALLE / TOLEDO / PR / 85902-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702031159491957

Informação obtida em 04/04/2023 14:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.959.514/0001-53
Certidão n°: 5012427/2023
Expedição: 03/02/2023, às 11:32:38
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.959.514/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 35.959.514/0001-53, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 28 de Março de 2023, 14:39:01

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:6629829697
2

Assinado de forma digital por
CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:6629829697
Data: 2023.03.29 12:37:19
-03'00'



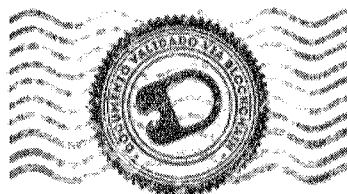
Certificação

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 50,81 + 2,17 por fls. adicional



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26accd7a99622d44bec399b826d48b406f289d00c0d7c6636aa5f16141a835ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **124912** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA TOLESUL**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA TOLESUL**", faz prova de que em **29/03/2023 13:42:02**, o responsável **Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda (35.959.514/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 15:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

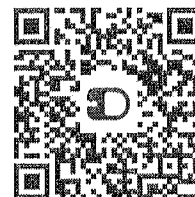
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ddbe5d3b15f648e6c44ed941510d2e47985cd9d8b3010e24824f455a37dc7d2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o processo foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como atende ao Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Toledo, 24 de Março de 2023

**SIMONE
POZZEB
ON:9551
5500997**

Assinado digitalmente por SIMONE
POZZEBON:95515500997
ND: C=BR, Q=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
76085620000132, OU=presencial,
CN=SIMONE
POZZEBON:95515500997
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.03.24 15:03:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

TOLESUL

Simone Pozzebon

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.959.514/0001-53

NOTA(2452)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 713/2022

PROTOCOLO Nº 14.876/2022

RAZÃO SOCIAL: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: TOLESUL DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF: 35.959.514/0001-53

ENDEREÇO: RUA REDENTOR, 704 – SALA 01 E 02

BAIRRO: VILA BECKER

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIMONE PATRICIA LUCINI

CRF: 22.084

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2022

VENCIMENTO: 30/05/2023

Juliana Beux Konno
Cristina do Rego Albuquerque em 30/05/2022
Paraná nº 358. 997630772021

JULIANA BEUX KONNO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISATA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 990361

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 14876/2022 de 06/04/2022 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 35.959.514/0001-53

Localização: R REDENTOR, 704 - SALA 01 E 02 - VILA BECKER CEP: 85902510 Toledo - PR

Atividades

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 22/11/2022 14:30:16 **Válido até** 21/11/2023 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
30/05/2022	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	713	30/05/2023
04/05/2022	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1319764-17	04/05/2023
11/04/2022	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	11/04/2023

Observações CNAE 49.30-2-02 não executa. CNAE's 46.46.0.01 e 46.46.0.02 não possuem Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE expedida pela ANVISA.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

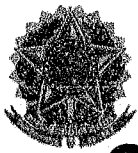
3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/11/2022 14:30:16.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJCACT2ZZX28EC9H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 26331	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3555B67E06F3F514DB5DBBFA7AE153B9
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA TOLESUL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA REDENTOR 704 SL 01 E 02	CNPJ 35.959.514/0001-53	
LOCALIDADE VILA BECKER	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 13:30 às 18:00	Terça 13:30 às 18:00	Quarta 13:30 às 18:00	Quinta 13:30 às 18:00	Sexta 13:30 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	22084	SIMONE PATRICIA LUCINI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 13:30 às 18:00	Terça 13:30 às 18:00	Quarta 13:30 às 18:00	Quinta 13:30 às 18:00	Sexta 13:30 às 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Junho de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.959.514/0001-53
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA REDENTOR, 704, SALA 01 E 02 - VILA BECKER CEP: 85.902-510	TOLEDO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
SIMONE PATRICIA LUCINI	SIMONE POZZEBON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.24307-1	07/10/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.833582/2020-14</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351833582202014/?cnpj=35959514000153>

2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2022 10:36:33 que o documento de hash (SHA-256) 6317946d011c5207b451db9d340257968ae964ae6135020b71296089f446fca4 foi validado em 11/11/2022 10:36:41 através da transação blockchain 0x130b3d3ccb00a391e502567ad7f769194a9dff0c3958f5b551c831478a98b14f e pode ser verificado em <https://www.dautln.com/FileCheck> (NID: 94232)



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351833520202002/?cnpj=35959514000153>

2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2022 10:38:33 que o documento de hash (SHA-256) 6317946d011c5207b451db9d340257968ae964ae6135020b71296089f446fca4 foi validado em 11/11/2022 10:36:41 através da transação blockchain 0x130b3d3ccb00a391e502567ad7f769194a9dff0c3958f5b551c831478a98b14f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94232)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.959.514/0001-53
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA REDENTOR, 704, SALA 01 E 02 - VILA BECKER CEP: 85.902-510	TOLEDO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
SIMONE PATRICIA LUCINI	SIMONE POZZEBON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.24300-5	07/10/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.833520/2020-02</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)


Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.959.514/0001-53
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA REDENTOR, 704, SALA 01 E 02 - VILA BECKER CEP: 85.902-510	TOLEDO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
SIMONE PATRICIA LUCINI	SIMONE POZZEBON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.20700-9 (4W02H0X791WH)	07/10/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.833553/2020-44</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



<https://consultas.anvisa.gov.br/empresas/empresas/q/25351833553202044/?cnpj=35959514000153>

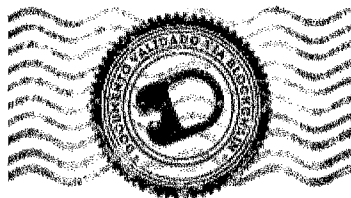
2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2022 10:38:33 que o documento de hash (SHA-256) 6317946d011c5207b451db9d340257968ae964ae6135020b71296089f446fca4 foi validado em 11/11/2022 10:36:41 através da transação blockchain 0x130b3d3ccb00a391e502567ad7f769194a9dff0c3958f6b551c831478a98b14f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94232)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6317946d011c5207b451db9d340257968ae964ae6135020b71296089f446fca4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94232** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE E AE DOU**", cujo assunto é descrito como "**AFE E AE DOU**", faz prova de que em **11/11/2022 10:37:06**, o responsável **Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda (35.959.514/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2022 10:38:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x130b3d3ccb00a391e502567ad7f769194a9dff0c3958f5b551c831478a98b14f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN





Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

consultas.anvisa.gov.br

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.154902/2008-71	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	31/08/2009
Nome Comercial	CLORIDRATO DE AMBROXOL	Registro	110850039	Vencimento do Registro	08/2024
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL 01			Medicamento de referência	MUCOSOLVAN
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP ATIVA	1108500390018	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				

Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	6MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP ATIVA	1108500390026	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	6MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 100ML + 100 COP ATIVA	1108500390034	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p>
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP ATIVA	1108500390042	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p>				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

Apresentação fracionada	Não
--------------------------------	-----

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	6MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML +60 COP ATIVA	1108500390050	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	6MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 120ML + 100 COP ATIVA	1108500390069	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				

Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP ATIVA	1108500390077	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP ATIVA	1108500390085	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	3MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 100ML + 100 COP ATIVA	1108500390093	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP ATIVA	1108500390107	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120ML +60 COP ATIVA	1108500390115	XAROPE	31/08/2009	24 meses

Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	6MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100ML + 50 COP ATIVA	1108500390131	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	6MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120ML + 50 COP ATIVA	1108500390141	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL				

Princípio Ativo	
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p>
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	3MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 120ML + 100 COP ATIVA	1108500390123	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p>				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p>
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	3MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100ML + 50 COP ATIVA	1108500390158	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p>				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				

Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	3MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120ML + 50 COP ATIVA	1108500390166	XAROPE	31/08/2009	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMINOFILINA

Nome da Empresa	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Nome Comercial	AMINOFILINA 03		
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES		
Registro	103700286		
Processo	25351.001130/00-93		
Vencimento do Registro	03/2020		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	03/03/2000
Validade	24 meses	Registro	1037002860011
Princípio Ativo	AMINOFILINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial Institucional		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	35959514000153
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
35.959.514/0001-53	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ 07.582.909/0001-44, atesta para os devidos fins e efeitos que a **Empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 35.959.514/0001-53, nos forneceu medicamentos injetáveis conforme descritivo abaixo e nota fiscal n. 9, conforme nota de empenho 56/2021:

ITENS FORNECIDO	QUANTIDADE
AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG / ML AMOPLA 3 ML	1.000
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML FRASCO 10ML	3.000
FLUMAZENIL INJ 0,1MG/ML AMPOLA 5 ML	100
MEROPENEM, TRI-HIDRATADO 1 G, PÓ PARA SUSP. INJ.	1.000

Declaramos não constar em nossos arquivos nada que desabone no que se refere a qualidade dos produtos, e cumprimento dos prazos de entregas, cumprindo satisfatoriamente seus compromissos.

Atenciosamente, sem mais

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES/RO

Decreto 17.087/PGM/2021

fms.ariquemes@gmail.com

(69) 3535-3666

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, Secretária Municipal de Saúde, em 02/02/2021 às 14:32, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	NE - Nota de Empenho 56	02/02/2021	<u>212098</u>
2	Nota Fiscal 01	02/02/2021	<u>212102</u>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **212090** e o código verificador **D9CDB8F4**.



	Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	MAIANE LOPES DE FARIAS	***.436.162-**	02/02/2021 13:20	

Docto ID: 212090 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
CNPJ: 07.582.909/0001-44

Nota de Empenho Ordinário Nº: 56 DATA: 25/01/2021 FICHA: 307						
Licitação: DISPENSA Processo: 00638/2021		Autorização da Despesa: Reserva de Saldo: 316 Pedido Nº: 00136/21				
Dados do Fornecedor: NOME: 9754 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J: 35.959.514/0001-53 ENDEREÇO: R DAS CAMELIAS, 230 - JARDIM LA SALLE CIDADE: TOLEDO/PR		Dados de Contabilização: D: 115610500000000 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES C:				
CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		CÓDIGO DE APLICAÇÃO				
02 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ARIQUEMES 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.0008.2513.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR MAC 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO 0016/Média Alta Complexidade - MAC 3 - DESPESAS CORRENTES 001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 027 Transferencia SUS Custeio				
		FONTES TCE/RO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 027 Transferência de Recursos do SUS - Custeio 0016 Média Alta Complexidade - MAC				
		FONTES STN 1.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
DOTAÇÃO TOTAL:	EMPENHADO ATÉ A DATA:	VALOR DESTA EMPENHO:	SALDO ATUAL:			
3.000.000,00	377.485,64	51.650,00	2.570.864,36			
cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais.						
VALOR EM R\$ 51.650,00						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - COVID 19 - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NAS INTERNAÇÕES INTENSIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENÇÃO AO SURTO DE COVID-19.						
Detalhamento dos Itens						
Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG / ML AMOPLA 3 ML AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG / ML AMOPLA 3 ML	HIPOLABOR	1.000,00	AMP	2,29	2.290,00
2	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML FRASCO 10ML FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML FRASCO 10ML	HIPOLABOR	3.000,00	FRA	7,90	23.700,00
3	FLUMAZENIL INJ 0,1MG/ML AMPOLA 5 ML FLUMAZENIL INJ 0,1MG/ML 5 ML	TEUTO	100,00	AMP	7,20	720,00
4	MEROPENEM, TRI-HIDRATADO 1 G, PÓ PARA SUSP. INJ. MEROPENEM, TRI-HIDRATADO 1 G, PÓ PARA SUSP. INJ.	TEUTO	1.000,00	FRA	24,94	24.940,00
Retenções/Consignações						

Emitido por: Lorene Cristina Lima da Fonseca





Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**,
Secretária Municipal de Saúde, em 25/01/2021 às 15:34, horário de Ariquemes/RO, com fulcro
no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando
o ID **200318** e o código verificador **2024F30F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MAIANE LOPES DE FARIAS		***.436.162-**	25/01/2021 14:16

Referência: Processo nº 8-638/2021. Docto ID: 200318 v1





Prefeitura Municipal de Ariquemes

04.104.816/0001-16

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional

www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NE - Nota de Empenho	56	02/02/2021

ID: **212098**CRC: **D475EE14**Processo: **0-0/0**Usuário: **GABRIEL SANTOS DALLA COSTA**Criação: **02/02/2021 13:02:41** Finalização: **02/02/2021 13:03:07**

Processo



Documento

MD5: **BA635EE36D985395B7D3C91E7D7B1EB5**SHA256: **ABC2C56D3F39CF919E10CA47E98ED7DFCA4BED0A5C997DBEF001CE13D165F6FB**

Súmula/Objeto:

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADOS

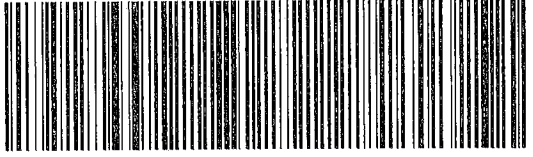
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ARIQUEMES	RO	02/02/2021 13:02:41
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATESTADO (38232)	02/02/2021 13:02:41
------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 212098 e o CRC D475EE14.

RECEBEMOS DE TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSION: 27/01/2021 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN DE SAUDE ARIQUEMES VALOR TOTAL: 51650		NF-e Nº 9
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS RUA DAS CAMELIAS 230 JARDIM LA SALLE TOLEDO - PR CEP: 85902-460 - FONE: (45)99965-8536		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 1 Entrada: 2 NF-e 9 SÉRIE: 001 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO 
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE www.nfe.fazenda.gov.br 4121 0135 9595 1400 0153 5500 1000 0000 0915 7025 7802		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083715933	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO ISENTO	CNPJ 35.959.514/0001-53	PROTOCOLO 141210018135076 27/01/2021 10:27:04	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE ARIQUEMES		CNPJ/CPF 07.582.909/0001-44	DATA DA EMISSÃO 27/01/2021
ENDEREÇO AVENIDA TANCREDO NEVES 2166		BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 76872-854
MUNICÍPIO ARIQUEMES	UF RO	FONE (69)3516-2000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA SAÍDA/ENTRADA 27/01/2021
			HORA DE SAÍDA 10:16

FATURA

Nº 9-1/1 27/01/2021 51.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51.650,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 51.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA A DEFINIR		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANIT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 19	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 95 Kg	PESO LÍQUIDO 95 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	ICMS	% IPI	TRIBUTOS
9	AMIODARONA 50 MG/ML IV 3 ML AMP (G) HIPOLABOR Lote AD-027/20 - Fabricação: 04/10/2020 - Validade: 30/09/2022	3004.90.54	0102	6108	AMP	1000	2,2900	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
10	FENTANILA 50 MCG/ML 10 ML AMP (G) (A1) HIPOLABOR Lote AS-326/20 - Fabricação: 08/11/2020 - Validade: 30/10/2022	3004.90.99	0102	6108	AMP	3000	7,9000	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
8	LENAZEN 0,1 MG/ML IV 5 ML FLUMAZENIL (C1) TEUTO Lote 7361018 - Fabricação: 28/10/2019 - Validade: 30/10/2021	3004.90.99	0102	6108	AMP	100	7,2000	720,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
7	MEROPENEM 1 G PO/INJ FA (G) MEROPENEM TRI-H TEUTO Lote M0120006A - Fabricação: 02/01/2020 - Validade: 30/12/2021	3004.20.99	0102	6108	FR	1000	24,9400	24.940,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 00136/21 NOTA DE EMPENHO 56 DE 25/01/2021 PROC 00638/2021 DISPENSA DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG 5735-5 CONTA CORRENTE 17553-6.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





Prefeitura Municipal de Ariquemes

04.104.816/0001-16
 Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
 www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	01	02/02/2021

ID:	212102	Processo	Documento
CRC:	7A16AE00		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GABRIEL SANTOS DALLA COSTA		
Criação:	02/02/2021 13:03:19	Finalização:	02/02/2021 13:03:44

MD5: 701E245E348AC0690284A5C58E9CAB25

SHA256: 5D4D0C0A67A51A5EC9AD07DA26077AFCA4326D65AD6632ADBA0B292815480191

Súmula/Objeto:

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ARIQUEMES	RO	02/02/2021 13:03:19
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATESTADO (38232)	02/02/2021 13:03:19
------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 212102 e o CRC 7A16AE00.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa MMH MED COMERCIO DE PROD HOSP LTDA – ME inscrito no CNPJ sob o número 21.484.336/0001-47, sediada na RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARACAO 01, Bairro VILA SANTA IZABEL, CEP: 87060-470, MARINGÁ- PR, Inscrição Estadual nº 90681170-78, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa Tolesul Distribuidora de Medicamento Ltda, inscrita no CNPJ 35.959.514/0001-53, sediada a Rua Das Camélias, 230 – JD La Salle, Toledo – PR, Cep.85.902-460 é nossa fornecedora de materiais, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo portanto, rigorosamente todas as suas obrigações contratuais. Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relações a prazos, descrições, e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87060-470
MARINGÁ - PR

Maringá, 08 de julho de 2021.

Marcelino Lahoud
PROPRIETARIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.236.139-87

MMH MED COMERCIO DE PROD HOSP LTDA – ME
CNPJ 21.484.336/0001-47

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149090807211709924172-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149090807211709924172-1
Data: 08/07/2021 15:28:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69380-91GE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

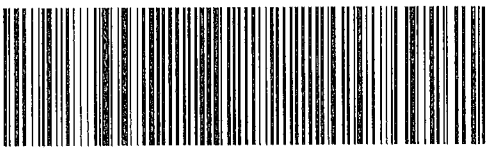
Vaiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:31:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBIMOS DE TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 15/06/2021 DESTINATÁRIO: MMH MED COMERCIO DE PROD HOSP LTDA - ME VALOR TOTAL: 200.000		NF-e Nº 146
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS RUA DAS CAMELIAS 230 JARDIM LA SALLE TOLEDO - PR CEP: 85902-460 - FONE: (45)99965-8536	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO
	Saída: 1 1 Entrada: 2 NF-e 146 SÉRIE: 001 Página 1 de 1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS (DO ESTADO)		CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE www.nfe.fazenda.gov.br 4121 0635 9595 1400 0153 5500 1000 0001 4619 0765 5116	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083715933	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO ISENTO	CNPJ 35.959.514/0001-53	PROTOCOLO 141210127923990 15/06/2021 17:28:53

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MMH MED COMERCIO DE PROD HOSP LTDA - ME		CNPJ/CPF 21.484.336/0001-47	DATA DA EMISSÃO 15/06/2021
ENDEREÇO RUA ALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARACAO 01		BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	CEP 87060-470
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	FONE (44)3354-5826	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90681170-78
			DATA SAÍDA/ENTRADA 15/06/2021
			HORA DE SAÍDA 17:24

FATURA	
Nº 146-1/1	
05/07/2021	
200.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL VEICULO PRÓPRIO		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	FISP/CF	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5	VOLUMES			85 Kg	85 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	ICMS	% IPI	TRIBUTOS
86	MIDAZOLAM INJETAVEL 50MG/10ML G B1 HIPOLABOR FC RMS 1134301430066 Lote BI-008/21 - Fabricação: 12/05/2021 - Validade: 09/09/2021	3004.90.99	5102	5102	AMP	5000	40.0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AGENCIA 0587-8 CONTA CORRENTE 117.553-X ATENÇÃO EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 6.400,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,20% NOS TERMOS DO ART 23 DA LC 123/06	RESERVADO AO FISCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149090807211709924172>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149090807211709924172-2
Data: 08/07/2021 15:28:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69381-UBOY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 15:53:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

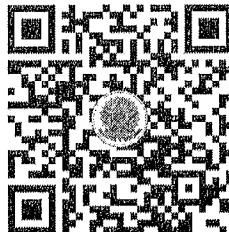
¹**Código de Autenticação Digital:** 149090807211709924172-1 a 149090807211709924172-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5fdcf828891af00c5485d1102067050f49e8c33848ad023abc8bf6714acb7293fff8b64946ebc86a5e23e1605a2943210c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 1 de 6

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

- a) 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 2 de 6

- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a profissão do sócio Elcio Luís Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro nº. 58387.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
 Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 00421002214946229662-1
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98257-U0BB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaratel de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades:

- a) 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas (%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98

NIRE 41.202261071

folha 5 de 6

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade está autorizada a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98

NIRE 41.202261071

folha 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2021

Elcio Luís Bordignon

Luciana Capeletti



CARTÓRIO

Autenticação Digital Códulo: 08421002214945229662-3
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98259-L2Z9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01868298902	LUCIANA CAPELETTI
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/02/2021 13:57 SOB Nº 20207509419.
PROTOCOLO: 207509419 DS 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 42100164879. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.
NIRE: 4102261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS BRUNEL REISOLA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresadigital.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

127

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58421002214945229662>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-4
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98260-X5D1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



TJ-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58421002214945229662-1 a 58421002214945229662-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c03d4465cbb44377a1932168f72525f46e9b57911c787d41fcff6006a05483cd3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 81.170-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	TELEFONE (41) 3052-7900
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **09:01:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66422906229943936907-1

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Data: 29/06/2022 14:56:50

Selo Digital Tipo Normal C: AND96224-84NW

Contra os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68422906229943936907>

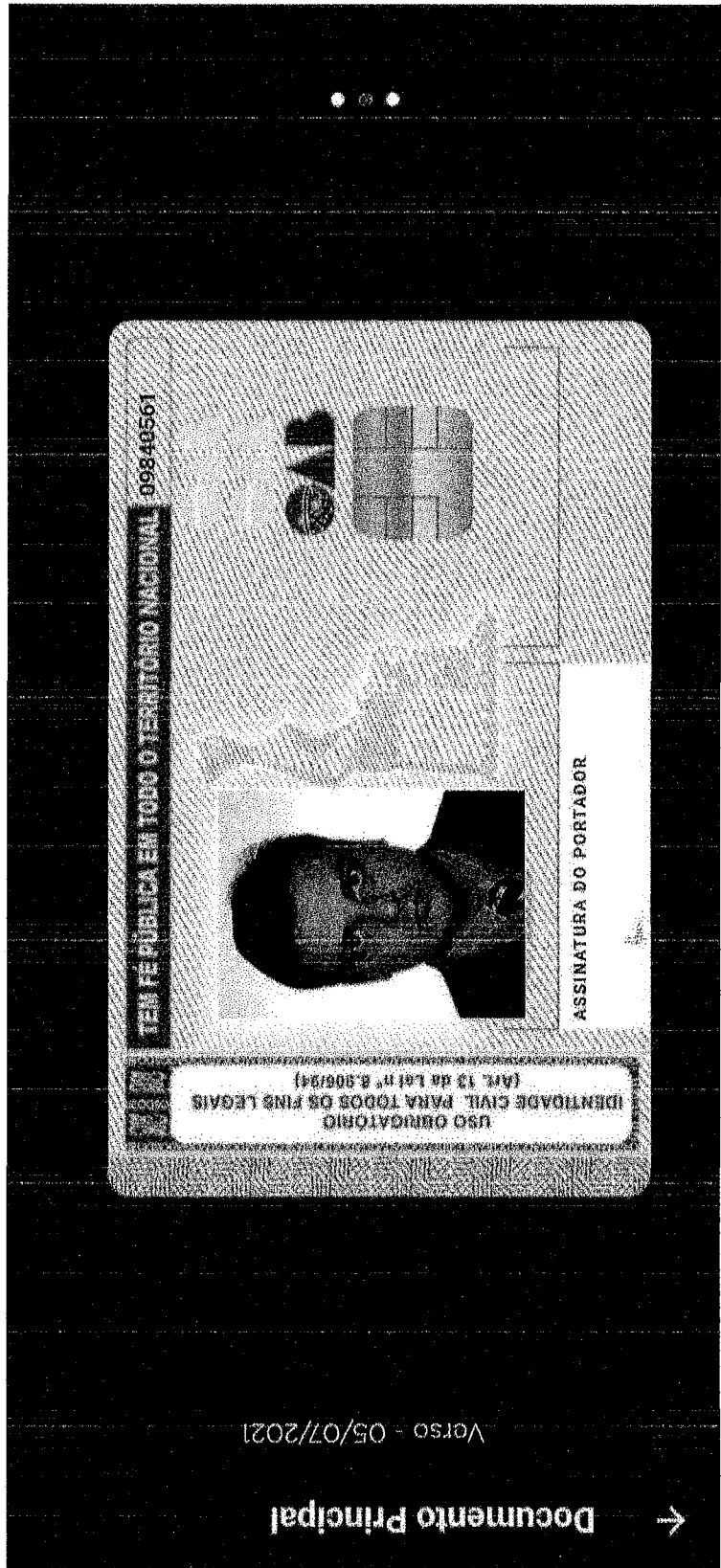
Cartório
CNPJ nº 04.744.840/04 - azevedobastos.not.br
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 116
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Cartório Azevedo Bastos
Valder Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



CNPJ nº 04.744.840/04

Cartório Azevedo Bastos

TJPB



Documento Principal

Verso - 05/07/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO, JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

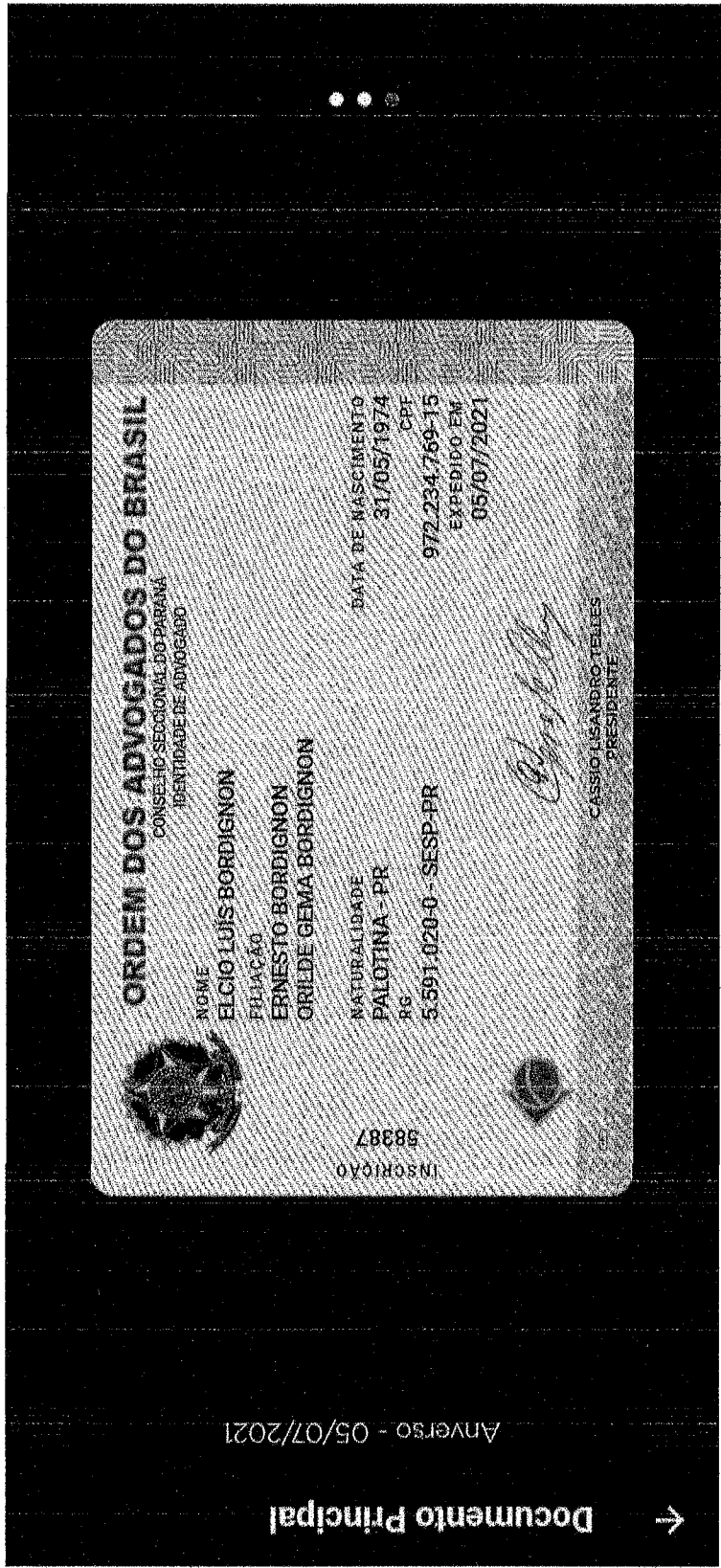
Autenticação Digital Código: 8842290622994393907-2
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Data: 29/08/2022 14:56:51

Selo Digital Tipo Normal C: AND96225-PQI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Cartório Azevêdo Bastos
TJ/PB



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
INSTITUIÇÃO DE ADVOGADO

NOME
ELCIO LUIS BORDIGNON
AFILIÇÃO
ERNESTO BORDIGNON
ORIGEM GEMA BORDIGNON

NACIONALIDADE
PALOTINA - PR
RG
5.591.020-0 - SESP-PR

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1974
CPT
972.234.759-15
EXPIDIDO EM
05/07/2021

INSCRIÇÃO
58387

Cassio Lisandro Telles
CASSIO LISANDRO TELLES
PRESIDENTE

Anverso - 05/07/2021

Documento Principal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 c/c de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: AND98220-11QF

Valor Total de Ato: R\$ 5,02

Data: 29/06/2022 14:56:51

Autenticação Digital Código: 68422906229943936907-3

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos

Valor Azevedo Bastos M. Cavalcanti

Título

TJPB



CNPJ: 088794

Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/68422906229943936907



Documento Principal

QR Code - 05/07/2021

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Iratujos e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

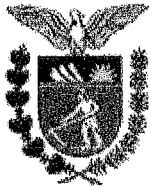
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:41 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **85B5.1D4F.556C.0717**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029226184-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**

Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.161.580

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:08 do dia 26/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: 5B02971871DC4DED6A1B95701EC083DE88

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD
Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031600354644894336

Informação obtida em 04/04/2023 10:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 6733405/2023

Expedição: 13/02/2023, às 17:17:50

Validade: 12/08/2023 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.02.15
16:30:09 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9171187D ***

Curitiba, 24 de março de 2023

Á

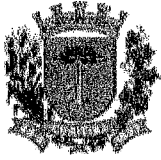
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o processo foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como atende ao Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

JULIANO DE
LACERDA:
02693765935

Assinado digitalmente por JULIANO DE LACERDA:02693765935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=15400783000178,
ou=Banco (título da Ração Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
SERVIDOR), ou=(em branco), cn=JULIANO DE LACERDA:
02693765935
Módulo: Sou o autor deste documento
Localização: Curitiba/PR
Data: 2023.03.24 16:04:22
Formato: PdfSigner Versão: 10.0.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.543.960

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-002652/2021, a:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - Nº:000100

IND. FISCAL: 89.180.002.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 02 223.204-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: **COM OUTROS SERV**

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.

20/01/2021

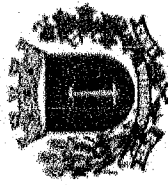
Alvará de Licença de Localização

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



A0E7.D332.3528.40BD-0.925A.B093.5152.94A8-4

Página 1 de 1



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC

Nº 00.992/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ: 81.706.251/0001-98 / **Processo nº** 000085032022 **Insc. Munic.** 10 02 00223204-6
Técnico VISA 46467 - 46069

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.



CURITIBA, 26 de Abril de 2022

Validade: até 26/04/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

**Informações
Reclamações**



ou 0800-644-0041

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 16:30:57 GMT-03:00, CNS: 06.87-0. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intergráveis e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58422604224841307463>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58422604224841307463-1
Data: 26/04/2022 16:24:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61288-6S92.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
São Paulo - SP
(63) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
São Paulo - SP
(63) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 16:34:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58422604224841307463-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f81883e20b92c766d6dba340ab76facf5fff7378c750cc7e408bf3bab9f042d421fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 11310	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B74C86CD62CBFBAAE22DC881A383836A
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	CNPJ 81.706.251/0001-98	
LOCALIDADE CIDADE INDUSTRIAL	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edlvar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- em 28 / 05 / 99

Portador: LUCIANA CAPELETTI

Filiação: João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti

Data Nas: 07 / 09 / 75 Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Palotina - PR

Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR em 14 / 05 / 99

Fator Rh: Positivo Gr. Sangüíneo: "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.209/75

Cartório, 30 de Junho de 2020

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6



C.R.F. ME nº
018.682.999-02

Título de Eleitor nº
591.779.106/04
Zona 97

Sess. 71

Certificado Militar nº

Pelego Direito

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58423011204811617609>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58423011204811617609-1
Data: 30/11/2020 10:58:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48395-OCEO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Boa Esperança, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 11:07:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

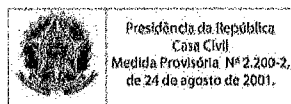
¹**Código de Autenticação Digital:** 58423011204811617609-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c891400e2dca3a10258686e538da7cef071c8c6b4ac78fb9378987b263d5babdb1afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2022 11:15:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58422906229943935907-1 a 58422906229943935907-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35bd0903511c7991c2a0df432ca66ee8d5a48089d1e02f25057b3dacadae0a30e8b6601d67afbde2bd72e19616de1959fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3052-7900

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

SituaçãoAtiva **Nº do Processo**

25351.191842/2015-24

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

MANIPULE-FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 55.646.178/0002-87

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62



Detalhes do Certificado

Empresa Certificada PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cód. Único / CNPJ Certificada 81.706.251/0001-98
Endereço R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	País BRASIL
Empresa Solicitante PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 81.706.251/0001-98
Endereço R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Cidade / UF CURITIBA / PR
Assunto 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto	Tipo de Certificado CBPDA
Data de Validade 30/08/2026	Data de Publicação 30/08/2022
Data da Resolução 25/08/2022	Resolução 2.809
N.DO 165	

[Voltar](#)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BRONQTRAT

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.298771/2005-91	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/11/2005
Nome Comercial	BRONQTRAT	Registro	138410023	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMBROXOL 02			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230011	XAROPE	14/11/2005	24 meses
2	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230021	XAROPE	14/11/2005	24 meses
3	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230038	XAROPE	14/11/2005	24 meses
4	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230046	XAROPE	14/11/2005	24 meses
5	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230054	XAROPE	14/11/2005	24 meses
6	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230062	XAROPE	14/11/2005	24 meses

21	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML + COP ATIVA	1384100230216	XAROPE	14/11/2005	24 meses
22	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1384100230224	XAROPE	14/11/2005	24 meses
23	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1384100230232	XAROPE	14/11/2005	24 meses
24	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP ATIVA	1384100230240	XAROPE	14/11/2005	24 meses
25	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML + 50 COP ATIVA	1384100230259	XAROPE	14/11/2005	24 meses
26	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1384100230267	XAROPE	14/11/2005	24 meses
27	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1384100230275	XAROPE	14/11/2005	24 meses
28	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1384100230283	XAROPE	14/11/2005	24 meses
29	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1384100230291	XAROPE	14/11/2005	24 meses
30	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1384100230305	XAROPE	14/11/2005	24 meses
31	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 COP ATIVA	1384100230313	XAROPE	14/11/2005	24 meses
32	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP ATIVA	1384100230321	XAROPE	14/11/2005	24 meses
33	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 COP ATIVA	1384100230331	XAROPE	14/11/2005	24 meses
34	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 150 ML + 100 COP ATIVA	1384100230348	XAROPE	14/11/2005	24 meses

7	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230070	XAROPE	14/11/2005	24 meses
8	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML CANCELADA OU CADUCA	1384100230089	XAROPE	14/11/2005	24 meses
9	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1384100230097	XAROPE	14/11/2005	24 meses
10	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1384100230100	XAROPE	14/11/2005	24 meses
11	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP ATIVA	1384100230119	XAROPE	14/11/2005	24 meses
12	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230127	XAROPE	14/11/2005	24 meses
13	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230135	XAROPE	14/11/2005	24 meses
14	3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230143	XAROPE	14/11/2005	24 meses
15	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230151	XAROPE	14/11/2005	24 meses
16	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230161	XAROPE	14/11/2005	24 meses
17	3 MG/ML XPE CT 100 FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100230178	XAROPE	14/11/2005	24 meses
18	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS ATIVA	1384100230186	XAROPE	14/11/2005	24 meses
19	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS ATIVA	1384100230194	XAROPE	14/11/2005	24 meses
20	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS ATIVA	1384100230208	XAROPE	14/11/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LIDOJET

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25001.017049/85	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	18/02/2002
Nome Comercial	LIDOJET	Registro	104970111	Vencimento do registro	02/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	<i>DX</i> ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1049701110018	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2002	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/ML SOL INJ CX 12 AMP VD TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1049701110026	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049701110036	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2002	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049701110044	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1049701110056	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1049701110064	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 60.665.981/0005-41 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária 				
Via de Administração	EPIDURAL INTRAVENOSA				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, 100 – Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos ao **Fundo Municipal de Saúde de Itajaí/SC**, inscrito no CNPJ nº **08.259.606/0001-58**.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Eletrônico nº 046/2021

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação
012	9669	20.000	CPR	CLARITROMICINA - 500 MG (GENÉRICO) EMS Princípio Ativo: CLARITROMICINA Apresentação: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 Registro M.S.: 1023504820154 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A
036	21230	5.990.400	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (GENÉRICO) PRATIDONADUZZI Princípio Ativo: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG Apresentação: CAIXA COM 960 COMPRIMIDOS Registro M.S.: 1256802020228 Fabricante: PRATIDONADUZZI

Pregão Eletrônico nº 258/2021

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação
102	69925	271.720	CPR	PROLOPA BD Princípio Ativo: LEVODOPA + BENSERAZIDA Apresentação: CAIXA COM 30 CPR Registro M.S.: 1010000840142 Origem: BRASIL Detentor: ROCHE FQM
147	12404	45.000	ENV	HIDRAPLEX ENV 27,9 G Princípio Ativo: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Apresentação: CAIXA COM 60 ENVELOPES Registro M.S.: RDC 199/2006 Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB

Itajaí/SC, 01 de Julho de 2022.

Gabriela Deviacqua Sartori
Gabriela Deviacqua Sartori
Farmacêutica - CRF/SC 8202
SMS - ITAJAÍ/SC

Meiriele Lara Meira
Meiriele Lara Meira
Farmacêutica - CRF/SC 12757
SEC. MUN. DE SAÚDE - ITAJAÍ - SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAJAÍ/SC
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS-SAM
CNPJ: 08.259.606/0001-58

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Leodegário Pedro da Silva • 300 • Ima
Telefone: (47) 3249-55
88305-600 • Itajaí • Santa Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 15:41:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58420107221629546181-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa91539f0fba29dfdc1cad2119eed959ffed73024403247437d47d2720cd3557131fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

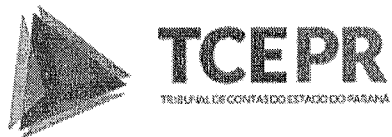
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81706251000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na JUCIS-RS sob NIRE 4390216080-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34.

Cláusula Segunda

O sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, anteriormente já qualificada, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil), quotas sociais da sociedade, de sua titularidade, com todos os direitos e obrigações delas advindos, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados, retirando-se assim da Sociedade, declarando quitação, recíproca, plena e irrevogável, da operação ora realizada, e também para nada mais reclamar uns dos outros, seja e que título for, quer em juízo ou fora, em tempo algum.

Cláusula Terceira

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, do administrador **não sócio** Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6e18d92b07990f701126982bb7e9abe7e974da1be2f8e86b2f818ea8c73e8fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando dispensados de prestar caução.

Cláusula Quarta

Os novos sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, passando ser os seguintes: A exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 -- nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50-lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bb04cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6e18d92b07990f701126982bb7e9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8e73e6fe7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador **não sócio Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6e18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**Cláusula Décima**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 13 de dezembro de 2022.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Edivar Szymanski
Administrador não sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6e18d92b07990f701128982bb7e9abe7e974da1be2f8e86b2f618ea8c73e6fe7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)









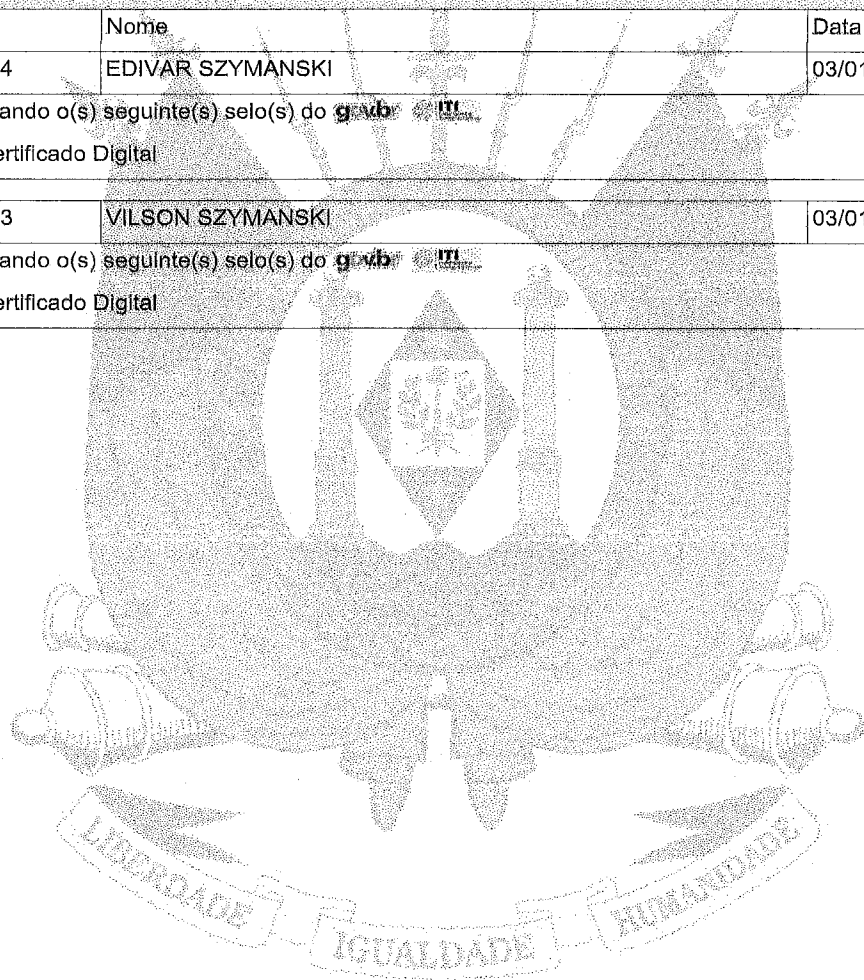
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6e18d92b07990f701128982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6f67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 22/469.388-3 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8632066, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br III		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 18:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/469.388-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6e18d92b07990f701126982bb7e9abe7e974da1be2f8e86b2f618ea8c73e6f07 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)

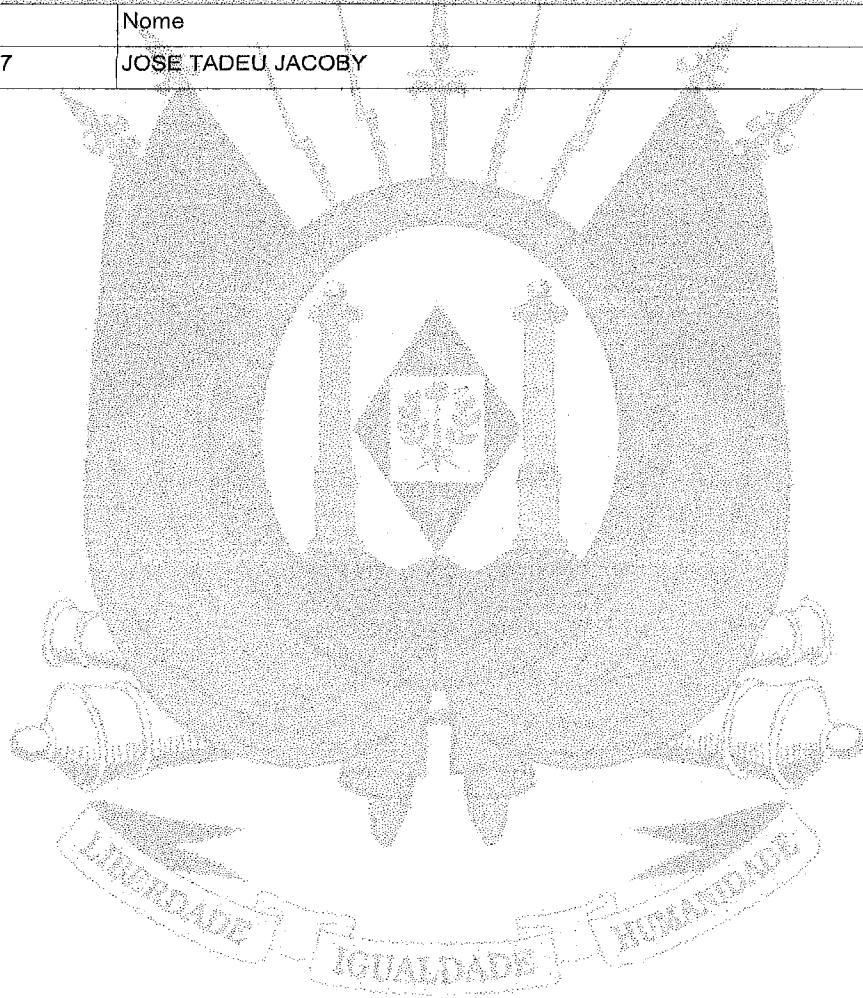




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

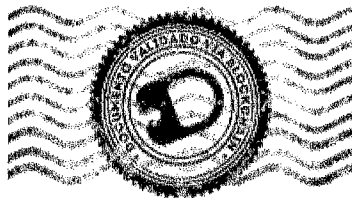
pág. 9/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7e974da1be2f8e88b2f618ca8c73e6fe7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **19/01/2023 14:19:24**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 14:20:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN




Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 03652030000332	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/10/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ACESSO FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR		TELEFONE 35232700	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/10/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 24/03/2023 07:21:32 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 03652030000332	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/10/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ACESSO FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR		TELEFONE 35232700	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/10/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 24/03/2023 07:21:32 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
43204378350	03.652.030/0003-32	27/05/2020	27/05/2020
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
27/05/2020	42902029252		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42902029252	CNPJ: 03.652.030/0003-32		
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230679358

página: 1/1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320437835-0	CNPJ 03.652.030/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000
Endereço Completo: RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social: A EXPLORACAO POR CONTA PRÓPRIA DO COMERCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS), TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO PRODUTOS PEDIGOSOS E MUDANCA).			
Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ xxxxxx
4320437835-0	SKY75 - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 375.000,00
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/03/2023		Número: 8802278	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
4390216080-5	03.652.030/0004-13	RUA IRINEU ARDELINO NOVELLO, 50, LOTE 01-A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIA II, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS	
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC	
4190199428-0	03.652.030/0005-02	RUA ANSELMO VACCARI, 50, SALA M, BAIRRO AGUAS BELAS, 83040-580, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000303556 e visualize a certidão)



23/089.237-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

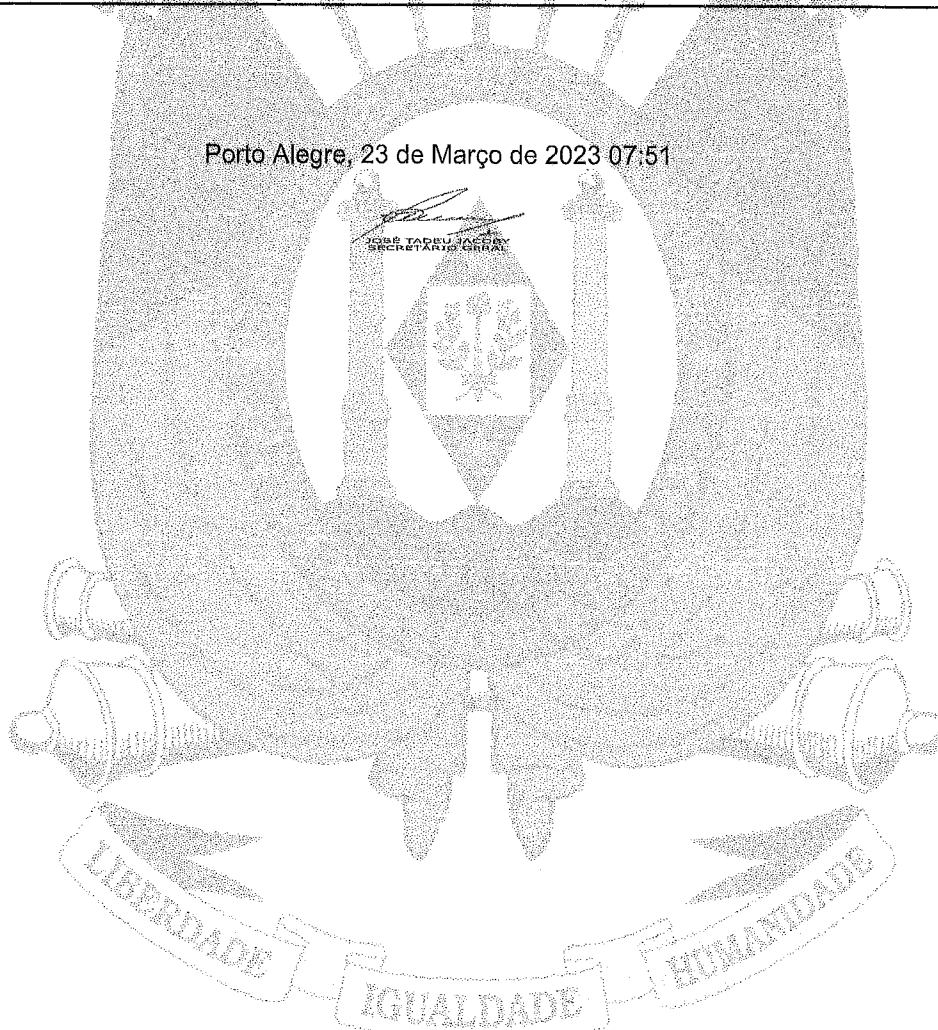
OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Março de 2023 07:51

ROSE TADISU JACINTO
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000303556 e visualize a certidão)



23/089.237-0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS@: 92*****81
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FILIAL SC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2023
FGTS	Validade:	13/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2023
Receita Municipal	Validade:	02/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2023 07:27

CPF: 027.189.970-01 Nome: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

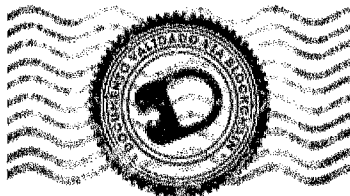
Endereço:

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL - Chapecó / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98b0ffbab490cbbba63ed1c68d0cabbcb6ec9e11c829593c035b26f643db19d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101463** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH EDIVAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH EDIVAR**", faz prova de que em **19/12/2022 13:26:35**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 13:27:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b02160a70a829048ebbb800ac0dfe49284941862e886f3e3cb234c2496ddea2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefeia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME: VILSON SZYMANSKI

DOC. IDENTIFICACAO/ORG. EMISSORAUF: 10248707MS REP/PC RS

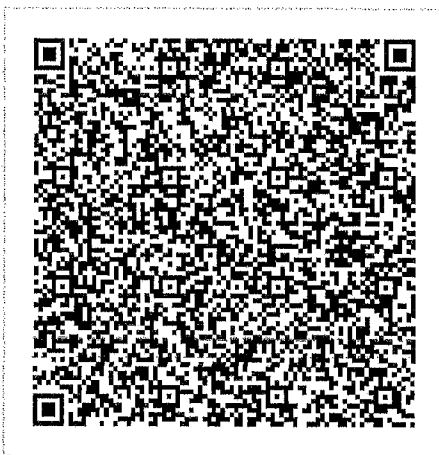
EPP: 182.582.880-53 DATA NASCIMENTO: 18/28/1954

FILIAÇÃO: STEFANO SZYMANSKI
 ROMARA SZYMANSKI

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 01775300205 VALIDADE: 31/04/2025 1ª HABILITACAO: 30/06/1998

VALIDADE DO TITULO
 O TITULO NACIONAL
 2191067450

DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 14/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

RS054300705
 RS274302335

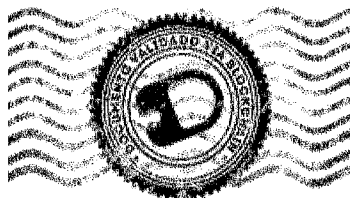
RIO GRANDE DO SUL

SENATRAN CONTRAN

2191067450



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **409c9ebd96a0df3647633893c9b24792ad47f148b567d557cc2106d97ff55fc9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID **108115** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VILSON**", cujo assunto é descrito como "**CNH VILSON**", faz prova de que em **19/01/2023 08:52:42**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 08:56:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x770fae458e7af92fb9e37bbc7046cac11e4240f5b8ebdb28982f4fb18afb8290**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>



¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43204378350		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRÉSIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2200802557	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>BARAO DE COTEGIPE</u> Local 3 Janeiro 2023 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO Data Responsável Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375daaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6e18d92b07990f701128982bb7c9abe7c974da1be2f8e88b2f618ca8c73e8fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108278)






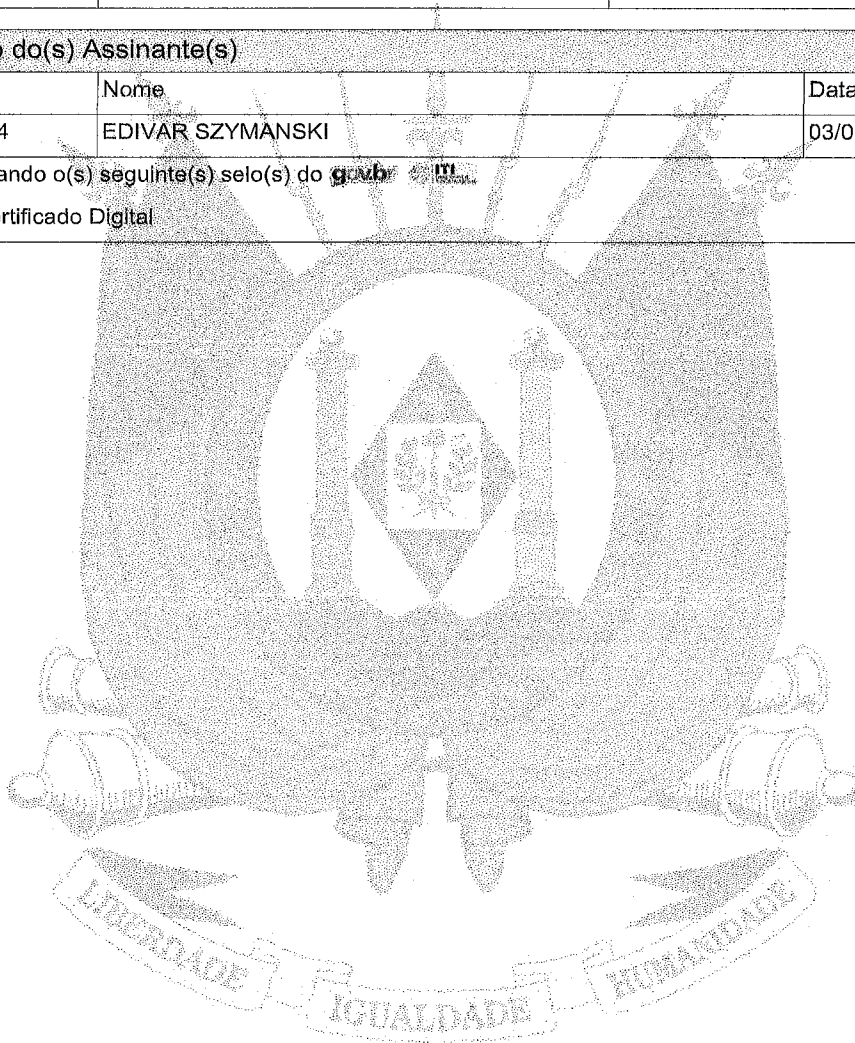
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632068 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bb04cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





ACESSO FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551 D – FILIAL SC
 CEP 89815-290, Chapeco – SC
 Inscr. Est.: 260.516.392 | CNPJ: 03.652.030/0003-32,
 Fone/Fax: (54) 3523-2700 www.centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó - SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, n°. 1551-D, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual n°. 260.516.392, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: Luiz Eduardo Razzia Giacometti, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Jose Inácio Werlang, nº 36, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG n°. 2088025172– SSP/ RS, e CPF n°. 027.189.970-01.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2023.



Barão de Cotegipe, 27 de Dezembro de 2022.



Edivar Szymanski
 Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

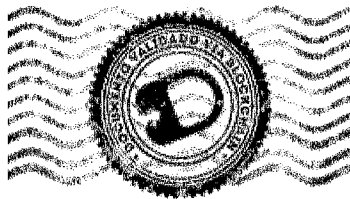
“Distribuir medicamento, uma nação que não tem remédio.”



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/12/2022 14:31:38 que o documento de hash (SHA-256) b3bd34949e1af25aa0ba602da725c8b7a5f1bdb6a77949624ea139d415c8a4ec foi validado em 27/12/2022 14:16:15 através da transação blockchain 0x8f776309368cfcecc0e581816323fa04b4c0d30d4e21dbff084bf7122977114d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 102985)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b3bd34949e1af25aa0ba602da725c8b7a5f1bdb6a77949624ea139d415c8a4ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102985** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Luiz**", cujo assunto é descrito como "**Luiz**", faz prova de que em **27/12/2022 14:15:52**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/12/2022 14:16:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

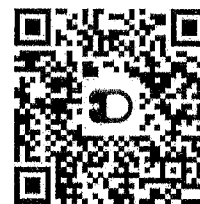
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f776309368cfecce581816323fa04b4c0d30df4e21dbff084bf7122977114d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefeia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2095513247

2095513247

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 11405096917
 62231258692

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

NOME: LUIZ EDUARDO FAZZA GIACOMEL
 CPF: 027.189.920-01
 DATA NASCIMENTO: 38/01/1992
 ENDEREÇO: CELSO JOSÉ GIACOMEL
 JANEITE TERESINHA FAZZA CIA COMEL
 Nº REGISTRO: 27502/3025
 VALIDADE: 27/03/2025
 Nº HABILITAÇÃO: 29/03/2010

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

OBSERVAÇÕES

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:20:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 14:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143513103214165387932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd0044536860daac14eb89cdf79d772de1ca8b58779a5ff649b85b52cfb79bd099ccd
44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
 CHAPECO – SC CEP: 89815-290
 CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 www.centermedi.com.br

SUMÁRIO CERTIDÕES NEGATIVAS

1. CNPJ SC -----	02
2. FGTS SC -----	03
3. CNDT SC -----	04
4. FEDERAL -----	05
5. ESTADUAL SC -----	06
6. MUNICIPAL SC -----	07
7. INSCRIÇÃO ESTADUAL SC -----	08
8. Consulta Contribuinte SC -----	09
9. Certidão Simplificada SC -----	10
10. Certidão Simplificada RS -----	11 - 12
11. SICAF SC -----	13



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
 CHAPECO – SC CEP: 89815-290
 CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 www.centermedi.com.br

SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social -----	02
2. RG e CPF Edivar Szymanski -----	12
3. RG e CPF Vilson Szymanski -----	14
4. Localização (Alvará Municipal) -----	16
5. SUS (Alvará Sanitário) -----	18
6. CRF + Diploma Farmaceutica + Carteira -----	20
7. AFE (Autorização de Fornecimento) -----	27
8. AFE Correlatos -----	36
9. AE -----	40
10. Atestado de Vistoria (Bombeiros) -----	44
11. Atestado de Capacidade Técnica 1 -----	45
12. Atestado de Capacidade Técnica 2 -----	72

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0003-32 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2020
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILIAL SC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AC FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERMEDISC@CENTERMEDI.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **07:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:34 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **0D5D.9FB6.325F.71CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.652.030/0003-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140050646733**
Data de emissão: **28/02/2023 07:45:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO: 16316 / 2023	DATA DA EMISSÃO: 01/02/2023	DATA DA VALIDADE: 02/05/2023
---	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 03.652.030/0003-32	NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63942

ATIVIDADE CNAE:

.344301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D	Complemento:			
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Apto:	Bloco:	CEP: 89815-290	

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2316316N9338D43

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0003-32 /
Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC / 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023 /

Certificação Número: 2023031500463237264564

Informação obtida em 22/03/2023 16:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0003-32

Certidão n°: 4590895/2023

Expedição: 31/01/2023, às 14:50:41

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.652.030/0003-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

NEGATIVA

FALÊNCIA E

CONCORDATA



14/02/2023

0013130403

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

301

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 432175**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., portador do CNPJ: 03.652.030/0003-32. *

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0013130403**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1990303

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Raiz do CNPJ: 03.652.030

Certidão emitida às 13:22 de 14/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Julzados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod. BR - 480, n. 795, município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 08 de março de 2023, às 12h18min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

08/03/2023 12h18min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001453983201



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **905249d3a64c6a624ae4fc38bb7063ac2847c953a0135ebbd5452f36195609cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119511** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **08/03/2023 13:50:16**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2023 14:10:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73551bfa319abeaf254f1a1ee5586173a4d8631efbda648ef0b4a48ff2e109cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

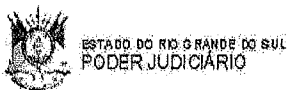
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 08 de março de 2023.

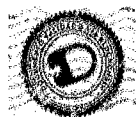


Kátia Garcez Severo

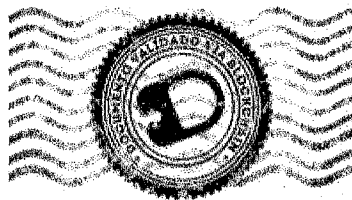
Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: frerechimjzdir@tjrs.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06a602f9b3dcca2f9cc5b8ef1678d72a08e866696d32028c04737aa0f4cbd1a0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **119512** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Comarca**", cujo assunto é descrito como "**Comarca**", faz prova de que em **08/03/2023 13:51:01**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2023 14:37:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x40f120cb206acf74ea2d44f7caf53c26ca16fe86f57f11563f55a1737c9e58d2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o processo foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como atende ao Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Chapecó – SC, 24 de março de 2023.

LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718997001
18997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.03.24 14:15:44 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
 CNPJ 83.021.808/0001-82



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará: 1551/2023	Validade 30/04/2024	Data de emissão 30/03/2023
-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

A prefeitura de Chapecó/SC, por força da Lei Municipal n. 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3094/1993 e conforme Lei Estadual 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário à:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32
--	---------------------------

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:

Logradouro FLORENAL RIBEIRO		
Complemento:	Numero: 1551-D	CEP: 89815290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL		Cidade: Chapecó-SC

Inscrição Municipal
63942

Início atividade
05/10/2020

Grau de Risco:

ATIVIDADE SANITÁRIA

Principal:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundário:

[CNAE_DESCRICAO_SEC]

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PRODUTOS PARA SAÚDE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERONICA GABRIELE JANESKO CRF/SC 18215

Código de Autenticação:

FJGB-YEGP

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

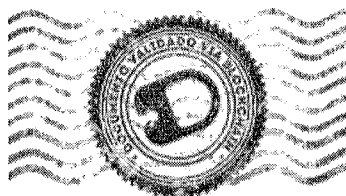
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade

<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

R. Mal. Floriano Peixoto, 700 L - Centro, Chapecó - SC 89801-501
 Tel. (49) 3319-1400 / (49) 3319-1423



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cbbc3d2e53c46d02839b12dbc656391a8f37e67cda0825247eaf94ebcc366774** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125427** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara**", cujo assunto é descrito como "**Alvara**", faz prova de que em **30/03/2023 15:34:43**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 15:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ed7ede521cc4c0282135691b8668c6ee2f7711a2d4e68265cd8eb1d1b8ae43d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Alvará de Licença Especial de Escritório Virtual (LC 767/2022, Art. 11, inciso II)

Número da ordem:

3097/2023

Data de emissão:

16/01/2023

Valido até:

31/01/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO

Número: 1551-D

Complemento:

CEP: 89815-290

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

63942

INSC. ESTADUAL

260516392

INÍCIO ATIVIDADE

27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.

05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

FPBQ-REQX

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 767/2022 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

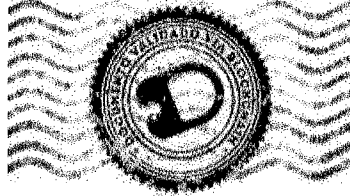
Chapecó (SC) - 24/01/2023

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd0711167a98799735e77d30ad00e269e6b6bd1b9d653c37cf4848fdd7a1110a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA**", faz prova de que em **24/01/2023 09:57:14**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 09:58:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2770a09e622aedec4ee27cab91dcfef4445a8b7669e511aff7366e36cf626f11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 16371	VALIDADE 31/12/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B21DEF836A017C611E48EA40E1A86BFF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST., MEDIC., MAT. MEDICOS, COSM., PROD. HOSP., CIRUR., LABORAT. E CORRELATOS		
ENDEREÇO RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D		CNPJ 03.652.030/0003-32
LOCALIDADE QUEDAS DO PALMITAL	CIDADE - UF CHAPECO-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO	Responsável Técnico			CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2023

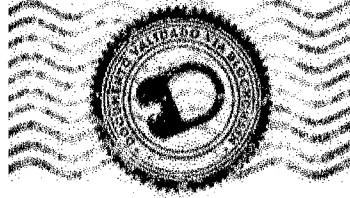
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f3e31f6d1d4bfec1dfd0c531f9d8fc26878bc173931649937255403abb9fc17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108933** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **23/01/2023 09:33:37**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 09:34:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f9887499dcf2f5ddb73e40623216d1cb8f80706c8fe6d4325b0989084162f76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

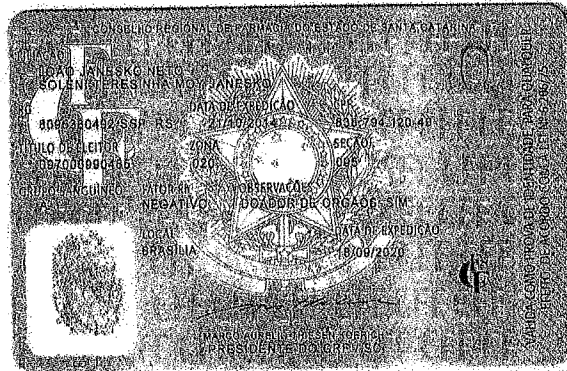
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

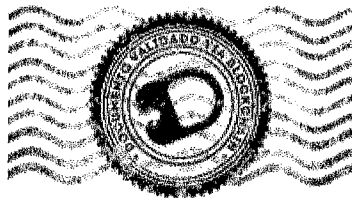


Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteirinha Verônica**", cujo assunto é descrito como "**Carteirinha Verônica**", faz prova de que em **17/01/2022 11:01:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 11:02:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92

Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Carro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013, no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

FARMACÊUTICA

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Erechim, 12 de março de 2013.

Verônica Gabrielle Janesko
Diplomada

Rita Miotto
Secretária - Campus de Erechim

Paulo José Sponchiado
Diretor-Geral - Campus de Erechim

Rosane Vontobel Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-1
Data: 22/10/2020 10:20:69
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06238-ZABX



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 • cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul



Registrado sob o n.º CRF/RGS 15965
à pag. 300 livro 15
em 14 de Junho de 2013

PAULO RICARDO AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat. 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U.
de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando
a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini Demarchi Michelin

Encarregada do Setor de Expedição e Registro de

Diplomas e Apostilas

Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-2
Data: 22/10/2020 10:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06239-XHZP;



CNPJ: 06.570.9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válgar Azevedo da Miranda Cavalcani
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 10:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

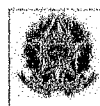
¹Código de Autenticação Digital: 143512210203361650600-1 a 143512210203361650600-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a89f61cc
d44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

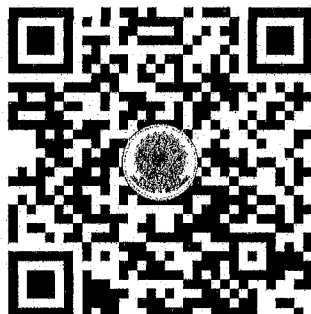
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206207744039183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ 03.652.030/0001-70
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000	Cidade/UF BARÃO DE COTEGIPE/RS
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10345-9	30/06/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.310953/2014-50</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

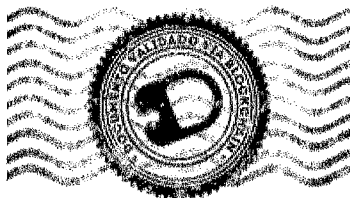
Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c74ab92c68b7e60f6cf87119b5886420712ac82bd2a1082d23def91cf5b2182b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108768** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**AFE CORRELATOS**", faz prova de que em **20/01/2023 16:48:12**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 16:50:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe589f81fe07915664aab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e4f1f578**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 03.652.030/0003-32
Nome Fantasia CENTERMEDI - FILIAL 01	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL CEP: 89.815-290	Cidade/UF CHAPECÓ/SC
Responsável Técnico VERÔNICA GABRIELE JANESKO	Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.21060-4 (P2533MY4LLL6)	Data do Cadastro 30/11/2020	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.277522/2020-09</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143512203210141836542-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821eb6b5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.179-5

Data do Cadastro

22/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277809/2020-21

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4MG/ML SOL OR CX 48 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1624100150021	SOLUÇÃO ORAL	26/09/2011	24 meses
Princípio Ativo	BROMOPRIDA 04				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: - 04.656.253/0001-79 Endereço: BARRETOS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMOPRIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	04.656.253/0001-79	Autorização	1.06.241-0
Processo	25351.724592/2009-40	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	26/09/2011
Nome Comercial	BROMOPRIDA	Registro	162410015	Vencimento do registro	09/2026
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			Medicamento de referência	DIGESAN
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1624100150013	SOLUÇÃO ORAL	26/09/2011	24 meses
Princípio Ativo	BROMOPRIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	MARIOL				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: - 04.656.253/0001-79 Endereço: BARRETOS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	4MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1624100150031	SOLUÇÃO ORAL	26/09/2011	24 meses
Princípio Ativo	BROMOPRIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: - 04.656.253/0001-79 Endereço: BARRETOS - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				

Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PLABEL

Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	CNPJ	18.324.343/0001-77	Autorização	1.00.571-1
Processo	25000.005706/8886	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/02/1998
Nome Comercial	PLABEL	Registro	105710086	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1057100860019	SOLUÇÃO ORAL	15/10/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				

Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1057100860027	SOLUÇÃO ORAL	15/10/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monodratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				

Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1057100860035	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1057100860043	SOLUÇÃO ORAL	13/02/1998	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1057100860051	SOLUÇÃO ORAL	13/02/1998	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1057100860078	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1057100860061	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000 ATIVA	1057100860086	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				

Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GESTRELAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	49.475.833/0001-06	Autorização	1.00.974-4
Processo	25992.017524/76	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/09/1999
Nome Comercial	GESTRELAN	Registro	109740061	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL MICRONIZADO, ETINILESTRADIOL			Medicamento de referência	NORDETTE®
Classe Terapêutica	ANTICONCEPCIONAIS			ATC	ANTICONCEPCIONAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(0,15 + 0,03) MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 21 CANCELADA OU CADUCA	1097400610017	COMPRIMIDO SIMPLES	23/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 49.475.833/0001-06 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21 ATIVA	1097400610033	Comprimido Revestido	23/09/1999	24 meses

Princípio Ativo LEVONORGESTREL MICRONIZADO
ETINILESTRADIOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio rígido com uma face brilhante e a outra fosca, largura 211mm, gravado, gramatura máxima 74g/m² + laminado rígido de cloreto de polivinila (PVC) combinado com cloreto de polivinilideno (PVDC), 250µ X 90g/m², incolor, cristal, largura 210mm)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação

- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0001-06
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

Adulto

Destinação

Comercial

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63 ATIVA	1097400610041	Comprimido Revestido	23/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL MICRONIZADO ETINILESTRADIOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio rígido com uma face brilhante e a outra fosca, largura 211mm, gravado, gramatura máxima 74g/m2 + laminado rígido de cloreto de polivinila (PVC) combinado com cloreto de polivinilideno (PVDC), 250µ X 90g/m2, incolor, cristal, largura 210mm) Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 49.475.833/0001-06 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

GESTRELAN®

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Comprimido

**levonorgestrel 0,15 mg
etinilestradiol 0,03 mg**

GESTRELAN®
levonorgestrel
etinilestradiol

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÕES

Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 21 ou 63 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

Composição:

Cada comprimido contém:

levonorgestrel 0,15 mg

etinilestradiol 0,03 mg

Excipientes: lactose monoidratada, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, povidona, celulose microcristalina e macrogol.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Gestrelan® (levonorgestrel, etinilestradiol) é indicado na prevenção da gravidez e para o controle de irregularidades menstruais. Embora os contraceptivos orais sejam altamente eficazes, há casos de gravidez em mulheres que os utilizam.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

Gestrelan® é um contraceptivo oral que combina 2 hormônios, o etinilestradiol e o levonorgestrel. Os contraceptivos orais combinados, que possuem 2 hormônios em sua composição, suprimem as gonadotrofinas, ou seja, inibem os estímulos hormonais que levam à ovulação, o que leva à contracepção.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Gestrelan® não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez, ou ainda por mulheres que estejam amamentando.

Gestrelan® não deve ser utilizado por mulheres com hipersensibilidade (alergia) a qualquer um dos componentes de **Gestrelan®**.

Gestrelan® não deve ser utilizado por mulheres que apresentem qualquer uma das seguintes condições: história anterior ou atual de trombose venosa profunda (obstrução de uma veia); história anterior ou atual de tromboembolismo (obstrução de um ou mais vasos sanguíneos por coágulo); doença vascular cerebral (“derrame”) ou arterial coronariana; valvulopatias trombogênicas (alteração cardíaca que leva à formação de coágulos); distúrbios do ritmo cardíaco trombogênico (alteração do ritmo do coração que leva à formação

de coágulos); trombofilias hereditárias ou adquiridas (distúrbios da coagulação com formação de coágulos); dor de cabeça com sintomas neurológicos tais como aura (sensações que antecedem crises de enxaqueca, que podem ser alterações na visão, formigamentos no corpo ou diminuição de força); diabetes com comprometimento da circulação; hipertensão (pressão alta) não controlada; câncer de mama ou outra neoplasia dependente do hormônio estrogênio conhecido ou suspeito; tumores do fígado, ou doença do fígado ativa, desde que a função hepática não tenha retornado ao normal; sangramento vaginal sem causa determinada; história anterior ou atual de pancreatite associada à hipertrigliceridemia severa (inflamação do pâncreas com aumento dos níveis de triglicérides no sangue).

Os contraceptivos orais combinados são contraindicados para uso concomitante com certos medicamentos antivirais contra o vírus da hepatite C (HCV), como ombitasvir, paritaprevir, ritonavir e dasabuvir.

Este medicamento é contraindicado para uso por homens.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Precauções

O uso de contraceptivos orais combinados deve ser feito com acompanhamento médico.

Intolerância à glicose tem sido relatada em usuárias de contraceptivos orais combinados. Por isso, pacientes com intolerância à glicose ou diabetes mellitus devem ser acompanhadas criteriosamente enquanto estiverem recebendo contraceptivos orais combinados (vide questão **3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**).

Uma pequena parcela das usuárias de contraceptivos orais combinados pode apresentar alterações lipídicas (alteração dos níveis de colesterol). Hipertrigliceridemia (aumento dos triglicérides) persistente pode ocorrer em uma pequena parcela das usuárias de contraceptivos orais combinados. Elevações de triglicérides plasmáticos em usuárias de contraceptivos orais combinados podem resultar em pancreatite (inflamação no pâncreas) e outras complicações. Mulheres em tratamento para dislipidemias devem ser rigorosamente monitoradas se optarem pelo uso de contraceptivos orais combinados.

Algumas mulheres podem não apresentar menstruação durante o intervalo sem comprimidos. Se o contraceptivo oral combinado não foi utilizado de acordo com as orientações antes da menstruação ou se não ocorrer duas menstruações consecutivas, deve-se interromper o uso e utilizar um método contraceptivo não hormonal de controle da natalidade até que a possibilidade de gravidez seja excluída.

Pode ocorrer sangramento de escape em mulheres em tratamento com contraceptivos orais combinados, sobretudo nos primeiros três meses de uso. Se esse tipo de sangramento persistir ou recorrer, o médico deve ser informado. Caso alguma destas alterações ocorra, o médico deve ser informado.

Mulheres utilizando contraceptivos orais combinados com história de depressão devem ser observadas criteriosamente e o medicamento deve ser suspenso se a depressão reaparecer com gravidade. As pacientes que ficarem significativamente deprimidas durante o tratamento com contraceptivos orais combinados devem interromper o uso do medicamento e utilizar um método contraceptivo alternativo, na tentativa de determinar se o sintoma está relacionado ao medicamento.

Este produto não protege contra infecção por HIV (AIDS) ou outras doenças sexualmente transmissíveis.

Diarreia e/ou vômitos podem reduzir a absorção do hormônio, resultando na diminuição das concentrações séricas (no sangue). Orientação em caso de vômitos e/ou diarreia, vide questão **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Gravidez

Se ocorrer gravidez durante o tratamento com contraceptivo oral combinado, as próximas administrações devem ser interrompidas. Não há evidências conclusivas de que o estrogênio e o progestogênio contidos no contraceptivo oral combinado prejudicarão o desenvolvimento do bebê se houver concepção acidental durante seu uso. (Vide questão **3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**).

Lactação

Pequenas quantidades de contraceptivos hormonais e/ou metabólitos foram identificadas no leite materno e poucos efeitos adversos foram relatados em lactentes, incluindo icterícia (cor amarelada da pele) e aumento das mamas. A lactação pode ser afetada pelos contraceptivos orais combinados, pois contraceptivos orais combinados podem reduzir a quantidade e alterar a composição do leite materno.

Em geral, não deve ser recomendado o uso de contraceptivos orais combinados até que a lactante tenha deixado totalmente de amamentar a criança.

Advertências

Fumar aumenta o risco de efeitos colaterais cardiovasculares graves decorrentes do uso de contraceptivos orais combinados. Este risco aumenta com a idade e com a intensidade do consumo de cigarros e é bastante acentuado em mulheres com mais de 35 anos de idade. Mulheres que tomam contraceptivos orais combinados devem ser firmemente aconselhadas a não fumar.

1. Tromboembolismo e trombose venosa e arterial

O uso de contraceptivos orais combinados está associado a aumento do risco de eventos tromboembólicos (formação e eliminação de coágulos nos vasos sanguíneos) e trombóticos (obstrução de uma veia ou artéria). Entre os eventos relatados estão: trombose venosa profunda (obstrução de uma veia por um coágulo); embolia pulmonar (obstrução de uma veia do pulmão por um coágulo); infarto do miocárdio e acidentes vasculares cerebrais (conhecido como derrame), ataque isquêmico transitório (paciente apresenta sintomas de derrame que duram menos de 24 horas).

O risco para tais eventos é ainda maior em mulheres com condições predisponentes para tromboembolismo e trombose venosa.

A seguir, exemplos de condições predisponentes para tromboembolismo e trombose venosa e arterial:

- obesidade
- cirurgia ou trauma com maior risco de trombose
- parto recente ou aborto no segundo trimestre
- imobilização prolongada
- idade avançada
- tabagismo, fumo
- hipertensão (pressão alta)
- dislipidemias (aumento do colesterol no sangue)

O risco de acidente vascular cerebral (“derrame”) pode ser maior em usuárias de contraceptivo oral combinado que sofrem de enxaqueca (particularmente enxaqueca com aura, sensações ou mal estar que antecedem crises de enxaqueca).

2. Lesões oculares

Houve relatos de casos de trombose vascular retiniana (obstrução de um vaso do olho) com o uso de contraceptivos orais combinados, que podem resultar em perda total ou parcial da visão. Se houver sinais ou sintomas de alterações visuais, início de proptose (olho saltado para fora) ou diplopia (visão dupla), papiledema (edema, inchaço, do nervo do olho) ou lesões vasculares retinianas (dos vasos da retina), deve-se interromper o uso dos contraceptivos orais combinados e avaliar imediatamente a causa.

3. Pressão arterial

Aumento da pressão arterial tem sido relatado em mulheres em uso de contraceptivos orais combinados.

Em mulheres com hipertensão (pressão alta), histórico de hipertensão ou doenças relacionadas à hipertensão (incluindo algumas doenças renais), pode ser preferível utilizar outro método de controle da natalidade. Se contraceptivos orais combinados forem usados nestes casos, um acompanhamento rigoroso deve ser feito; caso ocorra aumento significativo da pressão arterial, deve-se interromper o uso do contraceptivo oral combinado.

Aumento da pressão arterial associado ao uso de contraceptivo oral combinado, geralmente retorna aos valores basais (normais) com a interrupção do uso.

O uso de contraceptivo oral combinado é contraindicado em mulheres com hipertensão não controlada.

4. Câncer dos órgãos reprodutores

Câncer de colo de útero

O fator de risco mais importante para o câncer cervical, de colo de útero, é a infecção pelo papiloma vírus humano. Alguns estudos sugerem que o uso de contraceptivo oral combinado pode estar associado ao aumento do risco de câncer de colo de útero em algumas populações de mulheres. No entanto, ainda há controvérsia sobre o grau em que essas descobertas podem estar relacionadas a diferenças de comportamento sexual e outros fatores. Nos casos de sangramento genital anormal não diagnosticado, estão indicadas medidas diagnósticas adequadas.

Câncer de mama

Os fatores de risco estabelecidos para o desenvolvimento do câncer de mama incluem aumento da idade, histórico familiar, obesidade e mulheres que nunca tiveram filhos e idade tardia para a primeira gravidez. Um estudo mostrou que o risco de diagnóstico de câncer de mama foi ligeiramente maior em mulheres que utilizaram contraceptivos orais combinados do que nas que nunca utilizaram. O aumento do risco desaparece gradualmente no transcorrer de 10 anos após a interrupção do uso de contraceptivos orais combinados. O padrão observado de aumento do risco de diagnóstico de câncer de mama pode ser consequência da detecção mais precoce desse câncer em usuárias de contraceptivos orais combinados, dos efeitos biológicos dos contraceptivos orais combinados ou uma combinação de ambos.

5. Neoplasia hepática/doença hepática/hepatite C

Os tumores (câncer) hepáticos, em casos extremamente raros, podem estar associados ao uso de contraceptivo oral combinado. O risco parece aumentar com o tempo de uso do contraceptivo oral combinado. Mulheres com história de colestase (doença que compromete a produção da bile, o fígado e a vesícula biliar) relacionada ao contraceptivo oral combinado, e as que desenvolveram colestase durante a gravidez são mais propensas a apresentar essa condição, colestase, com o uso de contraceptivo oral combinado. Essas pacientes que usam contraceptivo oral combinado devem ser rigorosamente monitoradas, e o uso de contraceptivo oral combinado deve ser interrompido se a colestase recorrer.

Foi relatada lesão das células do fígado com o uso de contraceptivos orais combinados. A identificação precoce da lesão associada ao uso de contraceptivo oral combinado pode reduzir a gravidade do quadro quando o contraceptivo oral combinado é descontinuado. Se a lesão for diagnosticada, a paciente deve interromper o uso do contraceptivo oral combinado, utilizar um método de controle da natalidade não hormonal e consultar seu médico.

Durante os ensaios clínicos com pacientes tratados para infecções por HCV com os medicamentos contendo ombitasvir/paritaprevir/ritonavir e dasabuvir com ou sem ribavirina, elevações de transaminases (ALT) maiores que 5 vezes o limite superior do normal (LSN) ocorreram significativamente com mais frequência em mulheres que utilizaram medicamentos contendo etinilestradiol, como os contraceptivos orais combinados.

6. Enxaqueca/Cefaleia

Início ou piora de enxaqueca, ou desenvolvimento de cefaleia (dor de cabeça) com padrão novo que seja recorrente, persistente ou grave requer a descontinuação do contraceptivo oral combinado e avaliação da causa.

Mulheres que sofrem de enxaqueca, particularmente enxaqueca com aura (sensações ou mal-estar que antecedem crises de enxaqueca), que fazem uso de contraceptivos orais combinados podem ter um risco aumentado de “derrame”.

7. Imune

Angioedema (edema, inchaço, generalizado).

Os estrogênios exógenos podem induzir ou exacerbar os sintomas de angioedema (inchaço de todas as partes do corpo, podendo incluir as vias aéreas), particularmente em mulheres com angioedema hereditário.

Este medicamento contém LACTOSE.

Este medicamento causa malformação ao bebê durante a gravidez.

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Alguns medicamentos podem reduzir a eficácia dos contraceptivos orais quando tomados ao mesmo tempo. Interações entre etinilestradiol (um dos hormônios presentes no **Gestrelan[®]**) e outras substâncias podem diminuir ou aumentar as concentrações séricas (no sangue) de etinilestradiol.

O uso concomitante com os medicamentos contendo ombitasvir/paritaprevir/ritonavir e dasabuvir, com ou sem ribavirina, pode aumentar o risco de elevações de ALT.

Portanto, as usuárias de contraceptivos orais combinados devem mudar para um método contraceptivo alternativo (por exemplo, métodos contraceptivos somente com progestagênio ou não hormonais) antes de iniciar a terapia com medicamentos antivirais de HCV, como ombitasvir, paritaprevir, ritonavir, dasabuvir. Os contraceptivos orais combinados podem ser reiniciados 2 semanas após a conclusão do tratamento com um medicamento antiviral HCV.

Concentrações séricas (no sangue) mais baixas de etinilestradiol podem causar maior incidência de sangramento de escape e irregularidades menstruais e, possivelmente, podem reduzir a eficácia do contraceptivo oral combinado.

Durante o uso concomitante de produtos com etinilestradiol e substâncias que podem diminuir as concentrações séricas de etinilestradiol, recomenda-se que um método anticoncepcional não hormonal (como preservativos e espermicidas) seja utilizado além da ingestão regular de **Gestrelan[®]**. No caso de uso prolongado dessas substâncias, os contraceptivos orais combinados não devem ser considerados os contraceptivos primários (principal).

Após a descontinuação das substâncias que podem diminuir as concentrações séricas de etinilestradiol, recomenda-se o uso de um método anticoncepcional não hormonal por, no mínimo, 7 dias. Em alguns casos é necessário o uso por um tempo mais prolongado do método anticoncepcional não hormonal, deste modo converse com o seu médico para que ele possa avaliar possíveis interações com outros medicamentos e/ou substâncias.

A seguir, alguns exemplos das substâncias que podem diminuir as concentrações séricas de etinilestradiol:



- qualquer substância que reduza o tempo do trânsito gastrointestinal e, portanto, a absorção do etinilestradiol;
- medicamentos como: rifampicina (medicamento usado para tratamento de tuberculose), rifabutina, barbitúricos (medicamentos utilizados em anestésias), fenilbutazona, fenitoína (antiepiléptico), dexametasona, griseofulvina (medicamento antifúngico para tratamento de micoses), topiramato (antiepiléptico), modafinila (medicamento usado no tratamento de distúrbios do sono);
- *Hypericum perforatum*, também conhecido como erva de São João, e ritonavir (antiviral);

A seguir, alguns exemplos de substâncias que podem aumentar as concentrações séricas de etinilestradiol:

- atorvastatina (medicamento para colesterol);
- ácido ascórbico (vitamina C) e o paracetamol (acetaminofeno);
- indinavir (antiviral), fluconazol (antifúngico) e troleandomicina (antibiótico).

A troleandomicina pode aumentar o risco de colestase intra-hepática (parada ou dificuldade da eliminação da bile) durante a administração concomitante com contraceptivos orais combinados.

O etinilestradiol pode interferir no metabolismo de outras drogas podendo aumentar as concentrações plasmáticas e teciduais (p. ex., ciclosporina, teofilina, corticosteróides) ou diminuir (p. ex., lamotrigina).

Em pacientes tratados com a flunarizina (medicamento para vertigem), relatou-se que o uso de contraceptivos orais aumenta o risco de galactorreia (surgimento de leite nas mamas fora do período de amamentação).

Houve relatos de gravidez quando os contraceptivos orais combinados foram coadministrados com certos antibióticos (por exemplo, ampicilina, outras penicilinas e tetraciclina).

As bulas dos medicamentos concomitantes devem ser consultadas para identificar possíveis interações.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Gestrelan® deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C), protegido da luz e umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Características do produto: comprimidos de cor branca, circular, de faces paralelas, liso.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?



Como tomar Gestrelan®

Os comprimidos devem ser tomados diariamente no mesmo horário e na ordem indicada na embalagem. Tomar um comprimido diariamente por 21 dias consecutivos, seguido de um intervalo de 7 dias sem a ingestão de comprimidos. A embalagem seguinte deve ser iniciada após o intervalo de 7 dias sem a ingestão de comprimidos, ou seja, no 8º dia após o término da embalagem anterior. Após 2-3 dias do último comprimido de **Gestrelan®** ter sido tomado, inicia-se, em geral, a menstruação que pode ou não cessar antes do início da embalagem seguinte.

Como começar a tomar Gestrelan®

- **Sem uso anterior de contraceptivo hormonal no mês anterior:** o primeiro comprimido de **Gestrelan®** deve ser tomado no 1º dia do ciclo natural (ou seja, o primeiro dia de sangramento menstrual). Pode-se iniciar o tratamento com **Gestrelan®** entre o 2º e o 7º dia do ciclo menstrual, mas recomenda-se a utilização de método contraceptivo não hormonal (como preservativo e espermicida) nos primeiros 7 dias de administração de **Gestrelan®**.
- **Quando se passa a usar Gestrelan® no lugar de outro contraceptivo oral:** preferencialmente, deve-se começar a tomar **Gestrelan®** no dia seguinte ao último comprimido ativo do contraceptivo oral combinado (com 2 hormônios) anterior ter sido ingerido, mas não mais tarde do que no dia após o intervalo sem comprimidos ou após a ingestão do último comprimido inativo (sem efeito) do contraceptivo oral combinado anterior.
- **Quando se passa a usar Gestrelan® no lugar de outro método contraceptivo com apenas progestogênio (minipílulas, implante, dispositivos intrauterinos [DIU], injetáveis):** pode-se interromper o uso das minipílulas em qualquer dia e deve-se começar a tomar **Gestrelan®** no dia seguinte. Deve-se iniciar o uso de **Gestrelan®** no mesmo dia da remoção do implante de progestogênio ou remoção do DIU. O uso de **Gestrelan®** deve ser iniciado na data em que a próxima injeção está programada.

Em cada uma dessas situações, a paciente deve ser orientada a utilizar outro método não hormonal de contracepção durante os 7 primeiros dias de administração de **Gestrelan®**.

- **Após aborto no primeiro trimestre:** pode-se começar a tomar **Gestrelan®** imediatamente. Não são necessários outros métodos contraceptivos.
- **Pós-parto:** como o pós-parto imediato está associado ao aumento do risco de tromboembolismo (obstrução de um ou mais vasos sanguíneos por coágulo), o tratamento com **Gestrelan®** não deve começar antes do 28º dia após o parto em mulheres não lactantes (que não estão amamentando) ou após aborto no segundo trimestre. Deve-se orientar a paciente a utilizar outro método não hormonal de

contraceção durante os 7 primeiros dias de administração de **Gestrelan**[®]. Entretanto, se já tiver ocorrido relação sexual, a possibilidade de gravidez antes do início da utilização de **Gestrelan**[®] deve ser descartada ou deve-se esperar pelo primeiro período menstrual espontâneo (ver questão 4. **O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**).

Orientação em caso de vômitos e/ou diarreia

No caso de vômito e/ou diarreia no período de 4 horas após a ingestão do comprimido, a absorção pode ser incompleta. Neste caso, um comprimido extra, de uma outra cartela, deve ser tomado. Para mais informações, consulte a questão 7. **O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A proteção contraceptiva pode ser reduzida se a paciente esquecer-se de tomar algum comprimido de **Gestrelan**[®] e, particularmente, se o esquecimento ultrapassar o intervalo livre sem comprimidos. Recomenda-se consultar seu médico.

- Se a paciente esquecer-se de tomar um comprimido de **Gestrelan**[®] e lembrar dentro de até 12 horas da dose usual, deve-se ingeri-lo tão logo se lembre. Os comprimidos seguintes devem ser tomados no horário habitual.
- Se a paciente esquecer-se de tomar um comprimido de **Gestrelan**[®] e lembrar mais de 12 horas após a dose usual ou se tiverem sido esquecidos dois ou mais comprimidos, a proteção contraceptiva pode estar reduzida. O último comprimido esquecido deve ser tomado tão logo se lembre, o que pode resultar na tomada de dois comprimidos no mesmo dia. Os comprimidos seguintes devem ser ingeridos no horário habitual. Um método contraceptivo não hormonal deve ser usado nos próximos 7 dias.
- Se esses 7 dias ultrapassarem o último comprimido na embalagem em uso, a próxima embalagem deve ser iniciada tão logo a anterior tenha acabado; portanto não deve haver intervalo sem comprimidos entre as embalagens. Isto previne um intervalo prolongado entre os comprimidos, reduzindo, portanto, o risco de uma ovulação de escape. É improvável que ocorra hemorragia por supressão até que todos os comprimidos da nova embalagem sejam tomados, embora a paciente possa apresentar sangramento de escape nos dias em que estiver ingerindo os comprimidos. Se a paciente não tiver hemorragia por supressão após a ingestão de todos os comprimidos da nova



embalagem, a possibilidade de gravidez deve ser descartada antes de se retomar a ingestão dos comprimidos.

Proteção contraceptiva adicional

Quando for necessária a utilização de proteção contraceptiva adicional, utilize métodos contraceptivos de barreira (por exemplo: diafragma ou preservativo). Não utilize os métodos da tabelinha ou da temperatura como proteção contraceptiva adicional, pois os contraceptivos orais modificam o ciclo menstrual, tais como as variações de temperatura e do muco cervical.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

O uso de contraceptivos orais combinados tem sido associado a aumento dos seguintes riscos:

- Eventos tromboembólicos (formação e eliminação de coágulos nos vasos sanguíneos) e trombóticos (obstrução) arteriais e venosos, incluindo infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral (“derrame”), ataque isquêmico transitório (sintomas do derrame, porém com regressão em 24 horas), trombose venosa (obstrução de uma veia) e embolia pulmonar (obstrução de um vaso pulmonar por coágulo);
- Câncer de colo de útero;
- Câncer de mama;
- Tumores hepáticos (do fígado) benignos (p. ex., hiperplasia nodular focal, adenoma hepático).

As reações adversas estão relacionadas de acordo com sua frequência:

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): cefaleia (dor de cabeça), incluindo enxaqueca, sangramento de escape.

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): vaginite (inflamação na vagina), incluindo candidíase (infecção causada pelo fungo *Candida*); alterações de humor, incluindo depressão, alterações de libido, nervosismo, tontura, náuseas (enjoo), vômitos, dor abdominal, acne, dor das mamas, aumento da sensibilidade das mamas, aumento do volume mamário, saída de secreção das mamas, dismenorreia (cólica menstrual), alteração do fluxo menstrual, alteração da secreção e ectrópio cervical (alteração do epitélio do colo do útero), amenorreia (falta da menstruação), retenção hídrica/edema (inchaço), alterações de peso (ganho ou perda).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): alterações de apetite (aumento ou diminuição), cólicas abdominais, distensão (aumento do volume abdominal), erupções cutâneas (lesão na pele), cloasma/ melasma (manchas escuras na pele do rosto), que pode persistir; hirsutismo (aumento dos pêlos), alopecia (perda de cabelo), aumento da pressão arterial, alterações nos níveis séricos de lipídios, incluindo hipertrigliceridemia (aumento dos triglicerídeos).

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento): reações anafiláticas/anafilactoides (reações alérgicas graves), incluindo casos muito raros de urticária (alergia da



pele), angioedema (inchaço das partes mais profundas da pele ou da mucosa, geralmente de origem alérgica) e reações graves com sintomas respiratórios e circulatórios, intolerância à glicose (aumento das taxas de açúcar no sangue), intolerância a lentes de contato, icterícia colestática (coloração amarelada da pele e mucosas por acúmulo de pigmentos biliares, devido à obstrução), eritema nodoso (nódulos [protuberâncias] subcutâneos vermelhos e dolorosos), diminuição dos níveis séricos de folato***.

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): carcinomas hepatocelulares (câncer de fígado), exacerbação do lúpus eritematoso sistêmico, exacerbação da porfiria, exacerbação da coreia, neurite óptica* (inflamação do nervo do olho), trombose vascular retiniana (obstrução de um vaso da retina), piora das varizes, pancreatite (inflamação no pâncreas), colite isquêmica (inflamação do intestino grosso ou cólon por falta de oxigenação), doença biliar, incluindo cálculos biliares** (cálculo na vesícula biliar), eritema multiforme e (manchas vermelhas, bolhas e/ou ulcerações pelo corpo), síndrome hemolítico-urêmica (síndrome caracterizada por anemia, diminuição do número de plaquetas e prejuízo na função renal entre outras alterações).

Reações adversas cuja frequência é desconhecida: doença inflamatória intestinal (Doença de *Crohn*, colite ulcerativa), lesão hepatocelular (p. ex., hepatite, função anormal do fígado).

*A neurite óptica (inflamação de um nervo do olho) pode resultar em perda parcial ou total da visão.

** Os contraceptivos orais combinados podem piorar doenças biliares preexistentes e podem acelerar o desenvolvimento dessa doença em mulheres que anteriormente não tinham estes sintomas.

*** Pode haver diminuição dos níveis séricos de folato com o tratamento com contraceptivo oral combinado. Isso pode ser clinicamente significativo se a mulher engravidar logo após descontinuar os contraceptivos orais combinados.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Os sintomas da superdose com contraceptivos orais em adultos e crianças podem incluir náusea, vômito, sensibilidade nas mamas, tontura, dor abdominal, sonolência/fadiga; hemorragia por supressão pode ocorrer em mulheres. Não há antídoto específico e, se necessário, a superdose é tratada sintomaticamente.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

**DIZERES LEGAIS****VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA**

Registro MS – 1.0974.0061

Farm. Resp.: Dr. Dante Alario Junior - CRF-SP nº 5143

Registrado e fabricado por:

BIOLAB SANUS Farmacêutica Ltda.

Av. Paulo Ayres, 280 - Taboão da Serra - SP

CEP 06767-220 - CNPJ 49.475.833/0001-06

Indústria Brasileira

SAC 0800 724 6522



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 22/01/2020.

Histórico de alterações do texto de bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
28/02/2020	----	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	<ul style="list-style-type: none"> Identificação do medicamento Reações adversas 	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 1 ou 3 blisters com 21 comprimidos.
29/01/2019	0086549/19-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	<ul style="list-style-type: none"> Como este medicamento funciona? Resultados de eficácia Características farmacológicas Reações adversas 	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 1 ou 3 blisters com 21 comprimidos.
12/07/2018	0556628182	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento?	VP	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 1 ou 3 blisters com 21 comprimidos.
16/03/2018	0204602/18-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	<ul style="list-style-type: none"> O que devo saber antes de usar este medicamento? Interações medicamentosas 	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 1 ou 3 blisters com 21 comprimidos.
24/08/2017	1793747/17-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	<ul style="list-style-type: none"> Quando não devo usar este medicamento? O que devo saber antes de usar este medicamento? Contraindicações Advertências e precauções 	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 1 ou 3 blisters com 21 comprimidos.

06/03/2017	0354243/17-2	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	<p>• Interações medicamentosas</p> <p>Apresentação</p>	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 1 ou 3 blísteres com 21 comprimidos.
03/11/2016	2448493/16-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	<p>VP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que devo saber antes de usar este Medicamento? <p>VPS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Advertências e Precauções 	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 3 blísteres com 21 comprimidos.
10/05/2016	1721198/16-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	<p>VP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que devo saber antes de usar este Medicamento? <p>VPS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Posologia e modo de usar. 	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 3 blísteres com 21 comprimidos.
03/02/2016	1228445/16-9	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	<p>VP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando não devo usar este medicamento. • O que devo saber antes de usar este medicamento? • Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? • Características do produto. • Como devo usar este medicamento? • Como devo usar este medicamento? • O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? • Quais os males que este medicamento pode me causar? 	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 3 blísteres com 21 comprimidos.

05/01/2015	0003922/15-5	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	<ul style="list-style-type: none"> • O que fazer se alguém usar uma grande quantidade deste medicamento de uma só vez? <p>VPS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicações. • Resultados de eficácia. • Características farmacológicas. • Contraindicações. • Advertências e precauções. • Interações medicamentosas. • Cuidados de armazenamento do medicamento. • Posologia e modo de usar. • Reações adversas. 	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 3 blísteres com 21 comprimidos.
27/06/2014	0509196/14-9	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	<p>VP: “4. O que devo saber antes de usar este medicamento?”.</p> <p>VPS: “5. Advertências e Precauções”</p> <p>Versão inicial</p>	VP/VPS	Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg. Caixa com 3 blísteres com 21 comprimidos.




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24 com subsede na Avenida Doutor Paulo Falcão, número 1143, Jatiúca. Maceió/AL, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RAQUEL SANTOS DOS REIS
 Data: 24/02/2023 20:08:31-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

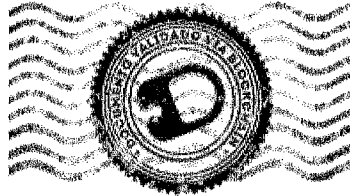
Raquel Reis
 Gestão de Contratos

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390
 Tel. (82) 3022-2067 / 68.

1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9087985456351aecdc79f7256e338d4c372fe00e8fa0bdf44330b432095ff403** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Conisul**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Conisul**", faz prova de que em **27/02/2023 16:19:49**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 16:21:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1de4f0e92b32ffe04a6453fc844d00280e1e71fc4d0de46363981df58cb0423f**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 49.221,45	Nº 8423 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 8423 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2310 6213 5441 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUBDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220070884854 09/04/2022	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		260516392	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
240243080		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consortorio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24		09/04/2022			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico		57200000		09/04/2022	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Penedo		82 3022-2067		AL		ISENTO	
HORA DE SAÍDA						12:25:42	

FATURA		
423/1	09/05/2022	49221,45

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.221,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,56	0,00	49.221,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE								35192812000160	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM		RS		0390183490					
QUANTIDADE		ESTRUC.		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
250		CAIXAS						330,000		318,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1038	CAPTOPRIL 25MG CPR GEOLAB CAPOX LOTE 2106319 Fab/Vet. 10/05/2021 - 31/05/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	040	6108	CPR	450000	0,0334	0,0334	15030,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183857 Fab/Vet. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	27000	0,0570	0,0570	1539,0000	0,00	0,00	0,0000		
4	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183873 Fab/Vet. 05/08/2021 - 25/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	140850	0,0570	0,0570	8028,4500	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183852 Fab/Vet. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183864 Fab/Vet. 09/06/2021 - 29/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I 11 - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Vlr Aprox.Trib.R\$ 13.240,56 (26,90%) assim distribuído : Unico: 13,45% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.704,84 } -- O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1216/2022, FONTE: GESTÃO DO PAB/PAB, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO, S/N, SÃO FRANCISCO. ALMOXARIFADO CENTRAL, ANTIGA DIPAL). CEP: 57602-490, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 8:00H ÀS 11:00H E DAS 14:00H ÀS 16:30H, RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARÊNIA ROCHA LIMA DE GOIS			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 8429
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	R\$ 73.130,40
		ASSINATURA

 <p>Identificação do Emissor</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 8429 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220070890431 09/04/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/04/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	HORA DE SAÍDA 12:56:43
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA		
Nº 429/1	09/05/2022	73130,40

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
4747,50	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,75	20.004,39	0,00	73.130,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI	MUNICÍPIO ERECIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490				
QUANTIDADE 430	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PISO BRUTO 1.300,000	PISO LÍQUIDO 1.235,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
475	LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G TB PHARLAB LABCAINA LOTE 21005034 Fab/Vet. 03/09/2021 - 30/09/2023 -EAN 7898216364961 - Anvisa: 1410700560082	30049043	000	6108	TB	500	2,2800	2,2800	1140,0000	1140,00	79,80	0,0000	7	
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 1418385 Fab/Vet. 16/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	3000	0,0570	0,0570	171,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 1418385 Fab/Vet. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	6000	0,0570	0,0570	342,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183859 Fab/Vet. 04/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	144000	0,0570	0,0570	8208,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183852 Fab/Vet. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	150000	0,0570	0,0570	8550,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183842 Fab/Vet. 01/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	153000	0,0570	0,0570	8721,0000	0,00	0,00	0,0000		



Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 169277</p> <p>{ Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.609,41 (33,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT - O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1205/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/PB, ENDEREÇO DE ENTREGA: BR-104, GALPÃO Nº 5 - CONJ. BANDEIRANTE, RIO LARGO/AL. (EM FRENTE AO VIADUTO DO AEROPORTO, VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL) CEP: 57100-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 14 HORAS., RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAÚJO</p>			

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 73.130,40	Nº 8429
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis			SÉRIE 0

Identificação do Emitente		DANFE	
 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>			
<p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENDA RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPÉCO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p>		<p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 8429 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3</p>	
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com		CHAVE DE ACESSO 4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220070890431 09/04/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 09/04/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/04/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 12:56:43

FATURA	429/1	09/05/2022	73130,40
---------------	-------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 4747,50	VALOR DO ICMS 332,33	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP.IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO DFCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 73.130,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 474,75	VLR TOT.TRIB. 20.004,39	VALOR DA CÔPINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 73.130,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
QUANTIDADE 430	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	PESO BRUTO 1.300,000
		NUMERAÇÃO	PESO LÍQUIDO 1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183871 Fab/Vet. 31/05/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183853 Fab/Vet. 01/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TELUTO GNERICO LOTE 14183882 Fab/Vet. 16/06/2021 - 28/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	311700	0,0570	0,0570	17766,9000	0,00	0,00	0,0000		
1786	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML FR IFAL FCI : B263D3CE-A51E-4CA8-A923-5E9854D8EA12A PIOLIXINA LOTE 02621 Fab/Vet. 21/01/2021 - 18/01/2024 -EAN 7898016412992 - Anvisa: 1351100020084	30049021	500	6108	FR	600	1,6800	1,6800	1008,0000	1008,00	70,56	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220179 Fab/Vet. 01/03/2022 - 01/03/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	200	2,8000	2,8000	560,0000	560,00	39,20	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220180 Fab/Vet. 01/03/2022 - 01/03/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	400	2,8000	2,8000	1120,0000	1120,00	78,40	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 169277</p> <p>{ Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.609,41 (33,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT - O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1205/2022, FONTE: GESTÃO DA PB/FB, ENDEREÇO DE ENTREGA: BR-104, GALPÃO Nº 5 - CONJ. BANDEIRANTE, RIO LARGO/AL. (EM FRENTE AO VIADUTO DO AEROPORTO, VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL) CEP: 57100-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 14 HORAS., RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAÚJO</p>			

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 8429
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	R\$ 73.130,40
		ASSINATURA

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 8429 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220070890431 09/04/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/04/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 12:56:43

FATURA		
7429/1	09/05/2022	73130,40

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
4747,50	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,75	20.004,39	0,00	73.130,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECIM				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490
QUANTIDADE 430	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.300,000		PESO LÍQUIDO 1.235,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1005	PREDNISONA 5MG CPR (G) SANVAL GENERICO LOTE AZ454 Fab/Vet. 26/10/2021 - 31/08/2023 -BAN 7896137122509 - Anvisa: 1071402370044	30043210	000	6108	CPR	15000	0,0613	0,0613	919,5000	919,50	64,37	0,0000	7		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 169277</p> <p>{ Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.609,41 (33,90%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT - O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1205/2022, FONTE: GESTÃO DA FB/PB, ENDEREÇO DE ENTREGA: BR-104, GALPÃO Nº 5 - CONJ. BANDEIRANTE, RIO LARGO/AL. (EM FRENTE AO VIADUTO DO AEROPORTO, VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL) CEP: 57100-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 14 HORAS., RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAÚJO</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 15984
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	R\$ 46.000,00
		ASSINATURA

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 15984 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0159 8419 7924 7985</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECBB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p> <p>PROTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220167711322 16/08/2022</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	16/08/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/08/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 14:32:11

FATURA		
15984/1	15/09/2022	46000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PGP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS		
46000,00	2869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951,00	14.229,00	0,00	46.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE			MGA0J60	RS	35192812000160
RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO	ERECIM		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
					RS	0390183490	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
52	CAIXAS			170,000	161,500		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1968	AAS 100MG CPR BRASTERAPICA SALICETIL LOTE 013306 Fab/Vet. 07/06/2022 - 28/06/2024 -EAN 7898100241897 - Anvisa: 1003800430034	30039034	000	6108	CPR	500000	0,0530	0,0530	26500,0000	26500,00	1855,00	0,0000	7	
843	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPHRONA 250MG CPR PHARLAB FCI : 496057FE-84A0-494E-8BB6-85FC7050F080 ESCOPEN COMPOSTO LOTE 22003223 Fab/Vet. 16/06/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898216361618 - Anvisa: 1410700270025	30049069	300	6108	CPR	30000	0,3900	0,3900	11700,0000	11700,00	468,00	0,0000	4	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22001532 Fab/Vet. 31/03/2022 - 31/03/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	4640	0,1560	0,1560	723,8400	723,84	50,67	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22002808 Fab/Vet. 27/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	5610	0,1560	0,1560	875,1600	875,16	61,26	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22002927 Fab/Vet. 02/06/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	39750	0,1560	0,1560	6201,0000	6201,00	434,07	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido Interno: 215210</p> <p>{ Vlr Aprox.Trib.R\$ 14.229,00 (30,93%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 4,03% Fonte:IBPT - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001.85 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3543/2022, FONTE: GESTÃO DA FB/FB, ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA PEST) CEP: 57306-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO</p>		RESERVADO AO FISCO

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 15987
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		R\$ 57.840,05
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		SÉRIE 0

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 15987</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0159 8713 0593 1980</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br, faturamentose@centermedi.com</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220167739224 16/08/2022</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392</p>	
<p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080</p>		<p>CNPJ 03.652.030/0003-32</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396				18.538.208/0001-24		16/08/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico		57200000		16/08/2022	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Penedo		82 3022-2067		AL		ISENTO	
HORA DE SAÍDA						14:49:06	

FATURA		
15987/1	15/09/2022	57840,05

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12260,00	858,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.840,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.784,01	16.417,18	0,00	57.840,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
GZ TRANSPORTES LTDA				0 - EMITENTE				MGA0J60		RS		35192812000160	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECIM		RS		0390183490							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
461		CAIXAS						500,000		475,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) GENERICO LOTE B22D1857 Fab/Vet. 04/05/2022 - 04/05/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	799650	0,0570	0,0570	45580,0500	0,00	0,00	0,0000			
1004	PREDNISONA 5MG CPR VITAMEDIC PREDCORT LOTE 063637 Fab/Vet. 25/08/2021 - 25/08/2023 -EAN 7898049791286 - Anvisa: 1039200800079	30043210	500	6108	CPR	200000	0,0613	0,0613	12260,0000	12260,00	858,20	0,0000	7		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
						0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 215221</p> <p>{ISENTO DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 16.417,18 (28,38%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 1,48%</p> <p>Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS c/cf. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.430,76 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3550/2022, PONTE: GESTÃO DO MAC/OUTRAS RECEITAS DEST. A SAUDE, ENDBREÇO DE ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H,</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 16169 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		RS 52.934,70
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 16169 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3	 CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmacutica2@centermedi.com.br , faturamentos@centermedi.com.br		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220169380707 18/08/2022	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	
		CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24		18/08/2022	
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19		BAIRRO/DISTRITO Centro Historico		CEP 57200000	
MUNICÍPIO Penedo		UF AL		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/08/2022	
FONE/FAX 82 3022-2067		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 09:12:05	

FATURA		
16169/1	17/09/2022	52934,70

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COPSIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	52.934,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE				MGA0J60		RS		35192812000160	
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHEM						UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
417	CAIXAS			600,000		570,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A45-F2F0-410A-944D-445AB6CDE292 GENÉRICO LOTE B22B2149 Fab/Vet. 23/02/2022 - 23/02/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	6108	CPR	24000	0,0830	0,0830	1992,0000	1992,00	139,44	0,0000	7	
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : 8FDDB8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENÉRICO LOTE 021/22 Fab/Vet. 16/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	100	3,9900	3,9900	399,0000	399,00	27,93	0,0000	7	
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : 8FDDB8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENÉRICO LOTE 015/22 Fab/Vet. 14/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	400	3,9900	3,9900	1596,0000	1596,00	111,72	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENÉRICO LOTE 22002927 Fab/Vet. 02/06/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	15000	0,1560	0,1560	2340,0000	2340,00	163,80	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENÉRICO LOTE 022029 Fab/Vet. 15/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	4000	0,5400	0,5400	2160,0000	2160,00	151,20	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I seção I do Art.2º., Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 14.726,40 (27,82%) assim distribuído : Uniao: 12,59% Estado: 2,65% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.715,99 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3730/2022, PONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. OTACÍLIO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO CHÁ DO PILAR, PILAR/AL. CAF 23 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO). CEP: 5715-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 16169
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis	R\$ 52.934,70
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		SÉRIE 0

Identificação do Emitente		DANFE	
CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENÇA RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3	CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		342220169380707 18/08/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392	240243080	03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		18.538.208/0001-24	18/08/2022
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	18/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			09:12:05

FATURA		
16169/1	17/09/2022	52934,70

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PFCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	52.934,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			RS	0390183490
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
417	CAIXAS			600,000	570,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
475	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB PHARLAB LABCAINA LOTE 21002233 Fab/Vet. 26/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7898216364961 - Anvisa: 1410700560082	30049043	000	6108	TB	100	2,2800	2,2800	228,0000	228,00	15,96	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI: BD96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22D1860 Fab/Vet. 28/04/2022 - 28/04/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	10800	0,0570	0,0570	615,6000	0,00	0,00	0,0000		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI: BD96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22D1858 Fab/Vet. 04/05/2022 - 04/05/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	589050	0,0570	0,0570	33575,8500	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI: 17BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B21H2472 Fab/Vet. 29/08/2021 - 29/08/2024 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	6108	CPR	1800	0,1100	0,1100	198,0000	198,00	13,86	0,0000	7	
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI: B263D3CE-A51E-4CA8-A923-5E9854DBA12A PIOLIXINA LOTE 39122 Fab/Vet. 14/07/2022 - 12/07/2025 -EAN 7898016412992 - Anvisa: 1353100020084	30049021	500	6108	FR	100	1,6800	1,6800	168,0000	168,00	11,76	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 215892 {ISENTO DE ICMS Cfb. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I seção I do Art.2o., Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 14.726,40 (27,82%) assim distribuído: União: 12,59% Estado: 2,65% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Dívida de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.715,99 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Dívida, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3730/2022, FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICIPIOS/ASPS, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. OTACÍLIO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO CUIÁ DO PILAR, PILAR/AL. CAF 03 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO). CBP: 5715-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Bairrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 52.934,70	Nº 16169
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Cons		SÉRIE 0	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente		DANFE	
 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutien2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com</p>		 CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132 Nº 16169 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		342220169380707 18/08/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392	240243080	03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	18/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	18/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	09:12:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ISENTO		ISENTO	

FATURA		
16169/1	17/09/2022	52934,70

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	52.934,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE			MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA LUIZ CAVAGNI			ERECHIM		RS	0390183490	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
417	CAIXAS			600,000	570,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : 664178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 PIOLIXINA LOTE 32922 Fab/Vet. 20/06/2022 - 10/06/2025 -EAN 7898016413302 - Anvisa: 1353100020106	30049021	500	6108	FR	1000	2,8000	2,8000	2800,0000	2800,00	196,00	0,0000	7	
3051	POLIVITAMINICO+ SAIS MINERAIS CPR CIMED LAVITAN VIT AZ LOTE 2202441 Fab/Vet. 28/01/2022 - 28/01/2024 -EAN 7897947609891 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	58800	0,0840	0,0840	4939,2000	4939,20	345,74	0,0000	7	
4	PREDNISONA 5MG CPR VITAMEDIC PREDCORT LOTE 063637 Fab/Vet. 25/08/2021 - 25/08/2023 -EAN 7898049791286 - Anvisa: 1039200800079	30043210	500	6108	CPR	500	0,0613	0,0613	30,6500	30,65	2,15	0,0000	7	
3142	PROPRANOLOL 40MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22003602 Fab/Vet. 01/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216362806 - Anvisa: 1410700650022	30049036	040	6108	CPR	49800	0,0380	0,0380	1892,4000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 215892</p> <p>{ISENTO DE ICMS Cfb. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 14.726,40 (27,82%) assim distribuido : Uniao: 12,59% Estado: 2,65%</p> <p>Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca do Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.715,99 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3730/2022 , FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICIPIOS/ASPS, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. OTACÍLIO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO CHÃ DO PILAR, PILAR/AL. CAF 23 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO), CEP: 5715-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS</p>			

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECBIBIDOR	R\$ 98.329,17	Nº 23750
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis			SÉRIE 0

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 23750 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 5016 6993 2597 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 FARMACEUTICA2@centermedi.com.br; faturamentoso@centermedi.com.br NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220263984925 14/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO
HORA DE SAÍDA		15:20:49	

FATURA

Nº	DATA	VALOR
23750/1	13/01/2023	98329,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
69806,37	4886,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26	98.329,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,63	30.604,30	286,76	98.329,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM	RS	0390183490		
QUANTIDADE	ESPECÍE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
449	CAIXAS			700,000	66,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI : 830FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2787 Fab/Vet. 01/11/2022 - 01/11/2024 -EAN 7896714207384 - Anvisa: 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	6615	0,4900	0,4900	3241,3500	3241,35	226,89	0,0000	7	
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI : 830FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2786 Fab/Vet. 01/11/2022 - 01/11/2024 -EAN 7896714207384 - Anvisa: 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	113385	0,4900	0,4900	55558,6500	55558,65	3889,11	0,0000	7	
497	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B22E2075 Fab/Vet. 29/06/2022 - 29/06/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	6108	CPR	9990	0,0830	0,0830	829,1700	829,17	58,04	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE O22083 Fab/Vet. 18/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	6000	0,5400	0,5400	3240,0000	3240,00	226,80	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : BD96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22J1098 Fab/Vet. 23/09/2022 - 23/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	500400	0,0570	0,0570	28522,8000	0,00	0,00	0,0000		
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A288-15722 Fab/Vet. 18/11/2022 - 17/11/2024 -EAN 7899620915039 - Anvisa: 1053502030026	30049079	000	6108	CPR	24000	0,1200	0,1200	2880,0000	2880,00	201,60	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254072 {ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 30.604,30 (31,12%) assim distribuido : União: 13,07% Estado: 4,99% Fonte: IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor do ICMS R\$ 2.146,88 O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5289/2022, FONTE: GESTÃO MAC/MAC, ENTREGA: RUA EUTÍQUIO LOPES, S/N, SANTA LUZIA, PENEDONAL, VIZINHO A UPA. CEP: 57200-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 14:00H ÀS 16:00H., RESP. TERC.: ÂNGELO BARROS MENDES		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 98.329,17	Nº 23750
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis			SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 23750 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 5016 6993 2597</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220263984925 14/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 14/12/2022
ENDEREÇO R Praça Barao de Penedo N.: 19		BAIRRO/DISTRITO Centro Historico		CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 15:20:49	

FATURA		
23750/1	13/01/2023	98329,17

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
69806,37	4886,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26	98.329,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,63	30.604,30	286,76	98.329,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MGA0J60	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490			
QUANTIDADE 449	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 700,000	PESO LÍQUIDO 66,500			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1790	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS CPR BIONATUS MEGAPOLI 53MG LOTE B22E6735 Fab/Vct. 01/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7896108006296 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	48300	0,0840	0,0840	4057,2000	4057,20	284,00	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
						0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 254072</p> <p>{ISENTO DE ICMS Cfb. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.RS 30.604,30 (31,12%) assim distribuido: União: 13,07% Estado: 4,99%</p> <p>Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.146,88 O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5289/2022, FONTE: GESTÃO.MAC/MAC, ENTREGA: RUA EUTÍQUIO LOPES, S/N, SANTA LUZIA, PENEDO/AL, VIZINHO A UPA. CEP: 57200-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 14:00H ÀS 16:00H., RESP. TÉCN.: ÂNGELO BARROS MENDES</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 23761 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		R\$ 65.476,29
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emissor CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23761 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 4	
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 FARMACIA2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264025110 14/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 14/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRO/DISTRITO Centro Histórico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE SAÍDA 15:46:12	

FATURA 23761/1	13/01/2023	65476,29
--------------------------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MGA0J60	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490	
QUANTIDADE 419	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.300,000	PESO LÍQUIDO 1.235,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3369	AAS 100MG CPR IMEC FCI : 20850FBF-C19F-48CB-92C0-13D40A378C12 DORMEC LOTE 0803436 Fab/Vet. 14/09/2022 - 14/09/2024 -EAN 7898179710089 - Anvisa: 1425900060081	30049024	300	6108	CPR	38000	0,0530	0,0530	2014,0000	2014,00	80,56	0,0000	4	
3369	AAS 100MG CPR IMEC FCI : 20850FBF-C19F-48CB-92C0-13D40A378C12 DORMEC LOTE 0803435 Fab/Vet. 14/09/2022 - 14/09/2024 -EAN 7898179710089 - Anvisa: 1425900060081	30049024	300	6108	CPR	162000	0,0530	0,0530	8586,0000	8586,00	343,44	0,0000	4	
42	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	3200	0,3900	0,3900	1248,0000	1248,00	87,36	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072339 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	4800	0,3900	0,3900	1872,0000	1872,00	131,04	0,0000	7	
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI : 854FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENÉRICO LOTE 22000489 Fab/Vet. 01/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	6108	CPR	900	0,2990	0,2990	269,1000	269,10	18,84	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuído : Uniao: 13,18% Estado: 2,46% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de DÍfál de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.144,950 valor correspondente à parcela do ICMS DÍfál, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001 RBP. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022, FONTE: GESTÃO PB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILHILA/AL. (PRÓXIMO A BR 101, LADBADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA). CEP: 57265-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 16 HORAS, RESP. TÉCN.: MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA		RESERVADO AO FISCO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG/CPF	ASSINATURA	NF-e Nº 23761 SÉRIE 0
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis				R\$ 65.476,29

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 23761 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264025110 14/12/2022</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392</p>		<p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080</p>	
		<p>CNPJ 03.652.030/0003-32</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 14/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA 15:46:12			

FATURA			
Nº	Data	Valor	
23761/1	13/01/2023	65476,29	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PFCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MGA0J60	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160	
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI				MUNICÍPIO ERECHEM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490	
QUANTIDADE 419	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1.300,000		PESO LÍQUIDO 1.235,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G-TB (G) HIPOLABOR FCI: 8FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENERICO LOTE 020/22 Fab/Vet. 16/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	2000	3,9900	3,9900	7980,0000	7980,00	558,60	0,0000	7	
1470	DIAZEPAM 5MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 094C4058-FDC6-47FB-B3D9-33AB1E31BB50 GENERICO LOTE B2210866 Fab/Vet. 12/09/2022 - 12/09/2024 -EAN 7896714232966 - Anvisa: 1558401210021	30049064	500	6108	CPR	19980	0,0600	0,0600	1198,8000	1198,80	83,92	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GNERICO LOTE 22003831 Fab/Vet. 08/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	6000	0,1560	0,1560	936,0000	936,00	65,52	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GNERICO LOTE O22083 Fab/Vet. 18/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	200	0,5400	0,5400	108,0000	108,00	7,56	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GNERICO LOTE O23044 Fab/Vet. 29/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	4800	0,5400	0,5400	2592,0000	2592,00	181,44	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>(ISENTO DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuído: União: 13,18% Estado: 2,46% Fonte: IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.144,950 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001 REP. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022, FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA/AL. (PRÓXIMO A BR 101, LADREDO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA). CNPJ: 57265-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 16 HORAS, RESP. TÊC.: MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 65.476,29	NF-e Nº 23761 SÉRIE 0
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis			
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23761 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 4	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora		
CENTRO MEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264025110 14/12/2022
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080		CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			15:46:12

FATURA
23761/1 13/01/2023 65476,29

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA				
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO				
	MGA0160				
UF	CNPJ/CPF				
RS	35192812000160				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM				
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
RS	0390183490				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
419	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 3D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B2211104 Fab/Vet. 29/09/2022 - 29/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	499950	0,0570	0,0570	28497,1500	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B22H1498 Fab/Vet. 19/08/2022 - 19/08/2025 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	6108	CPR	4980	0,1100	0,1100	547,8000	547,80	38,35	0,0000	7	
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A288-157/22 Fab/Vet. 18/11/2022 - 17/11/2024 -EAN 7899620915039 - Anvisa: 105350230026	30049079	000	6108	CPR	4992	0,1200	0,1200	599,0400	599,04	41,93	0,0000	7	
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220731 Fab/Vet. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848501560 - Anvisa: 476100110038	30049021	000	6108	FR	1200	1,6800	1,6800	2016,0000	2016,00	141,12	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Vet. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 476100110100	30049021	000	6108	FR	1200	2,8000	2,8000	3360,0000	3360,00	235,20	0,0000	7	
1790	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS CPR BIONATUS MEGAPOLI 53MG LOTE B22E6735 Fab/Vet. 01/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7896108006296 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	23100	0,0840	0,0840	1940,4000	1940,40	135,83	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 253883 (ISENTO DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao 1 do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuído : União: 13,18% Estado: 2,46% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/cf. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.144,950 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OP: 370/2022, EMP: 5118/2022, FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA/AL. (PRÓXIMO A BR 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA). CEP: 57265-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 16 HORAS, RESP. TÊC.: MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA	RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Barisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 65.476,29	Nº 23761
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis			SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 23761 SÉRIE 0 FOLHA 4 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264025110 14/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396				18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA		
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	14/12/2022		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	15:46:12	

FATURA		
23761/1	13/01/2023	65476,29

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VL.R TOT.TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM	RS	0390183490		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
419	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1806	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A076-003/22 Fab/Vct. 02/08/2022 - 28/08/2024 -EAN 7899620911864 - Anvisa: 1053501870020	30039079	000	6108	CPR	500	2,0000	2,0000	1000,0000	1000,00	70,00	0,0000	7	
3281	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 10ML FR AIRELA LUFTY SABOR CEREJA LOTE 22B0556 Fab/Vct. 26/05/2022 - 26/05/2024 -EAN 7894164008575 - Anvisa: RDC 576/2021	30049099	000	6108	FR	200	1,7800	1,7800	356,0000	356,00	24,92	0,0000	7	
1	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 10ML FR AIRELA LUFTY SABOR CEREJA LOTE 22H0216 Fab/Vct. 12/08/2022 - 12/08/2024 -EAN 7894164008575 - Anvisa: RDC 576/2021	30049099	000	6108	FR	200	1,7800	1,7800	356,0000	356,00	24,92	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO PISCO	
<p>Pedido Interno: 253883</p> <p>{ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuido : Uniao: 13,18% Estado: 2,46% Fonte:IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.144,950 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022, FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA/AL. (PRÓXIMO A BR 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA). CEP: 57265-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 16 HORAS, RESP. TÊC.: MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 64.454,00	Nº 23775
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis			SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 23775</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEADAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamento@centermedi.com</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264079523 14/12/2022</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392</p> <p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080</p> <p>CNPJ 03.652.030/0003-32</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			16:17:27

FATURA		
3775/1	13/01/2023	64454,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	64.454,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	64.454,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA			0 - EMITENTE			MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LUIZ CAVAGNI				ERECHIM	RS	0390183490		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
224	CAIXAS				600,000		570,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
3369	AAS 100MG CPR IMBC FCI : B0850PBF-C19F-48CB-92C0-13D40A378C12 DORMEC LOTE 0803440 Fab/Vet. 15/09/2022 - 15/09/2024 -EAN 7898179710089 - Anvisa: 1425900060081	30049024	300	6108	CPR	120000	0,0530	0,0530	6360,0000	6360,00	254,40	0,0000	4		
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI : B30FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2787 Fab/Vet. 01/11/2022 - 01/11/2024 -EAN 7896714207384 - Anvisa: 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	35000	0,4900	0,4900	17150,0000	17150,00	1200,50	0,0000	7		
+7	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A45-F2P0-410A-944D-445A6CDE292 GENERICO LOTE B22E2074 Fab/Vet. 29/06/2022 - 29/06/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	6108	CPR	12000	0,0830	0,0830	996,0000	996,00	69,72	0,0000	7		
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : B8B9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072339 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	2800	0,3900	0,3900	1092,0000	1092,00	76,44	0,0000	7		
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : B8B9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	3200	0,3900	0,3900	1248,0000	1248,00	87,36	0,0000	7		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 254122</p> <p>{ISENTO DE ICMS Cfe Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox.Trib.R\$ 19.608,91 (30,42%) assim distribuído : União: 13,04% Estado: 4,33% Fonte:IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.045,75342220264044240 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022, FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA CAPITÃO PEDRO SOARES, Nº 174 - CENTRO, GIRAU DO PONCIANO/AL CEP: 57360-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 7:30H ÀS 16:00H., RESP. TÉCN.: ANA PAULA MOURA PINHEIRO</p>			

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 23775 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 64.454,00	
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		RG/CPF	ASSINATURA
RECEBIDO POR			

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23775 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3	 CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264079523 14/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Nome/Razão Social Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
Endereço R Praca Barao de Penedo N.: 19	Bairro/Distrito Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/12/2022
Município Penedo	Fone/Fax 82 3022-2067	UF AL	HORA DE SAÍDA 16:17:27
Inscrição Estadual ISENTO			

FATURA		
3775/1	13/01/2023	64454,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	64.454,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	64.454,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Razão Social GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
Endereço RUA LUIZ CAVAGNI		Município ERECHIM		UF RS	Inscrição Estadual 0390183490	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
224	CAIXAS			600,000	570,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3296	CAPTOPRIL 25MG CPR (G) BRASTERAPICA FCI : 8DB7BE29-73F1-4C3B-B70D-C2AC13B52335 GENÉRICO LOTE 013959 Fab/Vet. 24/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898100242924 - Anvisa: 1003800980026	30049069	540	6108	CPR	75000	0,0334	0,0334	2505,0000	0,00	0,00	0,0000		
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : 8FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-P7E2C3CA5702 GENÉRICO LOTE 020/22 Fab/Vet. 16/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	1000	3,9900	3,9900	3990,0000	3990,00	279,30	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENÉRICO LOTE 22003831 Fab/Vet. 08/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	15000	0,1560	0,1560	2340,0000	2340,00	163,80	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENÉRICO LOTE O23044 Fab/Vet. 29/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	1600	0,5400	0,5400	864,0000	864,00	60,48	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENÉRICO LOTE B22J1099 Fab/Vet. 24/09/2022 - 24/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	199800	0,0570	0,0570	11388,6000	0,00	0,00	0,0000		


Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
{ISENTO DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2º., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox. Trib. R\$ 19.608,91 (30,42%) assim distribuído: União: 13,04% Estado: 4,33% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.045,753422026404240 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022, PONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA CAPITÃO PEDRO SOARES, Nº 174 - CENTRO, GIRAU DO PONCIANO/AL CEP: 57360-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 7:30H ÀS 16:00H., RESP. TÉCN.: ANA PAULA MOURA PINHEIRO		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			RF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONSORCIO INTERMUN.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS CONIS	Nº 23775
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0
			R\$ 64.454,00

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAUPECO</p> <p>FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 23775</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 3 / 3</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		342220264079523 14/12/2022			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ			
260516392	240243080	03.652.030/0003-32			

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL			18.538.208/0001-24		14/12/2022	
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396						
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico		57200000	14/12/2022	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA		
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	16:17:27		

FATURA			
23775/1	13/01/2023	64454,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF RIBMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	64.454,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	64.454,00	



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE			MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA LUIZ CAVAGNI				ERECHIM	RS	0390183490	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
224	CAIXAS			600,000	570,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1758	NEOMICINA + BACITRACINA POM DERM 10G TB BELFAR BACINA LOTE 091159 Fab/Vet. 14/09/2021 - 4/09/2023 -EAN 7897917002646 - Anvisa: 1057100820025	30042079	000	6108	TB	400	2,1400	2,1400	856,0000	856,00	59,92	0,0000	7	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI: B31DC635-A6D0-4CBB-AA68-1AEAAB824E47 GNERICO LOTE 0160/22M Fab/Vet. 01/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898123905141 - Anvisa: 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	60000	0,0980	0,0980	5880,0000	5880,00	411,60	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Vet. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	500	2,8000	2,8000	1400,0000	1400,00	98,00	0,0000	7	
1790	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS CPR BIONATUS MEGAPOLI 53MG LOTE B22E6735 Fab/Vet. 01/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7896108006296 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	33600	0,0840	0,0840	2822,4000	2822,40	197,57	0,0000	7	
3404	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENV PHARMASCIENCE POLYDRAT LOTE 96-145/22 Fab/Vet. 18/10/2022 - 17/10/2024 -EAN 7898014560503 - Anvisa: RDC 576/2021	30049099	000	6108	ENV	1000	1,2900	1,2900	1290,0000	1290,00	90,30	0,0000	7	
3281	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 10ML FR AIRELA LUFTY SABOR CEREJA LOTE 22E0556 Fab/Vet. 26/05/2022 - 26/05/2024 -EAN 7894164008575 - Anvisa: RDC 576/2021	30049099	000	6108	FR	2400	1,7800	1,7800	4272,0000	4272,00	299,04	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido Interno: 254122</p> <p>{ISENTO DE ICMS Cfb.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox.Trib.R\$ 19.608,91 (30,42%) assim distribuído ; Uniao: 13,04% Estado: 4,33% Fonte:IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.045,75342220264044240 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022, FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA CAPITÃO PEDRO SOARES, Nº 174 - CENTRO, GIRAU DO PONCIANO/AL CEP: 57360-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 7:30H ÀS 16:00H., RESP. TÉC.: ANA PAULA MOURA PINHEIRO</p>		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 23861 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		R\$ 106.828,95
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23861 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 4	 CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br ; faturamentose@centermedi.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265001657 15/12/2022	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		CNPJ 03.652.030/0003-32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18,538.208/0001-24		15/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19		BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 13:52:04

FATURA		
3861/1	14/01/2023	106828,95

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE			MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM				RS	0390183490
QUANTIDADE 912	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.000,000	PESO LÍQUIDO 2.850,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
843	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR PHARLAB FCI : 496057FE-84A0-494E-8BB6-85FC7050F080 ESCOPEN COMPOSTO LOTE 22002183 Fab/Vet. 02/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7898216361618 - Anvisa: 1410700270025	30049069	300	6108	CPR	10500	0,3900	0,3900	4095,0000	4095,00	163,80	0,0000	4	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072338 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	80	0,3900	0,3900	31,2000	31,20	2,18	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	1000	0,3900	0,3900	390,0000	390,00	27,30	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072338 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	1260	0,3900	0,3900	491,4000	491,40	34,40	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
				0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{ISENTO DE ICMS Cfb. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 27.834,62 (29,40%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 2,50% Fonte: IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.155,320 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5117/2022, FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÊC.: MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 106.828,95	Nº 23861
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 23861 SÉRIE 0 FOLHA 2 1 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265001657 15/12/2022</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392</p> <p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080</p> <p>CNPJ 03.652.030/0003-32</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		R Praca Barao de Penedo N.: 19		18.538.208/0001-24	15/12/2022
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo		82 3022-2067	AL	ISENTO	13:52:04

FATURA		
23861/1	14/01/2023	106828,95

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM		RS	0390183490	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
912	CAIXAS			3.000,000	2.850,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPHIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : #BE9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 082365 Fab/Vet. 22/08/2022 - 21/08/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	1460	0,3900	0,3900	569,4000	569,40	39,86	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPHIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : #BE9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072339 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	15700	0,3900	0,3900	6123,0000	6123,00	428,61	0,0000	7	
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI : #54FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GNERICO LOTE 22000489 Fab/Vet. 01/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	6108	CPR	30000	0,2990	0,2990	8970,0000	8970,00	627,90	0,0000	7	
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : #FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GNERICO LOTE 014/22 Fab/Vet. 13/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	2000	3,9900	3,9900	7980,0000	7980,00	558,60	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 254320</p> <p>{ISENTO DE ICMS Cte. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 27.834,62 (29,40%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 2,50% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfo Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.155,320 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 REP. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5117/2022, FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO 'TUTA FESTA') CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉCN.: MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis	R\$ 106.828,95 Nº 23861 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23861 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 4	
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEBAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 fatmacentica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com		CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265001657 15/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 15/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19		BAIRRO/DISTRITO Centro Historico		CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 13:52:04	

FATURA		
3861/1	14/01/2023	106828,95

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORATAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTI MGA0J60	PLACA DO VEÍCULO RS	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHEM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490			
QUANTIDADE 912	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.000,000		PESO LÍQUIDO 2.850,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CPQP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1470	DIAZEPAM 5MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 094C058-FDC6-47FB-B3D9-33AB1E31BB50 GENÉRICO LOTE B22J0866 Fab/Vet. 12/09/2022 - 12/09/2024 -EAN 7896714232966 - Anvisa: 1558401210021	30049064	500	6108	CPR	6000	0,0600	0,0600	360,0000	360,00	25,20	0,0000	7		
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22003831 Fab/Vet. 08/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	50000	0,1560	0,1560	7800,0000	7800,00	546,00	0,0000	7		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 0D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22J1099 Fab/Vet. 24/09/2022 - 24/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	4200	0,0570	0,0570	239,4000	0,00	0,00	0,0000			
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 0D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22G2165 Fab/Vet. 21/09/2022 - 21/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	256800	0,0570	0,0570	14637,6000	0,00	0,00	0,0000			
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 0D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22F3245 Fab/Vet. 05/07/2022 - 05/07/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	261000	0,0570	0,0570	14877,0000	0,00	0,00	0,0000			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 254320		RESERVADO AO FISCO	
(ISENTO DE ICMS Cfo. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2º., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 27.834,62 (29,40%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 2,50% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS efo Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.155,320 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.R\$ REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5117/2022, FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÈC.: MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 23861
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis	R\$ 106.828,95
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 23861</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 4 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265001657 15/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. IST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 13:52:04

FATURA		
23861/1	14/01/2023	106828,95

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160	
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490			
QUANTIDADE 912	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.000,000	PESO LÍQUIDO 2.850,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : BD96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B2211098 Fab/Vet. 23/09/2022 - 23/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	277650	0,0570	0,0570	15826,0500	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B2211498 Fab/Vet. 19/08/2022 - 19/08/2025 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	6108	CPR	99990	0,1100	0,1100	10998,9000	10998,90	769,92	0,0000	7	
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML PR NATIVITA PERMENATI LOTE 220731 Fab/Vet. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848501560 - Anvisa: 1476100110038	30049021	000	6108	FR	3000	1,6800	1,6800	5040,0000	5040,00	352,80	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML PR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Vet. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	3000	2,8000	2,8000	8400,0000	8400,00	588,00	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>Pedido Interno: 254320</p> <p>(ISENTO DE ICMS Cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2º., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 27.834,62 (29,40%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 2,50%</p> <p>Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS etc Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 3.155,32O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OP: 370/2022, EMP: 5117/2022, FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉCN. MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELLO</p>		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 73.200,00	Nº 23865
RECEBIDO POR		RG/CPF	SÉRIE 0
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		ASSINATURA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23865 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6511 1453 1506 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECBB, TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265012816 15/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396	CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 15/12/2022	
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 13:59:26

FATURA		
3865/1	14/01/2023	73200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 73200,00	VALOR DO ICMS 5124,00	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP.IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 73.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 7.319,99	VLR TOT.TRIB. 23.806,80	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 73.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MGA0J60	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI : 330FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K0086 Fab/Vct. 27/10/2022 - 27/10/2024 -EAN 7896714207384 - Anvisa: 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	100000	0,4900	0,4900	49000,0000	49000,00	3430,00	0,0000	7	
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A288-145/22 Fab/Vct. 28/10/2022 - 27/10/2024 -EAN 7899620915039 - Anvisa: 1053502030026	30049079	000	6108	CPR	31572	0,1200	0,1200	3788,6400	3788,64	265,20	0,0000	7	
	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A288-157/22 Fab/Vct. 18/11/2022 - 17/11/2024 -EAN 7899620915039 - Anvisa: 1053502030026	30049079	000	6108	CPR	42096	0,1200	0,1200	5051,5200	5051,52	353,61	0,0000	7	
2447	NIMESULIDA 100MG CPR (G) VITAMEDIC GENERICO LOTE 071756 Fab/Vct. 09/08/2022 - 09/08/2024 -EAN 7898049797332 - Anvisa: 1039201740010	30049079	000	6108	CPR	46332	0,1200	0,1200	5559,8400	5559,84	389,19	0,0000	7	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : B31DC635-A6D0-4CBB-AA68-1AEAA824E47 GENERICO LOTE 0742/22M Fab/Vct. 03/08/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898123905141 - Anvisa: 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	9000	0,0980	0,0980	882,0000	882,00	61,74	0,0000	7	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : B31DC635-A6D0-4CBB-AA68-1AEAA824E47 GENERICO LOTE 0741/22M Fab/Vct. 02/08/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898123905141 - Anvisa: 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	18000	0,0980	0,0980	1764,0000	1764,00	123,48	0,0000	7	


Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 254371 { Vlr Aprox.Trib.R\$ 23.806,80 (32,52%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 5,62% Fonte:IBPTO valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001.85 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5288/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/PB, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉC.:MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO		RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Bannisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 23865 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis		R\$ 73.200,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 23865 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6511 1453 1506 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265012816 15/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 15/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19		BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/12/2022	
MUNICÍPIO Penedo	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 13:59:26	

FATURA		
33865/1	14/01/2023	73200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 73200,00	VALOR DO ICMS 5124,00	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 73.200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 7.319,99	VLR TOT.TRIB. 23.806,80	VALOR DA COPINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 73.200,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MGA0J60	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : B31DC635-A6D0-4CBB-AA68-1AEAAB824E47 GNERICO LOTE 0161/22M Fab/Vet. 28/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898123905141 - Anvisa: 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	73000	0,0980	0,0980	7154,0000	7154,00	500,78	0,0000	7		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { Vlr Aprox.Trib.R\$ 23.806,80 (32,52%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 5,62% Fonte:IBPTO valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228020001.85 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5288/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/FB, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉCN.:MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO		Pedido Interno: 254371 RESERVADO AO FISCO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

**CIGAMERIOS**

CONSORCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Pregoeira, Poliana Patrícia Kittel Grunitzky, instituída pela Resolução nº 04/2022, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS**.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Maravilha/SC, 08 de julho de 2022.


POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKY
Pregoeira (Resolução nº 04/2022)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d6eabc3c409913eac5f5358847603cbaaf343ee584e7731747be59b2ec77302** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **103911** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CIGAMERIOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CIGAMERIOS**", faz prova de que em **03/01/2023 10:07:33**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 10:09:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec176c688cfa13a401ec85c7abe4c8cd9ed4a55b2878b40d2b62fb3e88ab9e69**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 14.910,90	Nº 15431
Prefeitura Municipal de Saudades Fms			SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	298

Identificação do Emitente		DANFE	
 CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 15431 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3	CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220159743349 05/08/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799		83.021.881/0001-54		05/08/2022	
ENDEREÇO Rua Castro Alves 279		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 89868000	
MUNICÍPIO SAUDADES		FONE/FAX 49 33343670		UF SC	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 10:33:55	

FATURA		
15431/1	04/09/2022	14910,90

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
14910,90	2534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	14.910,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,82	45,41	14.910,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MULTISCV TRANSPORTES BIRELI		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO ROD BR 282 KM 376,4		MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE		PLACA DO VEÍCULO QJM0978	
QUANTIDADE 34		ESPÉCIE CAIXAS		PESO BRUTO 50,000	
		MARCA		PESO LÍQUIDO 47,500	


COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNIFATÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HERVIRAX LOTE 21004378 Fab/Vet. 03/08/2021 - 31/08/2023 -EAN 7898216365258 - Anvisa: 1410700180069	30049069	000	5102	CPR	3000	0,1600	0,1600	480,0000	480,00	81,60	0,0000	17	
745	BROMAZEPAM 3MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 GENERICO LOTE B22A0641 Fab/Vet. 12/01/2022 - 12/01/2024 -EAN 7896714212203 - Anvisa: 1558402980025	30049064	500	5102	CPR	9000	0,0780	0,0780	702,0000	702,00	119,34	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A45-F2P0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B21J1481 Fab/Vet. 16/09/2021 - 16/09/2023 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	5102	CPR	6000	0,0990	0,0990	594,0000	594,00	100,98	0,0000	17	
1641	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIOWAY 500MG LOTE 32089 Fab/Vet. 02/11/2021 - 02/11/2023 -EAN 789598008924 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	000	5102	CPR	2400	0,0600	0,0600	144,0000	144,00	24,48	0,0000	17	
1641	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIOWAY 500MG LOTE 32120 Fab/Vet. 04/11/2021 - 04/11/2023 -EAN 789598008924 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	000	5102	CPR	9600	0,0600	0,0600	576,0000	576,00	97,92	0,0000	17	
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI : 854FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENERICO LOTE 22000488 Fab/Vet. 01/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	5102	CPR	3000	0,2300	0,2300	690,0000	690,00	117,30	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
		0,00	
		VALOR DO ISSQN	
		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 211731			
{ Vlr Aprox.Trib.R\$ 4.783,82 (32,08%) assim distribuído : Uniao: 14,92% Estado: 4,16% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 009/2022, ORDEM DE COMPRA Nº 2862/2022, PEDIDO EMPENHO Nº5598/2022, ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV.INDEPENDÊNCIA, Nº 401 - BAIRRO, MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC - CEP: 89868-000			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Saudades Fms	R\$ 14.910,90
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		Nº 15431 SÉRIE 0

Identificação do Emitente		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 15431 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3	CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220159743349 05/08/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799		CNPJ/CPF 83.021.881/0001-54	DATA DA EMISSÃO 05/08/2022
ENDEREÇO Rua Castro Alves 279	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89868000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/08/2022
MUNICÍPIO SAUDADES	FONE/FAX 49 33343670	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE SAÍDA 10:33:55	

FATURA		
15431/1	04/09/2022	14910,90

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 14910,90	VALOR DO ICMS 2534,86	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO PFCP 0,00	VALOR DO PIS 9,86	VALOR TOTAL PRODUTOS 14.910,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT. TRIB. 4.783,82	VALOR DA COPINS 45,41	VALOR TOTAL DA NOTA 14.910,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL MULTISCV TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO QJM0978	UF SC	CNPJ/CPF 04169737000193	
ENDEREÇO ROD BR 282 KM 376,4	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254530630			
QUANTIDADE 34	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,000	PESO LÍQUIDO 47,500	


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2682	PARACETAMOL 750MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE 042329 Fab/Vet. 26/04/2022 - 25/04/2024 -EAN 7897917005395 - Anvisa: 1057101610016	30049045	000	5102	CPR	10000	0,1380	0,1380	1380,0000	1380,00	234,60	0,0000	17	
1789	PIROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 FLOXICAM LOTE B22C0452 Fab/Vet. 23/02/2022 - 23/02/2024 -EAN 7896714267395 - Anvisa: 1558404890015	30049073	500	5102	CAP	4950	0,1640	0,1640	811,8000	811,80	138,01	0,0000	17	
060	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 15ML FR CIMED SIMETICONA CIMED LOTE 2201304 Fab/Vet. 19/01/2022 - 19/01/2024 -EAN 7896523212319 - Anvisa: RDC 199/2006	30049099	000	5102	FR	200	1,4900	1,4900	298,0000	298,00	50,66	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M21 16714 Fab/Vet. 01/10/2021 - 01/09/2023 -EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	6000	0,2690	0,2690	1614,0000	1614,00	274,38	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M21 16042 Fab/Vet. 01/09/2021 - 01/08/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	9900	0,4750	0,4750	4702,5000	4702,50	799,43	0,0000	17	
3234	TIBOLONA 2,5MG CPR BRAINFARMA FCI : 172822E2-1E6A-4D3E-B01C-43A6CESD1806 TIBIAL LOTE B21E2190 Fab/Vet. 10/08/2021 - 10/08/2023 -EAN 7896714266558 - Anvisa: 1558405080017	30043939	500	5102	CPR	1960	0,5600	0,5600	1097,6000	1097,60	186,59	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { Vlr Aprox. Trib. R\$ 4.783,82 (32,08%) assim distribuído : União: 14,92% Estado: 4,16% Fonte: IBPT REFERENTE AO PE Nº 009/2022, ORDEM DE COMPRA Nº 2862/2022, PEDIDO EMPENHO Nº 5598/2022, ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 401 - BAIRRO, MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC - CEP: 89868-000		RESERVADO AO FISCO Pedido Interno: 211731	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 15431 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Saudades Fms	R\$ 14.910,90	
RECEBIDO POR	RO/CPF	ASSINATURA	

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br, faturamentose@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 15431 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220159743349 05/08/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799		CNPJ/CPF 83.021.881/0001-54	DATA DA EMISSÃO 05/08/2022
ENDEREÇO Rua Castro Alves 279	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89868000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/08/2022
MUNICÍPIO SAUDADES	FONE/FAX 49 33343670	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 10:33:55

FATURA		
15431/1	04/09/2022	14910,90

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
14910,90	2534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	14.910,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,82	45,41	14.910,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO QJM0978	UF SC	CNPJ/CPF 04169737000193
ENDEREÇO ROD BR 282 KM 376,4				MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254530630
QUANTIDADE 34	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,000	PESO LÍQUIDO 47,500		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
138	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR GEOLAB POLTAX LOTE 2206086 Fab/Vet. 29/04/2022 - 30/04/2024 -EAN 7899095210714 - Anvisa: 1542300260078	30049037	000	5102	CPR	3000	0,0650	0,0650	195,0000	195,00	33,15	0,0000	17	
2385	ESCITALOPRAM 20MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 91C5BF1F-1A74-4CB3-ADA0-29CE4FFFB853 GENÉRICO LOTE B21A0405 Fab/Vet. 12/01/2021 - 12/01/2023 -EAN 7896714248837 - Anvisa: 1558404620050	30049059	500	5102	CPR	240	0,3500	0,3500	84,0000	84,00	14,28	0,0000	17	
704	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR BELFAR PLABEL LOTE 062079 Fab/Vet. 07/06/2022 - 06/06/2024 -EAN 7897917000963 - Anvisa: 1057100860035	30049041	000	5102	CPR	8000	0,0830	0,0830	664,0000	664,00	112,88	0,0000	17	
1886	NIPEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B21H2473 Fab/Vet. 30/08/2021 - 30/08/2024 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	3000	0,1200	0,1200	360,0000	360,00	61,20	0,0000	17	
3228	NORFLOXACINO 400MG CPR (G) CIMED GENÉRICO LOTE 2208192 Fab/Vet. 08/04/2022 - 08/04/2024 -EAN 7896523213224 - Anvisa: 1438101700030	30039077	000	5102	CPR	140	0,3700	0,3700	51,8000	51,80	8,81	0,0000	17	
3120	NORFLOXACINO 400MG CPR (G) PHARMASCIENCE GENÉRICO LOTE 176-004/22 Fab/Vet. 31/03/2022 - 27/03/2024 -EAN 7898014565409 - Anvisa: 1171700730029	30049067	000	5102	CPR	1260	0,3700	0,3700	466,2000	466,20	79,25	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Pedido Interno: 211731		RESERVADO AO FISCO
{ Vlr Aprox. Trib. R\$ 4.783,82 (32,08%) assim distribuído: União: 14,92% Estado: 4,16% Fonte: IBPT REFERENTE AO PE Nº 009/2022, ORDEM DE COMPRA Nº 2862/2022, PEDIDO EMPENHO Nº 5598/2022, ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 401 - BAIRRO, MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC - CEP: 89868-000			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 34.669,67	Nº 17207
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

<p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>farmacautica2@centermedi.com.br; fatturamentose@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 17207 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3</p>	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342220181397624 02/09/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO	
Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799	82.821.190/0001-72	02/09/2022	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Euclides da Cunha 60	Centro	89874000	02/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARAVILHA	49 3664-3808 49 3664-0044	SC	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			10:08:09

FATURA		
17207/1	02/10/2022	34669,67

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.JMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO	SC	254184880		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
116	CAIXAS			245,000	232,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICULO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2629	CARBONATO CALCIO 1500MG + VIT D 400UI CPR [EQUIV 600MG] FITOWAY CALCIO PREMIUM LOTE 34622 Fab/Vet. 31/03/2022 - 31/03/2024 -EAN 789598010996 - Anvisa: RDC 240/2018	30039019	000	5102	CPR	24000	0,0520	0,0520	1248,0000	1248,00	212,16	0,0000	17	
1454	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 06F4BABI-2811-4D45-AFF3-67557E0F8A37 GENERICO LOTE 22E9A7 Fab/Vet. 18/05/2022 - 18/05/2024 -EAN 7898148292004 - Anvisa: 1256801500099	30049069	540	5102	CPR	3000	0,2080	0,2080	624,0000	0,00	0,00	0,0000		
3095	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL 20ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 8B94B277-71AB-4C01-9365-518683EB9E19 GENERICO LOTE B22F0340 Fab/Vet. 08/06/2022 - 08/06/2024 -EAN 7896714213736 - Anvisa: 1558402800043	30049069	500	5102	FR	100	2,1000	2,1000	210,0000	210,00	35,70	0,0000	17	
3095	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL 20ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 8B94B277-71AB-4C01-9365-518683EB9E19 GENERICO LOTE B22A3551 Fab/Vet. 09/02/2022 - 09/02/2024 -EAN 7896714213736 - Anvisa: 1558402800043	30049069	500	5102	FR	400	2,1000	2,1000	840,0000	840,00	142,80	0,0000	17	
2803	ENALAPRIL 5MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE J52420 Fab/Vet. 31/05/2022 - 30/05/2024 -EAN 7897917005180 - Anvisa: 1057101580028	30049067	000	5102	CPR	7110	0,0470	0,0470	334,1700	334,17	56,81	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Pedido Interno: 220597	RESERVADO AO FISCO	
(ISENTO DE ICMS Cte. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 8.021,12 (32,00%) assim distribuido : Uniao: 16,15% Estado: 2,39% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 8121/2022, ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE, RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 777 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000			

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 17207
	Prefeitura Municipal de Maravilha	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	R\$ 34.669,67
		ASSINATURA

Identificação do Emitente		DANFE	
CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 17207 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3	CHAVE DE ACESSO 4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220181397624 02/09/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. BST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799		CNPJ/CPF 82.821.190/0001-72	DATA DA EMISSÃO 02/09/2022
ENDEREÇO Av Euclides da Cunha 60		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89874000
MUNICÍPIO MARAVILHA		FONE/FAX 49 3664-3808 49 3664-0044	UF SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 10:08:09

FATURA		
17207/1	02/10/2022	34669,67

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF RBMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880	
QUANTIDADE 116	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 245,000	PESO LÍQUIDO 232,700	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
352	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA GLICONIL LOTE O11757 Fab/Vet. 15/05/2021 - 31/05/2023 -EAN 7896862917616 - Anvisa: 1091700640028	30049079	040	5102	CPR	25000	0,0217	0,0217	542,5000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14184183 Fab/Vet. 22/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	5102	CPR	150000	0,0570	0,0570	8550,0000	0,00	0,00	0,0000		
6	METFORMINA 850MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1E59FFB0-C167-4CAB-B077-E2B9415CB344 GENERICO LOTE 22F821 Fab/Vet. 02/06/2022 - 02/06/2024 -EAN 7898148291304 - Anvisa: 1256801510027	30049049	540	5102	CPR	70000	0,0999	0,0999	6993,0000	0,00	0,00	0,0000		
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2117684 Fab/Vet. 01/10/2021 - 01/09/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	35000	0,4280	0,4280	14980,0000	14980,00	2546,60	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELPAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 SULFERBEL LOTE 042104 Fab/Vet. 07/04/2022 - 06/04/2024 -EAN 7897917002622 - Anvisa: 1057100040119	30049099	300	5102	CPR	4000	0,0290	0,0290	116,0000	116,00	19,72	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{ISENTO DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao 1 do Art.2º., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 8.021,12 (32,00%) assim distribuído: União: 16,15% Estado: 2,39% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 8121/2022, ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE, RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 777 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 17207 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Maravilha		R\$ 34.669,67
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 17207 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3	 CHAVE DE ACESSO 4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br ; faturamentos@centermedi.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220181397624 02/09/2022	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		CNPJ 03.652.030/0003-32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799		82.821.190/0001-72		02/09/2022	
ENDEREÇO Av Euclides da Cunha 60		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 89874000	
MUNICÍPIO MARAVILHA		FONE/FAX 49 3664-3808 49 3664-0044		UF SC	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 10:08:09	

FATURA		
17207/1	02/10/2022	34669,67

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
QUANTIDADE 116		ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 245,000
					PESO LÍQUIDO 232,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FB) CPR BBL.FAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-B976725E1494 SULFERBEL LOTE 042102 Pab/Vct. 07/04/2022 - 06/04/2024 -EAN 7897917002622 - Anvisa: 1057100040119	30049099	300	5102	CPR	8000	0,0290	0,0290	232,0000	232,00	39,44	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
(ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 8.021,12 (32,00%) assim distribuido : União: 16,15% Estado: 2,39% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Diferencial de ICMS efo Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 8121/2022, ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE, RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 777 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000.			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 20727
	Fundo Municipal de Saude de Palmitos	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	R\$ 20.700,00
		ASSINATURA

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 20727</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1003 6520 3000 0332 5500 0000 0207 2718 0137 4941</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO</p> <p>FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220222463450 26/10/2022</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		260516392	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
		03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Palmitos - 6799		11.420.595/0001-50	26/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Osvaldo Cruz 110	Centro	89887000	26/10/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PALMITOS	49 3647-0171 49 3647-9600	SC	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			10:21:32

FATURA		
70727/1	25/11/2022	20700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PFCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
20700,00	3519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,30	0,00	20.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		0 - EMITENTE			QJM0978	SC	04169737000193
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ROD BR 282 KM 376,4			HERVAL D'OESTE		SC	254530630	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
9	CAIXAS			20,000		19,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1887	VENLAFAXINA 150MG CAPS LC (G) (C1) GEOLAB GNERICO LOTE 2206922 Fab/Vet. 02/05/2022 - 01/05/2024 -EAN 7899095256989 - Anvisa: 1542302500149	30049099	000	5102	CAP	15000	1,3800	1,3800	20700,0000	20700,00	3519,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido Interno: 237869</p> <p>{ Vlr Aprox.Trib.R\$ 5.568,30 (26,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº09/2022, AF Nº572/2022, ENTREGA: POSTO DE SAÚDE, RUA OSVALDO CRUZ, Nº110, CENTRO, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC - CEP: 89887-000</p>		RESERVADO AO FISCO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 21571 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Palmitos	R\$ 18.475,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 Identificação do Emitente CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 21571 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 1103 6520 3000 0332 5500 0000 0215 7118 1992 1044 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220233896675 09/11/2022
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Palmitos - 6799	CNPJ/CPF 11.420.595/0001-50	DATA DA EMISSÃO 09/11/2022
ENDEREÇO Rua Osvaldo Cruz 110	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89887000
MUNICÍPIO PALMITOS	FONE/FAX 49 3647-0171 49 3647-9600	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 16:30:34

FATURA	02/1571/1	09/12/2022	18475,00
---------------	-----------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18475,00	3140,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA CÓPIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.464,32	0,00	18.475,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165	
ENDEREÇO Av Getúlio Dornelles Vargas	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880			
QUANTIDADE 57	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 160,000	PESO LÍQUIDO 152,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3293	BETAMETASONA + CETOCONAZOL + NEOMICINA CRE 30G TB BELFAR BETACORTAZOL LOTE 062151 Fab/Vct. 10/06/2022 - 09/06/2024 - EAN 7897917001168 - Anvisa: 1057100940012	30049077	000	5102	TB	1000	3,6000	3,6000	3600,0000	3600,00	612,00	0,0000	17	
2782	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR GEOLAB FLEXALGIN LOTE 2200395 Fab/Vct. 04/01/2022 - 31/01/2024 - EAN 7899095201255 - Anvisa: 1542300270030	30049069	000	5102	CPR	21000	0,1600	0,1600	3360,0000	3360,00	571,20	0,0000	17	
260	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 894CD42C-DCF9-490F-8C18-84B02C297556 GENERICO LOTE B22C2566 Fab/Vct. 30/03/2022 - 30/03/2024 - EAN 7896714221380 - Anvisa: 1558400960035	30049067	500	5102	CPR	5000	0,2080	0,2080	1040,0000	1040,00	176,80	0,0000	17	
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 12238110 Fab/Vct. 16/03/2022 - 16/02/2024 - EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	900	7,6500	7,6500	6885,0000	6885,00	1170,45	0,0000	17	
1740	LOPERAMIDA 2MG CPR PHARMASCIENCE KAOSSEC LOTE 91-029/22 Fab/Vct. 11/03/2022 - 07/03/2024 - EAN 7898014560817 - Anvisa: 1171700260022	30049062	000	5102	CPR	5000	0,0780	0,0780	390,0000	390,00	66,30	0,0000	17	
1789	PIROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 FLOXICAM LOTE B22G1205 Fab/Vct. 25/07/2022 - 25/07/2024 - EAN 7896714267395 - Anvisa: 1558404890015	30049073	500	5102	CAP	20000	0,1600	0,1600	3200,0000	3200,00	544,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { Vlr Aprox.Trib.R\$ 6.464,32 (34,99%) assim distribuído : Uniao: 15,81% Estado: 5,73% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 632/2022, ENTREGA: POSTO DE SAÚDE, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110 - CENTRO, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC - CEP: 89887-000		Pedido Interno: 243016 RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 17.244,00	Nº 22903
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

Identificação do Emitente		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		0 - ENTRADA 1		CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0229 0317 6652 3562	
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290		Nº 22903 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 2		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220253816538 02/12/2022			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	
		CNPJ 03.652.030/0003-32			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Prefeitura Municipal de Iraceminha Fms - 6799		Rua Dona Paulina 780		80.623.606/0001-12		02/12/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
IRACEMINHA		Centro		98981000		02/12/2022	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
IRACEMINHA		49 3665-3200 49 3665-1344 49 3		SC		ISENTO	
						HORA DE SAÍDA 10:15:48	

FATURA		
22903/1	01/01/2023	17244,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
13308,00	2262,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42	17.244,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164,01	15,74	17.244,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
B. Transportes Ltda		0 - EMITENTE				MDG2264		SC		04353469000165	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
Av Getulio Dornelles Vargas		CHAPECO		SC		254184880					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
51		CAIXAS						105,000		99,700	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4441-9CED-478A7D206775 GENERICO LOTE B22C0355 Fab/Vet. 05/03/2022 - 05/03/2024 -EAN 7896714265308 - Anvisa: 1558404780015	30049069	500	5102	TB	100	1,9200	1,9200	192,0000	192,00	32,64	0,0000	17	
572	ALBENDAZOL 400MG CPR (G) FRACIONAVEL PRATI DONADUZZI FCI : 2B3F2864-F67F-4BB9-B40A-C8CF2F482426 GENERICO LOTE 22H248 Fab/Vet. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7898148295227 - Anvisa: 1256800520029	30049063	500	5102	CPR	2000	0,3600	0,3600	720,0000	720,00	122,40	0,0000	17	
352	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA GLICONIL LOTE O23286 Fab/Vet. 11/10/2022 - 11/10/2024 -EAN 7896862917616 - Anvisa: 1091700640028	30049079	040	5102	CPR	20000	0,0217	0,0217	434,0000	0,00	0,00	0,0000		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22G2165 Fab/Vet. 21/09/2022 - 21/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	5102	CPR	30000	0,0570	0,0570	1710,0000	0,00	0,00	0,0000		
955	PAROXETINA 20MG CPR (G) (C1) ZYDUS GENERICO LOTE M207292 Fab/Vet. 31/07/2022 - 30/06/2025 -EAN 7898910350024 - Anvisa: 1565100050011	30049069	200	5102	CPR	18000	0,2090	0,2090	3762,0000	3762,00	639,54	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 250228			
(ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secão I do Art.2º., Inciso XLIX, da secão XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 5.164,01 (29,95%) assim distribuído : Uniao: 16,32% Estado: 0,31% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 806,17 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 18936, ENTREGA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RUA DONA PAULINA, Nº 780 - CENTRO, MUNICÍPIO DE IRACEMINHA/SC - CEP: 89891-000			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 22903 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Iraceminha Fms	R\$ 17.244,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 faturamentica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 22903 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0229 0317 6652 3562 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220253816538 02/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Iraceminha Fms - 6799	CNPJ/CPF 80.623.606/0001-12	DATA DA EMISSÃO 02/12/2022	
ENDEREÇO Rua Dona Paulina 780	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89891000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/12/2022
MUNICÍPIO IRACEMINHA	FONE/FAX 49 3665-3200 49 3665-1344	UF SC	HORA DE SAÍDA 10:15:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA	33903/1	01/01/2023	17244,00
---------------	---------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
13308,00	2262,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42	17.244,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164,01	15,74	17.244,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda	PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getúlio Dornelles Vargas	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880		
QUANTIDADE 51	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 105,000	PESO LÍQUIDO 99,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DISCRICÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1860	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 15ML FR CIMED SIMETICONA CIMED LOTE 2201304 Fab/Vct. 09/01/2022 - 19/01/2024 -EAN 7896523212319 - Anvisa: RDC 199/2006	30049099	000	5102	FR	200	2,2800	2,2800	456,0000	456,00	77,52	0,0000	17	
1238	SINVASTATINA 40MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22005160 Fab/Vct. 13/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898216366231 - Anvisa: 1410701080114	30049059	040	5102	CPR	14000	0,1280	0,1280	1792,0000	0,00	0,00	0,0000		
536	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2201394 Fab/Vct. 01/12/2021 - 01/11/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	18000	0,4280	0,4280	7704,0000	7704,00	1309,68	0,0000	17	
1349	SULFA + TRIME 400+80MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 70C45409-6333-4ABF-A2F5-21C7187CDE43 GENERICO LOTE 22F85Y Fab/Vct. 20/06/2022 - 20/06/2024 -EAN 7899547504729 - Anvisa: 1256802090021	30049072	300	5102	CPR	600	0,2000	0,2000	120,0000	120,00	20,40	0,0000	17	
1819	SULFATO FERROSO 122,97MG (40MG FE) CPR PHARMASCIENCE ANEMIFER LOTE 279-035/22 Fab/Vct. 19/07/2022 - 07/07/2024 -EAN 7898014566574 - Anvisa: RDC 199/2006	30049099	000	5102	CPR	3600	0,0290	0,0290	104,4000	104,40	17,75	0,0000	17	
3222	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL ORAL 30ML FR NATUBRAS SULFATO FERROSO NTS LOTE 93006 Fab/Vct. 02/09/2022 - 02/09/2024 -EAN 7898575780952 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	5102	FR	240	1,0400	1,0400	249,6000	249,60	42,43	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I do Art.2º., Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 5.164,01 (29,95%) assim distribuído : União: 16,32% Estado: 0,31% Fonte:IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 806,17 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 18936, ENTREGA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RUA DONA PAULINA, Nº 780 - CENTRO, MUNICÍPIO DE IRACEMINHA/SC - CEP: 89891-000		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 250228			



ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
 CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
 CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC **CNPJ:**
 03.652.030/0003-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.516.392

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63942

ENDEREÇO COMPLETO: ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D

BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL
 89.815-290

CIDADE: CHAPECÓ **ESTADO:** SC **CEP:**

E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br

TELEFONE: (54) 3523 - 2700

ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: VILSON SZYMANSKI

CARGO: SÓCIO GERENTE

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 1021870736 SSP/RS | **CPF:** 162.522.250-53

ENDEREÇO: AVENIDA ADÃO WELKER, 90
 DE COTEGIPE-RS

TELEFONE: (54) 3523 - 2700 **CIDADE:** BARÃO

PEDIDOS E CONTRATOS:

NOME: VITOR REVERS

TELEFONE: (54) 3523 - 2720

E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br

FINANCEIRO:

NOME: LISIANE WEISHAAPT.

TELEFONE: (54) 3523 – 2711 | **E-MAIL:** financeiro@centermedi.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

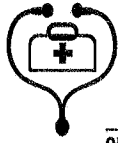
NOME: VERONICA JANESKO

TELEFONE: (54) 3523 – 2700

E-MAIL: farmaceutica2@centermedi.com.br

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

**CENTERMEDI**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392

CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700

www.centermedi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:**Banco do Brasil (001)**
AG 0132-5 CC 12871-6**Caixa Federal (104)**
AG 4311 CC 900279-7 OP 003**Banrisul (041)**
AG 0122 CC 240089280-4**Bradesco (237)**
AG 3274-3 CC 530320-6**Sicredi (748)**
AG 0217 CC 12924-0**Cresol (133)**
AG 5502-6 CC 19561-8**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ 03.652.030/0001-70**CHAVES PIX:****BANCO DO BRASIL:** 03.652.030/0001-70 | **CAIXA FEDERAL:** caixa.centermedi@gmail.com**BANRISUL:** banrisul.centermedi@gmail.com | **BRADESCO:** bradesco.centermedi@gmail.com **SICREDI:**sicredi.centermedi@gmail.com

Chapecó – SC, 15 de março de 2022.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:
027189970
01

Assinado de
forma digital por
LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02718
997001
Dados:
2022.03.15
17:24:12 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



310

ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

VALIDADE: 01/09/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8081004671A		
Nome da Edificação: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI		
Nome Fantasia: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI		
Logradouro público: Acesso Florenal Ribeiro		Nº: 1551
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Município: CHAPECÓ/SC	CEP: 89815-290
Complemento:	LAT/LONG: (-27,1370882,-52,6318938)	
Referência: PRÓXIMO A EMPRESA OESTEPEL	Arquivo: RE592570716	
Blocos Homologados CBMSC: 1	Blocos Cadastrados CBMSC: 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8081011159A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 527,40 (m²)		
Data da Solicitação: 01/09/2022	Quantidade de anexos: 1	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI			
Área da solicitação: 527,40 (m²)		Área aprovada: 527,40 (m²)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m²)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	Carga de Incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)	Situação: --	
Tipo da Edificação: --	Tipo de Escada: --	Quantidade de GIp: --	Risco do Imóvel: Risco II

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	artigos hospitalares	0,00	0,00	527,40	527,00	527,40

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Nome Fantasia: CENTERMEDI
CPF/CNPJ: 03.652.030/0003-32	

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	EDIVAR SZYMANSKI
2	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO
Observações:

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

CHAPECÓ/SC, 02/09/2022

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: b8db25b1e59a557d4cda9d1e9e974f606be04e9f



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 0365203000332

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FILIAL SC
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 8120000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1769d1900b60160837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e8b90e5571a444fd94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



315



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1x1Y3M0C-woeNfPabnaw&chave2=Tg8Cwmsph_-ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI | 61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132a6b90e5671a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b80150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:36:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeced6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 81639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



320

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chance:la 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



321

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226310809

322

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1769d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b70f1ea27bae6f4b273132a6b90e5571a444fd094d20e6ecd8b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

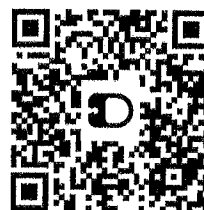
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2397172526

NOME GABRIELA VITORIA FERRARI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 6072128 SSP SC		
CPF 077.143.929-67	DATA NASCIMENTO 25/06/1997	
FILIAÇÃO ANACERTO FERRARI		
FILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 0684775430	VALIDADE 15/05/2022	Nº HABILITAÇÃO 11/08/2017

OBSERVAÇÕES

Gabriela V. A. Ferrarini

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA EMISSÃO 20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53211273884
 SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

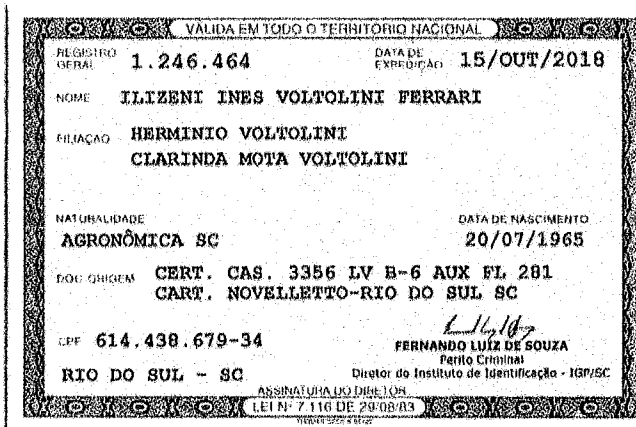
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

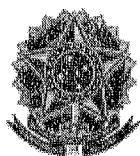
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 08:03:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:58 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **8797.648B.F802.C638**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140066111800**
Data de emissão: **15/03/2023 12:17:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **14/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

13739/2023

Emissão em 20/03/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320	
Complemento:	
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de março de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

13740/2023

Emissão em 20/03/2023

Endereço de correspondência do proprietário	
615080 - ANACLETO FERRARI	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320	
Compl.:	
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS
Endereço do imóvel	
Cadastro Nº: 10276	Inscrição Imobiliária: 01.08.052.0251.001
Rua BOA ESPERANCA, Nº2320	
Bairro: FUNDO CANOAS	
Quadra:	Apartamento: null
CEP: 89.163-554	Bloco:
Complemento: Altermed	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o imóvel acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 20 de março de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02 ✓
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023031500313584003545

Informação obtida em 20/03/2023 07:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 14041543/2023
Expedição: 04/04/2023, às 09:58:39
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/03/2023

0013218772

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

335

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 520341**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02!*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 14 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2046383

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 08:07 de 14/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af3e9fba82b9e8eb181c716d52cbefc06bb3e7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x6af53390cda798a989e8782537e88af99f0710b57f6b8e80e1c68110b28e083e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48194)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Funcionamento**", faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

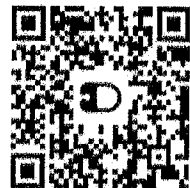
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	22	ANO	2023
----	----	-----	------

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ALTERMED			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -		2320	89.163-554
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ANACLETO FERRARI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
Comércio atacadista de produtos odontológicos			
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Comércio varejista de artigos esportivos			
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Lei Municipal Complementar 028/97			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
Roberta Hochleitner		BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN Data: 14/02/2023 11:20:32-0300 Verifique em https://verificador.ti.br	
OBSERVAÇÕES			
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA, -

Nº

2320

CEP

89.163-554

BAIRRO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

FONE

3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF

007.775.179-57

NÚMERO DO CONSELHO

8319

SIGLA CC / ESTADO

CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE

13/02/2024

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Roberta Hochleitner

FISCAL

g.vb

Documento assinado digitalmente

BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN

Data: 14/02/2023 11:18:07-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

OBSERVAÇÕES

Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada0e1882b800be56ee5cd0bc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114848)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

341



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbbc48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Sanitário**", faz prova de que em **15/02/2023 08:26:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 08:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

342
CRFSC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 6360	VALIDADE 31/12/2023	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B9D8843C24C417CBA71D25B5ED94F18C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	CNPJ 00.802.002/0001-02	
LOCALIDADE FUNDO CANOAS	CIDADE - UF RIO DO SUL-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	Responsável Técnico				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2022


MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está Inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a4efab98071570373b5f0108c32e4103026ab506cdefb079fa608308c007a14** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101881** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF - 31.12.2023**", cujo assunto é descrito como "**CRF - 31.12.2023**", faz prova de que em **21/12/2022 07:32:49**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2022 07:34:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6793ccea5f04d05a61fb22090af8f5593b98759878035f3883d0509cde59b512c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN




Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 000001
	Empregador ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 00.802.002/0001-02
	Endereço Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.		

Empregado FERNANDO DE ANDRADE SILVA	Beneficiários
Residência Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC. - CEP: 89165-583	

	Data de nascimento	Local de nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
	01/08/1981	RIO DO SUL - SC	BRASIL	Solteiro
	FILIAÇÃO	Pai: ELIAS CESAR SILVA Mãe: DAURA MUNIZ DE ANDRADE		
	Caduta de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
	3698944	01/03/2012	SSP/SC	38623630930
	CTPS	Serie	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
	2461099	002-0	12/07/2007	SC
	Doc militar	Categoria	Cpr	Sexo
			Branca	Masculino
	Doficiência	Telefone Residência	Telefone Celular	
Não				
Cargo	Função	CBO		
Farmacêutico (a)		223405		

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
02/05/2019	R\$	Mês	das 07:42 as 18:00	das 12:00 as 13:30

FGTS	Opção em	Cota vinculada no banco	Data da Retificação
	02/05/2019		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº	Domício bancário	
12/07/2007	140.38756.72-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO FOU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

OBSERVAÇÕES

X 
FERNANDO DE ANDRADE SILVA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a88b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87293** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 1**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 1**", faz prova de que em **05/10/2022 16:27:05**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 16:29:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

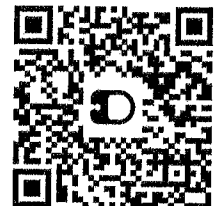
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b0273ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de _____, pagos de forma mensal.
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1.º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALA

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 2**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 2**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:15**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a109906579160303051f7293ead90e4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

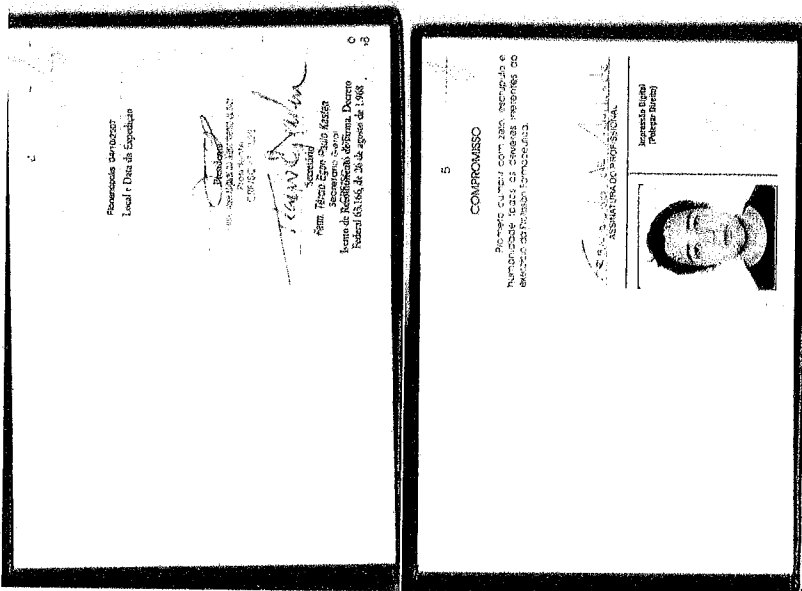
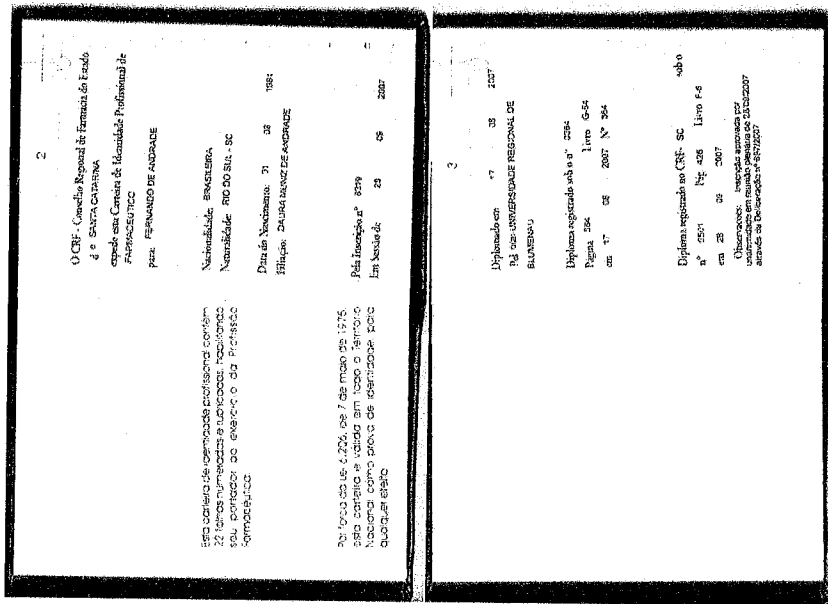
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4e4371856724fed3fedad632e6ead5497f6aa2ee9bc4e5fbbaf92ad2cc7ae65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 3**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 3**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:40**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



12 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: **00.802.002/0001-02**

CODIGO CEE: **ALTERMED MATERIAL MEDICO**

EMPRESA: **HOSPITALAR LTDA**

MUNICIPIO: **ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320**

ESP. DO ESTAB: **BAIRRO FUNDO CANOAS**

CARGO: **Farmacêutica**

CEON: **323405**

DATA ADMISSÃO: **02** DE **maio** DE **2019**

REGISTRO Nº: **158**

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: **p/m**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

DATA DE VIGÊNCIA: _____ DE _____ DE _____

COM DISPENSA CD Nº: _____

REG Nº DA CONTR: _____

CONTRATO DE TRABALHO 13

EMPREGADOR: _____

CODIGO CEE: _____

EMPRESA: _____

MUNICIPIO: _____ UF: _____

ESP. DO ESTAB: _____

CARGO: _____

CEON: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____ DE _____ DE _____

REGISTRO Nº: _____

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: _____

DATA DE VIGÊNCIA: _____ DE _____ DE _____

COM DISPENSA CD Nº: _____

REG Nº DA CONTR: _____



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87298** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 4**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 4**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:59**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 18:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 B L O C K C H A I N



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD. BOJANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.891.009/0001-01

PROCESSO: 25351.26290/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRICHO 04 LOTE 1180/1190-1200/1210 L/OJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243.2069/94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155.2006/94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARÉ/ES

CNPJ: 14.832.987.0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMEL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PEREIRA CEP: 83325015 - PINHAIS PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Ul. s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66625210 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.668/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHU COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 90010035 - PASSO FUNDOS/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGÊ BATISTA F. CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA BURTÍ DOS LOPES, 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-69

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA FIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/RS
CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016697/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Mactomed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADAMA/SP
CNPJ: 53.346.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMEL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.022925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - FUSQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTÉANICO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA. LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTACÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASILIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032120/98-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: HAPÓIA CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIÇÃO DE TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: RODOVIÁRIO TAVARES, SN KM 20,3 VIA AERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTINON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU nº 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de maio de 1999,

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes de anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: EDNILDO BARBOSA BEZERRA - FPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 86506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-64

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZAÇÕES: 1.114157

ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA FERREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZAÇÕES: 1.114447

ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479969/2014-01 AUTORIZAÇÕES: 1.11432.5

ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CAIVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZAÇÕES: 1.11447.8

ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Ima e porta comercio de produtos farmacéuticos ltda
ENDEREÇO: Horto Francisco de Oliveira, 120
BAIRRO: Torre CEP: 50716210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZAÇÕES: 1.11283.1

ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 modulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 16.213.651/0001-55



EMPRESA DRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 460, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.423116/2014-12 AUTORIZAÇÃO 111318.2
 ATIVIDADE: CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APLA-DOURO
 BAIRRO: LÁTIMA CTP. 65010130 - SÃO LUÍSA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467369/2014-35 AUTORIZAÇÃO 111342.4
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.329888/2014-36 AUTORIZAÇÃO 111344.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Azeiteira, nº 75, Conjunto 12
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZAÇÃO 111398.9
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630900 - CACHOEIRA PAULISTA SP
 CNPJ: 19.805.900/0001-34
 PROCESSO: 25351.394666/2014-37 AUTORIZAÇÃO 111468.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd. Herculano CEP: 80047780 - LONDRINA PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZAÇÃO 111527.4
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLIINI, 125
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZAÇÃO 111419.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO LIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINAPI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZAÇÃO 111381.9
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comava Armazém Gêneros Ltda
 ENDEREÇO: RUA BR 101, 2800
 BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAÍ SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZAÇÃO 111020.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RANHRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CTP: 85501250 - PATO BRANCO PR
 CNPJ: 05.993.608/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZAÇÃO 111425.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Colônia A, Nº 1130 Conj. Marcos Freire II

BAIRRO: Taquoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZAÇÃO 111463.2
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGÓINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZAÇÃO 111331.6
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VII A OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477006/2014-48 AUTORIZAÇÃO 111410.9
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTTIZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 90665000 - PELOTAS RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487006/2014-51 AUTORIZAÇÃO 111448.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COREI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZAÇÃO 111460.4
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 346
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZAÇÃO 111382.2
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINERVA, 121
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE MG
 CNPJ: 64.265.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZAÇÃO 111361.0
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOITA
 BAIRRO: EL-DORADO CEP: 12238372 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZAÇÃO 111239.0
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIBIHEIRA CEP: 51200100 - RECIFE PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.460743/2014-57 AUTORIZAÇÃO 111328.7
 ATIVIDADE: CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: paraíso distribuidora de medicamentos Ltda me
 ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 01
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZAÇÃO 111423.4
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDAI A BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho Nº 5370, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona D CEP: 87620635 - MARINGÁ PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZAÇÃO 110965.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Babadono CEP: 37800000 - GUAXUPÉ MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZAÇÃO 111395.8
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CAMOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO 111240.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAÍTOA CEP: 77813410 - ARAGUAINA TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZAÇÃO 111435.6
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDEARIA II CEP: 59064500 - NATAL RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO 1110983.2
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 586
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZAÇÃO 111390.0
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDEARIA II CEP: 59064500 - NATAL RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO 1110983.2
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZAÇÃO 111529.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO 111310.3
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N - QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
 BAIRRO: JARDIM BELLO HORIZONTE CEP: 42760000 - LAURO DE FREITAS BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZAÇÃO 111315.1
 ATIVIDADE: CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL. 105
 BAIRRO: ARHIREI CEP: 29126568 - VILA VELHA ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 11112014010100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.117, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DJU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresas constantes do Anexo desta Resolução, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA RUIZ RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 01.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 20141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTÉCNOLÓGICOS exceto MERCOSUL).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.118, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DJU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresas constantes do Anexo desta Resolução, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA RUIZ RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haugi Pharma Ltda S.R.L. Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Lupaia (IT). País: Itália. CNPJ: 01.072.393.0001-34. Autorização de Funcionamento nº: 1021101. Processo: 25351.12493/2014-62.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.119, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DJU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o parágrafo da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA RUIZ RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA. ENDEREÇO: R. LEIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA-SP. CNPJ: 04.010.473/0013-14. PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 111297-0.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO. DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO. EMPRESA: L.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - LPP. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA. BAIRRO: BLDORVAL CEP: 12238572 - SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP. CNPJ: 18.966.338.0001-68. PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 111244-6.

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474. BAIRRO: CENTRO CEP: 85501750 - SÃO FRANCISCO-PR. CNPJ: 05.993.698/0001-07. PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 111426-5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO. DISTRIBUIR, MEDICAMENTO. EXPEDIR, MEDICAMENTO. EMPRESA: CIRURGICA FOCANTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. FILADELFA Nº 2, LOTE 02. BAIRRO: JARDIM PATÁLIA CEP: 77800-00 - ARAQUAÍMA-MA. CNPJ: 09.407.984/0001-32. PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 111441-6.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/externa/ckx/inf...

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

 \$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307, BAIRRO PARADA XV NOVOEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. ENDEREÇO: TRAVESSA R. 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10 BAIRRO BUTANTÁ CEP: 05508000 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S.A INDUSTRIA E COMERCIO ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR, BAIRRO HAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1836 - ED. TR. TOWER - SALAS 506 A 511 BAIRRO PITUBA CEP: 4170235 - SALVADOR/BA

EMPRESA: KENNEDY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA CÔRGO JANUÁRIO, Nº 58 BAIRRO IPIRANGA CEP: 04200180 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: PURO HORACIO DE FREI FREDO DUTRA ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704 BAIRRO BOA VISTA CEP: 5017030 - RECIFE/PE

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA ENDEREÇO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1639 - BLOCO 03 - FUNDOS BAIRRO NOVA GRANADA CTP: 30420000 - BELO HORIZONTE/MG

EMPRESA: PONTAMED FARMACUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 474 - FUNDOS BAIRRO COLONIA DONA LUÍZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR

EMPRESA: VASC LINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AV. AYLTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401 402 E 411 412 BAIRRO BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA: ARMazenar Correlatos Distribuidor Correlatos Expedir Correlatos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ARMazenar Correlatos Distribuidor Correlatos Expedir Correlatos

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1836 - ED. TR. TOWER - SALAS 506 A 511 BAIRRO PITUBA CEP: 4170235 - SALVADOR/BA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

EMPRESA: BISMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA SANTA LUÍZA, Nº 2350 BAIRRO CENTRO CEP: 64001000 - TERESINA/PI

EMPRESA: ARMazenar Correlatos Distribuidor Correlatos Expedir Correlatos

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ. 801 E 804 BAIRRO ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

EMPRESA: ITCNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. II - SALAS 515 E 516 BAIRRO CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA: ITCNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. II - SALAS 515 E 516 BAIRRO CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ITCNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. II - SALAS 515 E 516 BAIRRO CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA: ITCNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. II - SALAS 515 E 516 BAIRRO CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 08:13:32 que o documento de hash (SHA-256) 9de8145b4d27ce805410b065a1a769a74e99c010e06c2cab2350f0d8e72826 foi validado em 06/10/2022 07:46:03 através da transação blockchain 0xc8b8c8d40ed7a7072470a11558b0fca848fb6a030beed8bfa1f7cea8f2f01a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87367)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9de81545b4d27ce8054f8b965a1a759a74e99c010e06c82cab2350fd8e72826** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87367** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Correlatos**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Correlatos**", faz prova de que em **06/10/2022 07:45:56**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2022 08:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb6c8cd40ed7a972470a11556b0ffca848bf6a030beed8bfafbf7cea6f2f01a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





BAIRRO: CIC CIB 81290270 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.027/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623.2005-84 AUTORIZ:MS
 KJW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE-CLASSE:
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: IKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.027/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623.2005-84 AUTORIZ:MS
 KJW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE-CLASSE:
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção I, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃOIRS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464904.2012-12 AUTORIZ:MS
 1.05229.0

ATIVIDADE-CLASSE:
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃOIRS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464904.2012-12 AUTORIZ:MS
 1.05229.0

ATIVIDADE-CLASSE:
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção I, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANGOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ:MS
 7.06556.7

ATIVIDADE-CLASSE:
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
 EXPEDIR, COSMÉTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANGOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ:MS
 2.06556.7

ATIVIDADE-CLASSE:
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, pág. 38 Suplemento pág. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP 32211970 - CONTAGEM MG
 CNPJ: 10.588.595.0005-25
 PROCESSO: 25351.005414.2013-69 AUTORIZ:MS
 1.23313.4

ATIVIDADE-CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
 mazen

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM MG
 CNPJ: 10.588.595.0005-25
 PROCESSO: 25351.005414.2013-69 AUTORIZ:MS
 1.23313.4

ATIVIDADE-CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, páginas 40-41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134-135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co. Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SHANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-
 DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SHANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DDJ nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção I, pags 63 e 64 onde se lê

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul-SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul-SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 343 - Casa Verde, CEP 02.511-010 para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Curujá, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como IGC - Unidade de Gestão de CSV, unidade de sistemas integrados no Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e as Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação de certificado da empresa emitida pela Certificadora OMBNIS através das Portarias nºs 38/2007 e 1218/2010 processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 02660604001154, PISTEL nº 50401309862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento incompleto da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Híbridas.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 1.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, do Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que os entes de regulação e fiscalização tenham em seu âmbito as alterações apresentadas em Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOURIRA



EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: JUNGUÍ CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390918/2012-63 AUTORIZ/MIS: C13YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Sasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA-GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MIS: C1LW7WV17187 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: Atencio Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Pereira CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MIS: G345KX6X7XMS (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MIS: U71958Y04149 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ 1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04104000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440624/2012-79 AUTORIZ/MIS: LX01RL137X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: ismed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. feranudos, 110
 BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MIS: K25YWM914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRIMALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHAS
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MIS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA-GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MIS: N7129WY50HW7 (8.07289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODO ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MIS: 38333WVH1315 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 1320721 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MIS: PW75X2X313H1 (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pemet 160, cj 1104
 BAIRRO: Jaque CEP: 04315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MIS: X5332YXXH129 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
 ENDEREÇO: SRS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70310510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.01216700-65 AUTORIZ/MIS: 8.03004.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01180904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MIS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 00.248.414-0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MIS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ATTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MIS: 1.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHIOA/SP
 CNPJ: 07.708.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MIS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 00716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MIS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Russely Saldattelli
 ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95034180 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448908/2012-73 AUTORIZ/MIS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: HIEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIANEIRO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MIS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MIS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERRO F ANDAR 1
 BAIRRO: MACTIÇO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIRUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401900/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECH LINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOURA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: L'Oréal Paris menfres industria de cosmeticos Ltda me
 ENDEREÇO: av. messer seabra de fatima 13-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BARRU/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.371502/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 100
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COITA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERNATIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002.0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ARAI ESTAB. INDUSTRIA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUCA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 05.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017167/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Mirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4904

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.250.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACIFICO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.268.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486666/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUEIRO, 245, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHME & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua oreates balasseroth, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruas fragrâncias Ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio ramonelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: Pq RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodonelli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Beuto Menta, 100, Salas 141D5 e 141D6
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOE de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanearios Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza Ltda me
 ENDEREÇO: av arruando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sanearios. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC/204/2006.
 EMPRESA: Abrain Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2006. A empresa não encaminhara a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo a favorável ao exercício da atividade pretendida
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/A
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTI ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.513/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC. 204/2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOE de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
 BAIRRO: Piruloba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOE de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 348 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 711, LOJA 1
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZAÇÃO: M.123287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRINGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/M.S.
G17YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/M.S.
GVIW7WV17HR7 (8.08847.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: Metallic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004 1018
BAIRRO: Emiliano Perneck CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.463583/2012-65 AUTORIZ/M.S.
G3458X6X7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMÃO,
496
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/M.S.
U7L9S8Y94J49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGIA PRIME COM F. REPRES. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ 1406
BAIRRO: Vila mariana CEP: 04101009 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.009/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/M.S.
LX0L8L17X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Immed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/M.S.
K25YW4M914H6 (8.08840.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/M.S.
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LL. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0004-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/M.S.
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODO ANHANGUEIRA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/M.S.
385333WHL2HS (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SABIES VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ABEILDA, 339
BAIRRO: BOM VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/M.S.
PW75X2X3JHHL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: crispe comercio e representação de material medico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pemei, 160, cj 1104
BAIRRO: tatapá CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2009-99 AUTORIZ/M.S.
X532YXXW1I29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOC A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70130510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/M.S. 8.00040.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/M.S. 3.05236.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SODRINHO 106
BAIRRO: P.Q. IND. ANHANGUEIRA CEP: 06268130 - OSAS-
CÓSP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/M.S. 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ATERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA HOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 09.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/M.S. 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA VICTORIA COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VII A SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/M.S. 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/M.S. 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR SANEANTE DOMIS,
IMPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soldatielli
ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/M.S. 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR SANEANTE DOMIS,
FABRICAR SANEANTE DOMIS,
FRACIONAR SANEANTE DOMIS,
REEMBALAR SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.081528/2012-95 AUTORIZ/M.S. 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/M.S. 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR SANEANTE DOMIS,
IMPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP:
89.160-000**Cidade/UF**

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06556-7

Data do Cadastro

04/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.479831/2012-55**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP:
89.160-000**Cidade/UF**

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11243-2

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.458542/2014-11**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
Nome Fantasia	
ALTERMED	
Endereço na Internet	SAC
WWW.ALTERMED.COM.BR	
Endereço Completo	Cidade/UF
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	RIO DO SUL/SC
Responsável Técnico	Responsável Legal
FERNANDO DE ANDRADE	ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11240-1	01/09/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.458512/2014-66</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP:
89.160-000**Cidade/UF**

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)

Data do Cadastro

21/07/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25024.284084/2008-42**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP:
89.160-000**Cidade/UF**

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05237-7

Data do Cadastro

04/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.479846/2012-19**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domís.

Distribuir

- Saneante Domís.

Expedir

- Saneante Domís.

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CARBOCISTEINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.020012/0165	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	13/08/2001
Nome Comercial	CARBOCISTEINA	Registro	125680034	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CARBOCISTEÍNA		05	Medicamento de referência	MUCOLITIC
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO		ATC	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1256800340012	XAROPE	13/08/2001	24 meses
2	20 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 80 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1256800340020	XAROPE	13/08/2001	24 meses
3	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1256800340039	XAROPE	13/08/2001	24 meses
4	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 80 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1256800340047	XAROPE	13/08/2001	24 meses
5	20 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED ATIVA	1256800340055	XAROPE	10/10/2005	24 meses

6	20 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 80 ML + COP (EMB HOSP) ATIVA	1256800340063	XAROPE	10/10/2005	24 meses
7	50 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + COP ATIVA	1256800340071	XAROPE	10/10/2005	24 meses
8	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 80 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1256800340081	XAROPE	10/10/2005	24 meses
9	20 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1256800340098	XAROPE	22/05/2006	24 meses
10	20 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1256800340101	XAROPE	22/05/2006	24 meses
11	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1256800340111	XAROPE	22/05/2006	24 meses
12	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP ATIVA	1256800340128	XAROPE	22/05/2006	24 meses



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

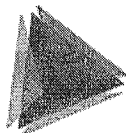
2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14/09/2021	14/09/2023		
MARINGÁ	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28/07/2022			

[Download Lista Impedidos](#)

SUSPENSÃO SOMENTE NOS REFERIDOS ÓRGÃOS



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

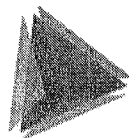
Tipo documento	CNPJ	Número documento	00,802,002/0001-02
Nome	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Informações Gerais

Município	PATO BRANCO		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	00,136,858/0001-88		
Entidade	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	PRESIDENTE		
Nº Processo Sanção	30		
Nº Processo Licitatório	84		
Tipo de Sanção	Outros		
Fundamento Legal	Art. 87, Incisos: I, II e III da Lei 8,666/93		
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspen		
Sanção/motivo	Advertência, Multa e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com este CONIMS.		
Observação complementar	A Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar restringe-se somente ao CONIMS. Esta sanção não impede a empresa de ser contratada por outros órgãos/entidades.		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	14/09/2021		
Data Ato	14/09/2021		
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ		
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO		
Número do Ato Declaratório	30	Ano do Ato Declaratório	2021
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	14/09/2021		
Data fim Impedimento	14/09/2023		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento Número documento
Nome

Informações Gerais

Município	<input type="text" value="MARINGÁ"/>		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	<input type="text" value="04.956.153/0001-68"/>		
Entidade	<input type="text" value="CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO"/>		
Órgão	<input type="text"/>		
Cargo da autoridade Responsável	<input type="text" value="SECRETÁRIO EXECUTIVO"/>		
Nº Processo Sanção	<input type="text" value="06/2022"/>		
Nº Processo Licitatório	<input type="text" value="PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Outros"/>		
Fundamento Legal	<input type="text" value="ART. 87 - INCISO I - LEI 8.666/93,"/>		
Descr. Fundamento Legal	<input type="text" value="ART 87 - LEI 8.666/93: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;"/>		
Sanção/motivo	<input type="text" value="Advertência / Atraso na entrega relativo às obrigações assumidas no Contrato nº 052/2021,"/>		
Observação complementar	<input type="text" value="Esta sanção não impede a empresa de ser contratada por outros órgãos/entidades,"/>		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	<input type="text" value="26/07/2022"/>		
Data Ato	<input type="text" value="07/07/2022"/>		
Nome veículo divulgação	<input type="text" value="DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - CISAMUSEP"/>		
Tipo de Ato Declaratório	<input type="text" value="DECISÃO DE PROCESSO"/>		
Número do Ato Declaratório	<input type="text" value="06"/>	Ano do Ato Declaratório	<input type="text" value="2022"/>
Tipo de Impedimento:	<input type="radio"/> Prazo Determinado <input checked="" type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	<input type="text" value="28/07/2022"/>		
Data fim Impedimento	<input type="text"/>		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Um milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da **EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTÓCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903864100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-8/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes. K

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. A

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

6

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.



Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agênio Martins
AGENIR MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELLONATO

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 344B
 Cascavel, PR - CEP: 85.601-120
 (41) 3039-4733
 CNPJ: 78.877.440/0001-66

Código Digital Nº 70Tm2.x9XKU.AGAMf, Controle: YqkxD.LdNet
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENTILE TOMAZELLI**, *0067*72596D* Domicílio em Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07h

Em Teste da Verdade
 Mariana Kalysski Mendes Escrevente

DE NOTAS



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 390 - ATERRO - VOLTA REDONDA - RJ
 CEP: 27.219-320 - TEL.: (21) 3347-3100, 3347-1050 - CNPJ: 30.492.628/0001-08

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
AGEMIR MARTINS *****

Emols: R\$ 5,77 Fetj: R\$ 1,15 Fundperj: R\$ 0,28 Fundgrj: R\$ 0,28
 Funapen: R\$ 0,23 Pmcmv: R\$ 0,11 Iss: R\$ 7,30 Totj: R\$ 8,22

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019

ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNI, Em test. da verdade Conf.
 EDAT 80005 JQR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/república>

063569AA890106

Serviços Notariais 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
 Alexandra Oliveira Vieira Junior
 Substituto - Mat. 94/18647

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
 PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903564100. NIRE: 41600916221.
 ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.009.609-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: EUCIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATEL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CPF: 043.680.279-14

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR: *Kamylla Tomazelli*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.009.609-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Kamylla Tomazelli*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2022 09:45:33 que o documento de hash (SHA-256) e21151b4747a9e8149c29559d0ba604245153e8a7d305cob5e01a80987540279 foi validado em 07/06/2022 09:38:49 através da transação blockchain 0x12424d6578ddb22a79c045ac0fd36e1b10b2e418d2481e1a2a672c5685e0b20 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 67627)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e21151b4747a9e8149c29559d9ba604245153e8a7d305ceb5e01a80987540279** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67627** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**", cujo assunto é descrito como "**RG KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**", faz prova de que em **07/06/2022 09:38:23**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/06/2022 09:45:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x12424d6578ddb22a79ce45ac0fd36e1b10b2e416d2481e1a2a572c5855e0b20**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 15:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:03 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **CD51.FA20.C3F5.611B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

392

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029430635-55

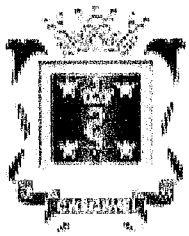
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4479/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	519383	
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-040
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de janeiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-AJCVZYCSULBMH-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.477.586/0001-32

Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031801154385856344

Informação obtida em 24/03/2023 14:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão n°: 9902007/2023
Expedição: 08/03/2023, às 14:49:25
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

396

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de março do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAUDE PARA ATENDER DEMANDA CONTINUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.

- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;

- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Cascavel, 30 de março de 2023.

**KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:**

-----04368027914-----

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Eireli.

Nome do Responsável: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia/Proprietária

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Digitamente assinado por KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914
DN:O=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=34/87814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Res2023 on the author of this document
Localização:
Data:2023-03-30 09:35:50

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996

CADASTRO N°: 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA			
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638	
ENDEREÇO: SANTA CATARINA		850	
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OPTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTCP. PROT. INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETRON DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON			
RESTRICÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B.: 210979	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **R A FIORI - CONTABILIDADE**CRC n°: **36115/o-2**

N° de Empregados: 10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 96,00
Telheiro: 0,00	Depósito: 120,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00	IMPORTANTE:	

Data Expedição: **09/02/2012**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

CARLOS E. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

EMITIDO POR (Matr.) MICHELLE MARQUES PIRANHA

FISCAL (Matr.) 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em local visível, conforme artigo 158 da Lei n° 2027/89.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30a4a25266582b12ad054449de88523e507a9032e3a775a3ea008717cd243b28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **68363** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara**", cujo assunto é descrito como "**Alvara**", faz prova de que em **09/06/2022 15:14:10**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2022 15:16:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x64d79c66805d5a7d1e29517182a256ae2744d9b4dfabb872e251f5545178f9e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Boleto a crédito, com código de barras e QR Code

20/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:26:40
469304693 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO DO BRASIL

00190000090334981722502438261170190520000122543

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07

PAGADOR:
ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO 72.004
NOSSO NUMERO 33498172202438261
CONVENIO 03349817
DATA DE VENCIMENTO 20/07/2022
DATA DO PAGAMENTO 20/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO 1.225,43
VALOR COBRADO 1.225,43

NR. AUTENTICACAO 9.955.663.769.AC6.162

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
produtos e servicos de Ouvidoria.

BANCO DO BRASIL | 001-9 |
PREFEITURA DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
R. Paraná, 5000 - CEP: 85910-011
Atendimento a TX VERIFIC
REGULAR FUNCIONAM 2022
Data de Emissão: 20/07/2022 Parcela: Unica
Número do Boleto: 4693 0 / 55011-6
Número do Documento: 33498172202438261-3
Valor do Documento: 1.225,43
Valor do Abatimento:
Multa/Moeda/Outros Acréscimos:
Emissão:
ECOFARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS - E -
CPF: CNPJ: 85.477.586/0001.32
RUA SANTA CATARINA,
500 - Cascavel-PR - 85801040
Cadastro: 49926000

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03349.817225 02438.261170 1 90520000122543

Local de Pagamento: Rede Bancária, Internet, Smartphone e Lotéricas
Distribuidor: PREFEITURA DE CASCAVEL - CNPJ: 76.208.867/0001-07
Data de Emissão: 20/06/2022 Número do Documento: 61637196 Espécie Doc: OU Acate: N Data de Processamento: 20/06/2022
Valor do Documento: 1.225,43
Valor do Abatimento:
Outros Acréscimos:
Valor Total: 1.225,43
Referente a TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM 2022
Cadastro: 49926000

Pagador: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - E - CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32
RUA SANTA CATARINA, 850,
CENTRO
Cascavel-PR - 85801040

Solicitante / Avaliada

Autorização Móvel e Fatura de Compensação
17251



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/07/2022 09:41:37 que o documento de hash (SHA-256)
60fde9e112a71295c3ed9bc5a7c71221af05a004234878376cd9f6afba49f681 foi validado em 21/07/2022 09:39:28 através da transação blockchain
0x42bccd2034b0a7878bbe36773daca907b1146829eaada787c76e97cfb371cceb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 74378)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **60fde9e112a71295c3ed9bc5a7c71221afd5a004234976376cd9f6afba49f581** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara 2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvara 2022**", faz prova de que em **21/07/2022 09:37:12**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2022 09:40:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x42bccd2034b0e7678bbe36773daca90791146929eaada757c76e97cfb371ceeb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



402

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000794629-01

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32 ✓ Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: RUA SANTA CATARINA Número: 850 Complemento: ESQUINA SOUZA NAVES Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 147,20 m ² Área Vistoriada: 147,20 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1518/2022

VENCIMENTO: 12 / 08 / 2023

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 2.06827-3
Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.10.183-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.10.206-9 Distribuir Produtos para Saúde - AFE 8.04.627-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.03723-2

LOCAL E DATA: Cascavel, 12 de Agosto de 2022

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6F59D2503427EBE5043C3834F5D56D60
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O 8728	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 85D332F6030B8FF8EE588C56666D6017
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRÚRGICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA 850	CNPJ 85.477.586/0001-32	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CASCADEL-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUOTOIA, Nº 286
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.458.634/0001-06
 PROCESSO: 25351.054285/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05770.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRASSOL, Nº 45
 BAIRRO: EUCALÍPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 06.093.118/0001-98
 PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 B 02
 BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC
 CNPJ: 10.612.905/0001-76
 PROCESSO: 25351.126284/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09576.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Ilg transportes e locações Ltda
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
 BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.405.171/0001-05
 PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 94.003.266/0001-31
 PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
 BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 09.387.983/0001-35
 PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.315.907/0001-29
 PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10199.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Lutz Motor Transporte e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia BR 16 Km 16 nº 7840
 BAIRRO: Pedras CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 13.645.738/0001-58
 PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA ADRÉLIO BRITO, Nº 72
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
 CNPJ: 04.747.322/0001-50

PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10196.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
 BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECO/SC
 CNPJ: 00.577.604/0001-03
 PROCESSO: 25351.285393/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10192.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 11.323.800/0001-60
 PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÁGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.821.974/0001-36
 PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95568000 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS
 CNPJ: 16.955.617/0001-09
 PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.360.462/0001-69
 PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 01.691.041/0001-34
 PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: travessa mauriti, 421
 BAIRRO: sacramento CEP: 66083000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 01.594.655/0001-06
 PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PERLATENDA CONCERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.744.640/0001-79
 PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.073.210/0001-59
 PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
 BAIRRO: CBNTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 85.477.586/0001-32
 PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.486.302/0001-23
 PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10191.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PELIZON
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
 CNPJ: 12.921.106/0001-07
 PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZ/MS: 1.10171.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Jurua Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
 BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 59.269.654/0001-68
 PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10188.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica INSP/PEI - INSPEÇÃO VEICULAR JI-PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município de JI-PARANÁ - RO, Av. Transcontinental, nº 6032, São Bernardo, CEP 76.907-296 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32
Nome Fantasia	
prolife cirúrgica	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040	CASCADEL/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
DENISE SIEBEN	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10183-9	03/06/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351,254543/2014-86</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

407

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HYPLEX B

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25000.001060/9082	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	18/03/1999
Nome Comercial	HYPLEX B	Registro	103870029	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO, DEXPANTENOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS			ATC	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700290012	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/03/2001	24 meses
2	SOL INJ IM CT 10 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700290020	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/03/1999	24 meses



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-3573-1668.

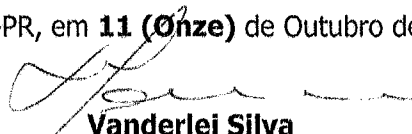
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa **Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 85.477.586/0001-32 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Cascavel – Paraná é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Este atestado é válido pelo prazo de **12 (Doze)** meses.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos o Presente Atestado.

Iretama-PR, em **11 (Onze)** de Outubro de 2022.


Vanderlei Silva
 Diretor do Departamento de Licitação

76.950.088/0001-74
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRETAMA
 RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174
 CENTRO CEP 87280-000
 IRETAMA PR

RECONHECIMENTO

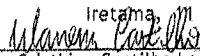
RECONHECIMENTO DE NOTAS

Atestado de Capacidade Técnica

F610X.CbqtE.v9Aa2-JyIu0.I3Zq9

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **VANDERLEI SILVA** do que dou fé Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 8,14.

Iretama, 11 de outubro de 2022


 Wanessa Crisithina Castilho Leal - Escrevente e Substituta



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **684ba67290ffe50a496abe45ab6aac89a3182418dec464cd440a9f37fa01fd89** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92017** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Iretama**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Iretama**", faz prova de que em **31/10/2022 15:17:18**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2022 16:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4e5387655bfa677d77e7336e8e4ed06c2003fe1a9020b633de6b8ee41f79155**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROLIFE CIRURGICA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 85477586000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2023.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezado Senhor,

Solicitamos por meio deste a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para os produtos é de R\$ 9.881,38, sendo que os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados das empresas a serem contratadas:

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98;

- ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32;

- TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53;

- CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32;

- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo **de dispensa de emergência**, e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade, no valor de R\$ 9.881,38;

2º - Confecção da minuta da ratificação e adjudicação, minuta do extrato do contrato e minuta do contrato, pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a dispensa de licitação, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

414

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

415

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 04 de abril de 2023.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atenciosamente,

SINTIA TRZCIALKOSKI

CORDEIRO:05146294950

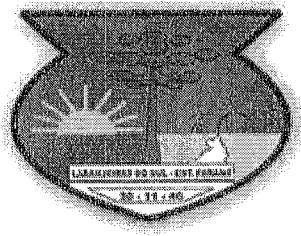
SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

CRC-PR de n.º 057806/O-3

Assinado de forma digital por SINTIA

TRZCIALKOSKI CORDEIRO:05146294950

Dados: 2023.04.04 14:49:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esp. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 059/2022 15/07/2022

**SÚMULA: NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, CONFORME
DECRETO Nº 048/2022 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes agentes nas seguintes funções nas contratações públicas, conforme Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2022:

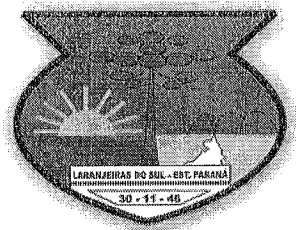
Agente de Contratação	- JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Comissão de Contratação	- MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO - RENAN LANGER - EDSON CARLOS BECKER - MARCOS REINALDO COLETH - UBIRATAN BENHUR DE RAMOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 005/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3939 – de 19/07/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

417

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 064/2023

28/02/2023

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS
Matrícula: 040622-1
- JOSELAINÉ DE MIRANDA ALMEIDA
Matrícula: 037133-1
- GIANA FRANCO DE ANDRADE
Matrícula: 41688-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GILSO ORO
Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- EVERTON SANTOS VAZ
Matrícula: 048658-1
- JOÃO MARIA DA SILVA
Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matrícula: 028746-1
- SUZAMARA BATISTA
Matrícula: 045608-1
- INGRID FACCIN GUSTTMANN
Matrícula: 039349-1
- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI
Matrícula: 29378-1
- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR

Matrícula: 40657-1

- THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO

Matrícula: 35297-1

- ZILDA APARECIDA GUERRA

Matrícula: 42943-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matrícula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANCA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 36226-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- GILSON BRAIS CALDAT

Matrícula: 29793-1

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III– Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI– Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4099 – de 08/03/2023



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2023 – PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ementa: Dispõe Sobre Dispensa De Licitação Emergência. Aquisição De Medicamentos Para Atendimento Da Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde.

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento de Licitação, pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos e Secretaria Municipal de Saúde, na qual se requer a elaboração da minuta da ratificação e adjudicação, minuta do extrato do contrato e minuta do contrato.

A contratação foi requerida pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação, art. 75º, inciso VIII da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Encaminhamos ao Procurador Jurídico para emitir o parecer em relação a análise jurídica da legalidade da dispensa de licitação para a contratação das empresas:

- TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, pelo valor de R\$ 2.134,30;

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, pelo valor de R\$ 1.937,00;

- CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, pelo valor de R\$ 3.606,00;

- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, pelo valor de R\$ 1.528,08;

- ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, pelo valor de R\$ 676,00.

O valor total da contratação é de R\$ 9.881,38 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

8



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

421


Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de abril de 2023.


JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

422

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2023 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº XXX/2023 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICA** as empresas:

- TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, pelo valor de R\$ 2.134,30;

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, pelo valor de R\$ 1.937,00;

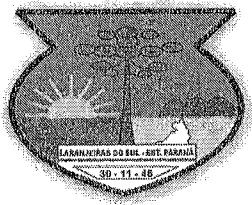
- CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, pelo valor de R\$ 3.606,00;

- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, pelo valor de R\$ 1.528,08;

- ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, pelo valor de R\$ 676,00.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XXX de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

423

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº XXX/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XXX/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. **SIMONE POZZEBON**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.134,30.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: XX de XXX de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

424

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2023 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. **SIMONE POZZEBON**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 1 - Lote 001 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43773	AMBROXOL 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml ou mais (cód BR 0446264)	420,00	FR	3,19	1.339,80
2	43775	AMINOFILINA 24mg/ml solução injetável ampola 10ml (cód BR 0292402)	50,00	AMP	15,89	794,50
TOTAL						2.134,30

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 2.134,30 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos).**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

425

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

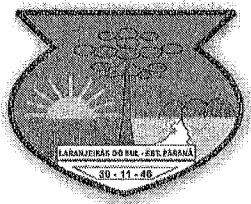
CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

426

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- III. Aguardar os trâmites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- VI. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

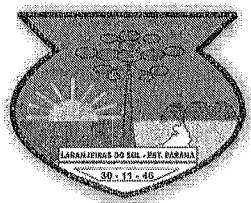
- I. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- II. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- I. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- II. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- III. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- IV. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- V. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- VI. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

427

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da **Lei 14.133/2021**.

Da Licitação (Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 086/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 042/2022**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na **Lei nº. 14.133/2021**, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

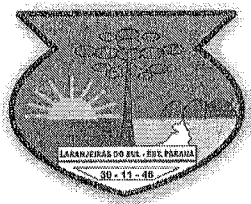
(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

428

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

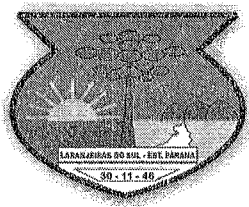
(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro (Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

429

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XXX de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

SIMONE POZZEBON

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

450

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº XXX/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XXX/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. **ELCIO LUÍZ BORDIGNON**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.937,00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: XX de XXX de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

431

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2023 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. **ELCIO LUÍZ BORDIGNON**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 2 - Lote 002 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43774	AMBROXOL 30mg/5ml xarope adulto frasco 100ml ou mais (cód BR (cód BR 0446263)	500,00	FR	3,40	1.700,00
2	43779	LIDOCAÍNA sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml (cód BR 0269843)	30,00	FR	7,90	237,00
TOTAL						1.937,00

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

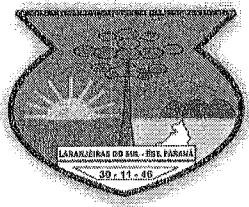
CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 1.937,00 (um mil, novecentos e trinta e sete reais)**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

432

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

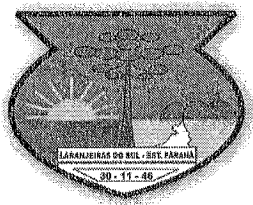
CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial -- (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)



CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- VII. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- VIII. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- IX. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- X. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- XI. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- XII. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

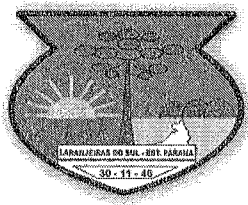
- III. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- IV. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- VII. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- VIII. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- IX. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- X. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- XI. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- XII. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.



Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da **Lei 14.133/2021**.

Da Licitação (Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 086/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 042/2022**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na **Lei nº. 14.133/2021**, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

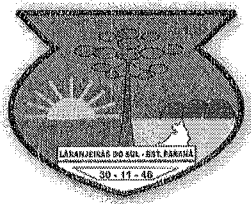
(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

435

prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro (Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

436

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XXX de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

ELCIO LUÍZ BORDIGNON

Representante Legal

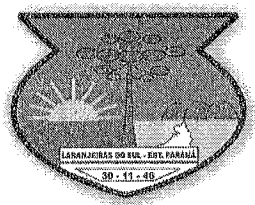
Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

437

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº XXX/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XXX/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

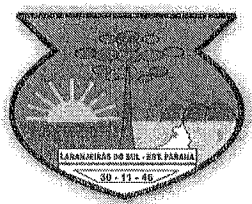
CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53.

VALOR TOTAL: R\$ 3.606,00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: XX de XXX de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

438

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2022 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 3 - Lote 003 - CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43776	BROMOPRIDA 4mg/ml solução oral gotas frasco 20ml (cód BR 0269956)	288,00	FR	2,18	627,84
2	43778	LEVONORGESTREL 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela) (cód BR 0448804)	1.449,00	CART	1,84	2.666,16
3	43780	METOCLOPRAMIDA 10mg comprimido (cód BR 0267312)	4.000,00	COMP	0,078	312,00
TOTAL						3.606,00

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

439

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 3.606,00 (três mil, seiscentos e seis reais)**.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

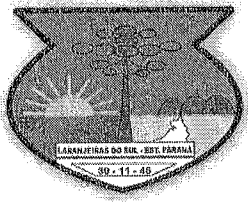
Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- XIII. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- XIV. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- XV. Aguardar os trâmites legais, para recebimento dos valores.
- XVI. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- XVII. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- XVIII. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

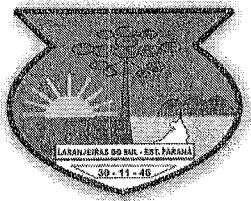
CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- V. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- VI. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- XIII. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- XIV. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- XV. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3% (três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- XVI. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- XVII. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- XVIII. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4.1

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/2021.

Da Licitação

(Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 086/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 042/2022**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato

(Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção

Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

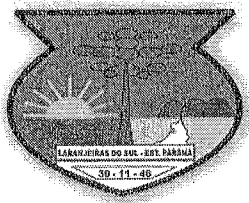
(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

442

fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

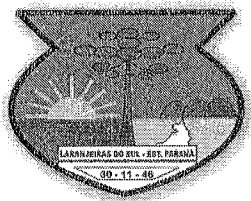
(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro

(Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

443

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XXX de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

VILSON SZYMANSKI

Representante Legal

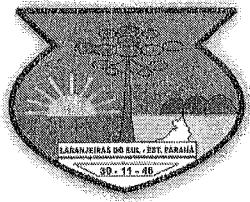
Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

444

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº XXX/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XXX/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

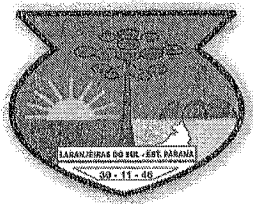
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.528,08.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: XX de XXX de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

445

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2022 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 4 - Lote 004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43777	CARBOCISTEÍNA 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais (cód BR 0449010)	300,00	FR	5,0936	1.528,08
TOTAL						1.528,08

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

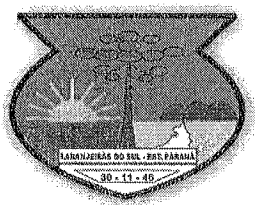
Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 1.528,08 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos).**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

446

subseqüente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

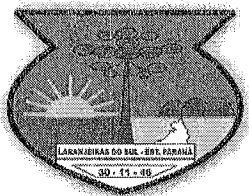
Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

447

- XIX.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- XX.** Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- XXI.** Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- XXII.** Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- XXIII.** Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- XXIV.** Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- VII.** Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- VIII.** Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

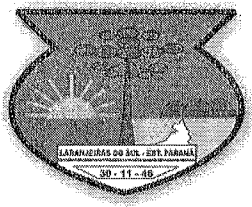
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- XIX.** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- XX.** Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- XXI.** Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- XXII.** Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- XXIII.** Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- XXIV.** Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

448

Da Licitação (Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 086/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 042/2022**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na **Lei nº. 14.133/2021**, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

449

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

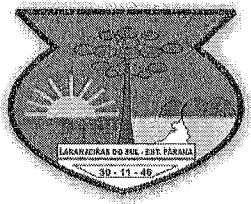
(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro
(Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito; submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

450

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XXX de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ANACLETO FERRARI

Representante Legal

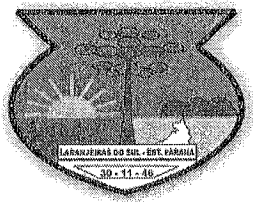
Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

451

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº XXX/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XXX/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14.

VALOR TOTAL: R\$ 676,00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: XX de XXX de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

452

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2022 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14, residente e domiciliada em Cascavel-PR, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 5 - Lote 005 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43781	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B5, B6, PP) solução injetável ampola 2ml (cód BR 0363088)	200,00	AMP	3,38	676,00
TOTAL						676,00

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

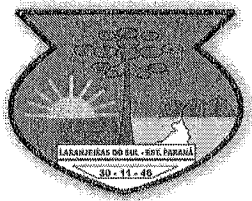
CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

453

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

454

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- XXV. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- XXVI. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- XXVII. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- XXVIII. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- XXIX. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- XXX. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

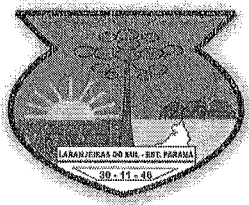
- IX. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- X. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- XXV. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- XXVI. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- XXVII. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- XXVIII. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- XXIX. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- XXX. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

455

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da **Lei 14.133/2021**.

Da Licitação (Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 086/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 042/2022**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na **Lei nº. 14.133/2021**, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

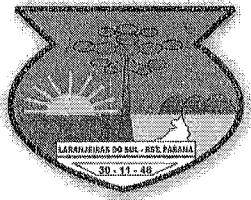
(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

456

prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

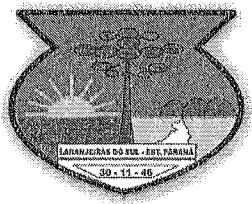
(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro (Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

457

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XXX de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS –
EIRELI

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53

103
104

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
55	Aquisição de Material	04/04/2023	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4735-0	VALDECIR VALICKI	0/2023	
Local			
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
CONF. CONTRATO			
Entrega		Prazo	
Local		10 Dias	
SEC DE SAÚDE			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote
001 Lote 001 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043773	AMBROXOL 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml ou mais (cód BR 0446264)	FR	420,00	3,19	1.339,80
043775	AMINOFILINA 24mg/ml solução injetável ampola 10ml (cód BR 0292402)	AMP	50,00	15,89	794,50
				TOTAL	2.134,30

Lote
002 Lote 002 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043774	AMBROXOL 30mg/5ml xarope adulto frasco 100ml ou mais (cód BR (cód BR 0446263)	FR	500,00	3,40	1.700,00
043779	LIDOCAÍNA sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml (cód BR 0269843)	FR	30,00	7,90	237,00
				TOTAL	1.937,00

Lote
003 Lote 003 - CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043776	BROMOPRIDA 4mg/ml solução oral gotas frasco 20ml (cód BR 0269956)	FR	288,00	2,18	627,84
043778	LEVONORGESTREL 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela) (cód BR 0448804)	CART	1.449,00	1,84	2.666,16
043780	METOCLOPRAMIDA 10mg comprimido (cód BR 0267312)	COMP	4.000,00	0,078	312,00
				TOTAL	3.606,00

Lote
004 Lote 004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043777	CARBOCISTEÍNA 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais (cód BR 0449010)	FR	300,00	5,0936	1.528,08
				TOTAL	1.528,08

Lote
005 Lote 005 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043781	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B5, B6, PP) solução injetável ampola 2ml (cód BR 0363088)	AMP	200,00	3,38	676,00
				TOTAL	676,00



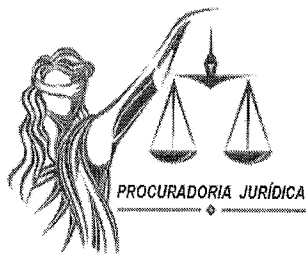
Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 55/2023

459

Equipamento

Página:2

TOTAL GERAL	9.881,38
-------------	----------



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



400

PARECER JURÍDICO

Dispensa nº. .../2023

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade para a contratação das empresas TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, *in verbis*:

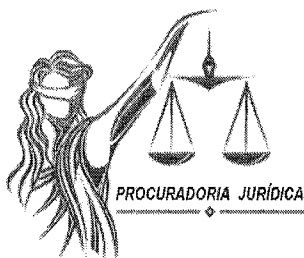
Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, *in verbis*:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



461

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

Além disso o Município de Laranjeiras do Sul/PR editou o Decreto Municipal nº 48/2022 o qual que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º De Abril De 2021, que Dispõe Sobre Licitações E Contratos Administrativos, para sua plena aplicação e regulamentando os pontos em que a lei federal contempla essa possibilidade.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras nos casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



402

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

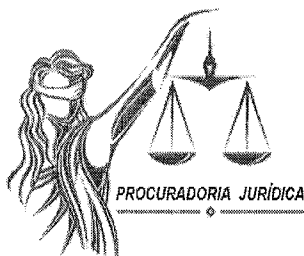
Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



463

licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Decreto Municipal nº 48/2022 que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º De Abril De 2021, que Dispõe Sobre Licitações E Contratos Administrativos, no Âmbito Do Município De Laranjeiras Do Sul/PR E Dá Outras Providências prevê;

Art. 8º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

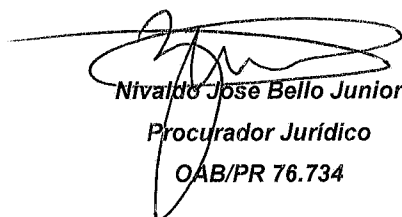
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

CONCLUSÃO

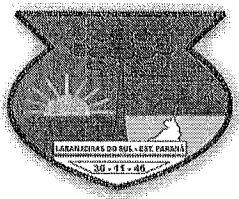
Diante o exposto, entendo que a contratação das empresas TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, em quatro laudas, S.M.J.

Laranjeiras do Sul – PR, 05 de abril de 2023.


Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

464

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 008/2023 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICA** as empresas:

- TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, pelo valor de R\$ 2.134,30;

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, pelo valor de R\$ 1.937,00;

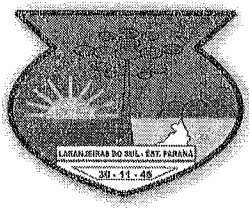
- CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, pelo valor de R\$ 3.606,00;

- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, pelo valor de R\$ 1.528,08;

- ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, pelo valor de R\$ 676,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de abril de 2023.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

466

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. **SIMONE POZZEBON**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 1 - Lote 001 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43773	AMBROXOL 15mg/5ml xarope pediátrico frasco 100ml ou mais (cód BR 0446264)	420,00	FR	3,19	1.339,80
2	43775	AMINOFILINA 24mg/ml solução injetável ampola 10ml (cód BR 0292402)	50,00	AMP	15,89	794,50
TOTAL						2.134,30

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 2.134,30 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos).**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

467

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

408

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- VI. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- II. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- I. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- II. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- III. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- IV. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- V. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- VI. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

409

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da **Lei 14.133/2021**.

Da Licitação (Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 014/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 008/2023**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na **Lei nº. 14.133/2021**, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4.0

mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro
(Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

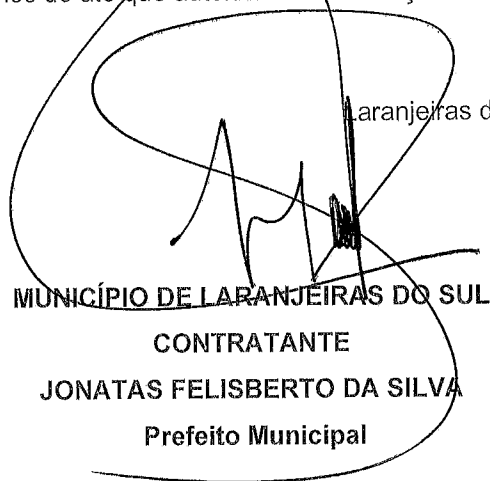
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de abril de 2023.

**SIMONE
POZZEBON:**
95515500997
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
SIMONE POZZEBON
Representante Legal

Assinado digitalmente por SIMONE
POZZEBON:95515500997
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Razeta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1: QU=(EM BRANCO), OU=7608562000132, OU
=presencial, CN=SIMONE
POZZEBON:95515500997
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.18 17:34:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 472

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 033/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. **SIMONE POZZEBON**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.134,30.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

- Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-97, com endereço na Av. Florealp Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó - SC, CEP 89.816-900, neste ato representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53. VALOR TOTAL: R\$ 3.606,00. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 10 de abril de 2023. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

EXEMPLO
CONT 0331/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.134,30. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 10 de abril de 2023. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36435/2023

36429/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00. VALOR TOTAL: R\$ 1.528,08. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 10 de abril de 2023. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36437/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023 - PMLS
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2023.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

36445/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14. VALOR TOTAL: R\$ 676,00. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 10 de abril de 2023. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36440/2023

Londrina
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0084/2023, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches. Valor máximo da licitação: R\$ 1.654.449,82. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de abril de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

36615/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493-00, com endereço na Rua Sergipe, nº 1666, Centro, Marçal Cândido Roncato, Jataí do Sul-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.380-00, residente e domiciliado em Jataí do Sul-PR. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de abril de 2023. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36443/2023

Manoel Ribas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PMMR
Procedimento licitatório de Ampla Concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma COLHEDORA DE CAFÉ, de acordo com o Termo de Convênio nº 415/2022, celebrado entre o Município de Manoel Ribas e do Abastecimento - SEAB PR. VALOR ESTIMADO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A: às 09:00 hrs do dia 25/04/2023. O: Menor preço total global. Local de entrega: Rua Manoel Ribas, 1020 - Centro - Manoel Ribas - PR. Forma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: manoiribas.pr.gov.br (Portal da Transparência) ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@pmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
260203523
Documento emitido em: 14/04/2023 08:11:04.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11388 | 12/04/2023 | Pág. 35
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

desde que fornecido pelo licitante, no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Visotto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Sede
DATA: 17 de maio de 2023
HORÁRIO: 09:00 horas.

Icaraima, 11 de abril de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviço na XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 14/06/2023. A conferência terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". CONTRATADO: Maria Eduarda Pontes Macagnan 08887714959 Valor Global: R\$ 3.950,00 Dotação orçamentária: 09002082430801205033903900000 2413 Ratificada em 12/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL No 8.666/93

IDIR TREVISÓ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 36/2023 - SRP - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 19/04/2023 às 09h00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 02/05/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.544.200,00(seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pó de Café e Filtro de Papel, para atender a demanda de todas as Secretarias desta Prefeitura, para o período de 12(doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 41.044,05 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 23/2023 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 cujo objeto trata-se de Aquisição de Calcário Dolomítico, com frete incluso.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 58, na data de 24/02/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 03 de maio de 2023 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em aço, arquivos de aço.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 24/04/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de abril de 2023

JOILSON GROSSELI GALVÃO

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 38/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon. Valor Total: R\$ 16.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 34/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amarel de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. ELICIO LUÍZ BORDIGNON, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR. Valor Total: R\$ 1.937,00. Vigência: 06 (seis) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 36/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00. Valor Total: R\$ 1.528,08. Vigência: 06 (seis) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 35/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53. Valor Total: R\$ 3.606,00. Vigência: 06 (seis) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 33/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: TOLESLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR. Valor Total: R\$ 2.134,30. Vigência: 06 (seis) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 10 de abril de 2023





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 476

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. **ELCIO LUÍZ BORDIGNON**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 2 - Lote 002 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43774	AMBROXOL 30mg/5ml xarope adulto frasco 100ml ou mais (cód BR (cód BR 0446263)	500,00	FR	3,40	1.700,00
2	43779	LIDOCAÍNA sem vasoconstritor 2% solução injetável frasco-ampola 20ml (cód BR 0269843)	30,00	FR	7,90	237,00
TOTAL						1.937,00

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 1.937,00 (um mil, novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

478

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- VI. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

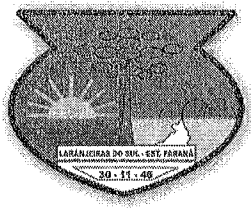
CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- II. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- I. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- II. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- III. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3% (três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- IV. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- V. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- VI. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do pagamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

479

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/2021.

Da Licitação

(Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 014/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 008/2023**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato

(Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção

Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

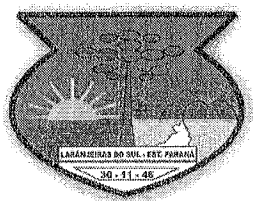
(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

480

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro (Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

481

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ELCIO LUIS

BORDIGNON

Assinado de forma digital
por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2023.04.17 16:56:53
-03'00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

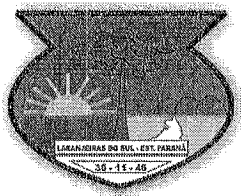
ELCIO LUÍZ BORDIGNON

Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.584.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

482

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 034/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. **ELCIO LUÍZ BORDIGNON**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.937,00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 022/2023

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuros materiais e serviços a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social, para atendimento aos idosos frequentadores do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 27/04/2023

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: R\$ 9.454,40 (Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

E-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 11 de abril de 2023.

Vladimir Antonio Barcella
Prefeito Municipal

36715/2023

Inácio Martins

2ª RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

EDITAL Nº 030/2023

Na edição de 31/03/2023 ONDE SE LÊ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 14H00MIN, DO DIA 17/04/2023, LEIA SE: TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 14H00MIN, DO DIA 24/04/2023.... ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DUPLAGENS, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.iniciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.iniciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 11 de abril de 2023

Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal2ª RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

EDITAL Nº 031/2023

Na edição de 31/03/2023 ONDE SE LÊ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 17/04/2023, LEIA SE: TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 27/04/2023.... ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONsertos E Troca de Pneus da Frota Municipal. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.iniciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.iniciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 11 de abril de 2023

Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
ABERTURA: 26/04/2023, às 09H00MIN

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 001/2023, TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 033/2023, a todas as empresas interessada em participar da Licitação Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 024/2023, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos e injetáveis remanescentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO É REFERENTE A ALTERAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO QUE OCORRERIA NO DIA 26/04/2023, ÀS 09H00MIN, DESIGNANDO A NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PARA O DIA 28/04/2023, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, conforme item 26.8 do

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
260193423

Documento emitido em 14/04/2023 08:10:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11388 | 12/04/2023 | PÁG. 34Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DiOPE www.imprensaoficial.pr.gov.br

interessados no Departamento de Licitações, no dia 26 de abril de 2023, às 13h00min às 17h00min, através do site PR (www.iniciomartins.pr.gov.br) e também na Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil - BLL (www.bll.org.br) e obter obtidas através do telefone (42) 3667-8000 e e-mail licitacoes@gmail.com.
Inácio Martins/PR, 11 de Abril de 2023.
RIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

36676/2023

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de alinhamento/geometria, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos da frota municipal. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 28/04/2023 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br, www.itambaraca.pr.gov.br; <http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php>; ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/Licitacoes>. Itambaracá, 11 de abril de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN - Prefeita Municipal

36658/2023

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em l e arquivo de aço.

Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 26/04/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2023.

Joilson Grosselli Galvão
Pregoeiro

36425/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020

Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. ELCIO LUÍZ BORDIGNON, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.937,00.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36432/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020

desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.laranjeiras.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Sede
DATA: 17 de maio de 2023
HORÁRIO: 09:00 horas.

Icaraima, 11 de abril de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviço na XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 14/06/2023. A conferência terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". CONTRATADO: Maria Eduarda Pontes Macagnan 08887714959 Valor Global: R\$ 3.950,00 Dotação orçamentária: 09002082430801205033903900000 2413 Ratificada em 12/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL No 8.666/93

IDIR TREVISO
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAIRAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 - SRP - UASG 987657
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 36/2023 - SRP - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 19/04/2023 às 09h00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 02/05/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.544.200,00(seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pó de Café e Filtro de Papel, para atender a demanda de todas as Secretarias desta Prefeitura, para o período de 12(doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 41.044,05 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 23/2023 - UASG 987657
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 23/2023 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 cujo objeto trata-se de Aquisição de Calcário Dolomítico, com frete incluso.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 38, na data de 24/02/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 03 de maio de 2023 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em l e arquivo de aço.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 26/04/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de abril de 2023

JOILSON GROSSELI GALVÃO

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 38/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon. Valor Total: R\$ 16.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 34/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. ELCIO LUIZ BORDIGNON, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR. Valor Total: R\$ 1.937,00.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 36/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00. Valor Total: R\$ 1.528,08.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 35/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribalto, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53. Valor Total: R\$ 3.606,00.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 33/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR. Valor Total: R\$ 2.134,30.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

486

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 3 - Lote 003 - CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43776	BROMOPRIDA 4mg/ml solução oral gotas frasco 20ml (cód BR 0269956)	288,00	FR	2,18	627,84
2	43778	LEVONORGESTREL 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg comprimido (cartela) (cód BR 0448804)	1.449,00	CART	1,84	2.666,16
3	43780	METOCLOPRAMIDA 10mg comprimido (cód BR 0267312)	4.000,00	COMP	0,078	312,00
TOTAL						3.606,00

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

487

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 3.606,00 (três mil, seiscentos e seis reais).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

488

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- VI. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

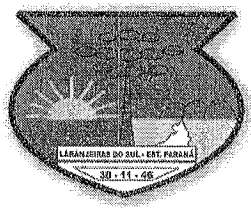
CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- II. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- I. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- II. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- III. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3% (três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- IV. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- V. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- VI. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

489

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/2021.

Da Licitação

(Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 014/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 008/2023**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato

(Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção

Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro

(Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

VILSON

SZYMANSKI:16

252225053

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

VILSON SZYMANSKI

Representante Legal

Assinado de forma digital
por VILSON

SZYMANSKI:16252225053

Dados: 2023.04.10

16:54:26 -03'00'

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

402

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 035/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53.

VALOR TOTAL: R\$ 3.606,00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Considerações: Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

MUNICIPAL SAÚDE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua: ...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 09.240.700/0001-95, com endereço à Rua ...

CONTRATADA: ...

VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 09.240.700/0001-95, com endereço à Rua ...

CONTRATADA: ...

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,40

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 09.240.700/0001-95, com endereço à Rua ...

CONTRATADA: ...

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,40

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 09.240.700/0001-95, com endereço à Rua ...

CONTRATADA: ...

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,40

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2023.

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 09.240.700/0001-95, com endereço à Rua ...

CONTRATADA: ...

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,40

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 09.240.700/0001-95, com endereço à Rua ...

CONTRATADA: ...

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,40

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 09.240.700/0001-95, com endereço à Rua ...

CONTRATADA: ...

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,40

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 09.240.700/0001-95, com endereço à Rua ...

CONTRATADA: ...

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,40

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2023.

1503

NEBARI GRANDESI
Prefeito Municipal

IguatuSEC.ADM-LICITAÇÕES I
AVISO DE LICITA

Pregão Eletrônico Nº 022/2023

Objeto: Registro de Preços para eventuais e fut. artesanato a serem utilizados pela Secretaria de Aposentados e idosos frequentadores do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 27/04/2023

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: R\$ 9.454,40 (Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

E mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 11 de abril de 2023.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

36715/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
260193423

Documento emitido em: 14/04/2023 08:10:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11388 | 12/04/2023 | PÁG. 34Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

interessados no Departamento de Licitações, no dia 11 de abril de 2023, das 13h00min às 17h00min, através do site PR (www.iniciomartins.pr.gov.br) e também na Sala de Licitações e Leilão do Brasil - BLL (www.bll.org.br) e obter informações através do telefone (42) 3667-8000 e e-mail licitacoes@iniciomartins.pr.gov.br

Iguatu/PR, 11 de Abril de 2023.
RIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

36676/2023

ItambaracáMUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de alinhamento/geometria, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos da frota municipal. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 28/04/2023 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br, www.itambaraca.pr.gov.br; http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/> Licitações. Itambaracá, 11 de abril de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN - Prefeita Municipal

36658/2023

Inácio Martins2ª RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
EDITAL Nº 030/2023

Na edição de 31/03/2023 ONDE SE LÊ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 14H00MIN, DO DIA 17/04/2023, LEIA SÊ: TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 14H00MIN, DO DIA 24/04/2023.... ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DUPLAGENS, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.iniciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.iniciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 11 de abril de 2023
Edemétrio Benato Júnior
Prefeito Municipal2ª RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
EDITAL Nº 031/2023

Na edição de 31/03/2023 ONDE SE LÊ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 17/04/2023, LEIA SÊ: TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 27/04/2023.... ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTOS E TROCAS DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.iniciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.iniciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 11 de abril de 2023
Edemétrio Benato Júnior
Prefeito Municipal1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
ABERTURA: 26/04/2023, às 09H00MIN

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 001/2023, TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 033/2023, a todas as empresas interessada em participar da Licitação Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 024/2023, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos remanescentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO QUE OCORRERIA NO DIA 26/04/2023, ÀS 09H00MIN, DESIGNANDO A NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PARA O DIA 28/04/2023, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, conforme item 26.8 do

Laranjeiras do SulPREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em l e arquivo de aço.

Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 26/04/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2023.

Joilson Grosselli Galvão
Pregoeiro

36425/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. ELCIO LUÍZ BORDIGNON, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.937,00.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36432/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020

- Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Av. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53.
VALOR TOTAL: R\$ 3.606,00.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36435/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00.
VALOR TOTAL: R\$ 1.528,08.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36437/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14.
VALOR TOTAL: R\$ 676,00.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36440/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493. Sercipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon, representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386 sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Curitiba-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36443/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.134,30.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36429/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023 - PMLS
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2023.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

36445/2023

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0084/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches. Valor máximo da licitação: R\$ 1.654.449,82. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de abril de 2023. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

36615/2023

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PMMR

Procedimento licitatório de Ampla Concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma COLHEDORA DE frutos do Termo de Convênio nº 415/2022, do da Agricultura e do Abastecimento - SEAB PR.
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
A: às 09:00 hrs do dia 25/04/2023
D: Menor preço total global.
forma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@pmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Londrina-PR, através de solicitação pelo e-mail licitacao@pmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Londrina-PR, através de solicitação pelo e-mail licitacao@pmmr@gmail.com

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
260203523

Documento emitido em 14/04/2023 08:11:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11388 | 12/04/2023 | PAG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

36443/2023

desde que fornecido pelo licitante, no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaralma.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaralma ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaralma.pr.gov.br.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Sede
DATA: 17 de maio de 2023
HORÁRIO: 09:00 horas.

Icaralma, 11 de abril de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviço na XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 14/06/2023. A conferência terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". CONTRATADO: Maria Eduarda Pontes Macagnan 08887714959 Valor Global: R\$ 3.950,00 Dotação orçamentária: 09002082430801205033903900000 2413 Ratificada em 12/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL No 8.666/93

IDIR TREVISÓ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 36/2023 - SRP - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 19/04/2023 às 09h00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 02/05/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.544.200,00(seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pó de Café e Filtro de Papel, para atender a demanda de todas as Secretarias desta Prefeitura, para o período de 12(doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 41.044,05 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 23/2023 - UASG 907097

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 cujo objeto trata-se de Aquisição de Calcário Dolomítico, com frete incluso.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 38, na data de 24/02/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 03 de maio de 2023 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em l e arquivo de aço.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 08h15min do dia 26/04/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de abril de 2023
JOILSON GROSSELI GALVÃO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 38/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon. Valor Total: R\$ 16.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 34/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. ELICIO LUIZ BORDIGNON, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR. Valor Total: R\$ 1.937,00.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 36/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00. Valor Total: R\$ 1.528,08.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 35/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. WILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53. Valor Total: R\$ 3.606,00.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 33/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR. Valor Total: R\$ 2.134,30.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 487

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lj.pr.gov.br>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 4 - Lote 004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43777	CARBOCISTEÍNA 20mg/ml xarope pediátrico frasco 80ml ou mais (cód BR 0449010)	300,00	FR	5,0936	1.528,08
TOTAL						1.528,08

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 1.528,08 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos)**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 408

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

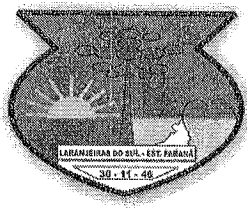
CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)

Assinado

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

499

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo** para a **entrega** de no **máximo 10 (dez) dias, após expedida** a devida **requisição** pelo **Departamento de Compras do Município**.
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- VI. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- II. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- I. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- II. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- III. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- IV. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- V. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- VI. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, o

judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

400

500

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da **Lei 14.133/2021**.

Da Licitação (Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 014/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 008/2023**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na **Lei nº. 14.133/2021**, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCIN GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

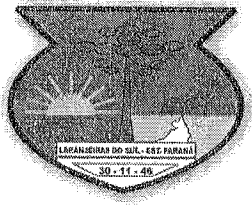
(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

01

501

impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

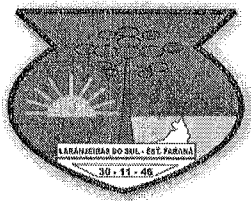
(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro
(Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

502

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de abril de 2023.

MAICON CORDOVA

PEREIRA:015886939

70

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ANACLETO FERRARI

Representante Legal

Assinado de forma digital por

MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Dados: 2023.04.19 16:39:29

-03'00'

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

503

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 036/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.528,08.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

– Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53.

VALOR TOTAL: R\$ 3.606,00.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36435/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00. VALOR TOTAL: R\$ 1.528,08.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36437/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14.

VALOR TOTAL: R\$ 676,00.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36440/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493. Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386 sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Curitiba-PR. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36443/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR. VALOR TOTAL: R\$ 1.143,30.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36429/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023 – PMLS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 – PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

36445/2023

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0084/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches. Valor máximo da licitação: R\$ 1.654.449,82. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de abril de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

36615/2023

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – PMMR

Procedimento licitatório de Ampla Concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma COLHEDORA DE frutos do Termo de Convênio nº 415/2022, do Estado do Paraná, do Departamento de Agricultura e do Abastecimento - SEAB PR. VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A: às 09:00 hrs do dia 25/04/2023 D: Menor preço total global. Forma - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência) ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Londrina-PR. Formações e edital completo encontram-se à disposição no endereço eletrônico manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Portal da Licitação) ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
260203523

Documento emitido em 14/04/2023 08:11:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11388 | 12/04/2023 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do Diário Oficial de Laranjeiras do Sul: www.imprensaoficial.pr.gov.br

36443/2023

desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaralma.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Visotto n.810, na Cidade de Icaralma ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaralma.pr.gov.br.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Sede
DATA: 17 de maio de 2023
HORÁRIO: 09:00 horas.

Icaralma, 11 de abril de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviço na XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 14/06/2023. A conferência terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". CONTRATADO: Maria Eduarda Pontes Macagnan 08887714959 Valor Global: R\$ 3.950,00 Dotação orçamentária: 09002082430801205033903900000 2413 Ratificada em 12/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 36/2023 - SRP - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 19/04/2023 às 09h00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 02/05/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.544.200,00(seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e dozentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pó de Café e Filtro de Papel, para atender a demanda de todas as Secretarias desta Prefeitura, para o período de 12(doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 41.044,05 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 23/2023 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 cujo objeto trata-se de Aquisição de Calcário Dolomítico, com frete incluso.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 38, na data de 24/02/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 03 de maio de 2023 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas de costura Industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em l e arquivo de aço.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 26/04/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de abril de 2023

JOILSON GROSSELI GALVÃO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 38/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon. Valor Total: R\$ 16.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 34/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. ELCIO LUIZ BORDIGNON, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR.

Valor Total: R\$ 1.937,00.
Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 36/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.801.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00.

Valor Total: R\$ 1.528,08.
Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 35/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quebras do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53.

Valor Total: R\$ 3.606,00.
Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 33/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR.

Valor Total: R\$ 2.134,30.
Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

507

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14, residente e domiciliada em Cascavel-PR, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATADA**.

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 92, I, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo Primeiro: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 5 - Lote 005 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43781	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B5, B6, PP) solução injetável ampola 2ml (cód BR 0363088)	200,00	AMP	3,38	676,00
TOTAL						676,00

Parágrafo Segundo: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor farmacêutico. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 92, IV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 92, V, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

508

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Do Prazo de Vigência (Art. 92, VII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, improrrogável.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2043	3.3.90.32.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica – Atividades da Assistência Farmacêutica	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da EC 105/2019)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	3.3.90.32.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

509

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega. O local da entrega dos produtos será na Unidade de Saúde CELESTE, Rua Francisco Freitas, 379, Bairro São Francisco, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras, com um **prazo para a entrega de no máximo 10 (dez) dias, após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do Município.**
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. Comprovação, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação do MPC-PR.
- VI. Nas notas fiscais o fornecedor deverá indicar o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme exigências da Portaria Anvisa nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 320/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- II. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- I. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- II. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 Lei 14.133/2021, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.
- III. Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimos por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.
- IV. Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.
- V. Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher a tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.
- VI. Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, precedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela Administração, consensual ou por decisão arbitral, na forma do art. 135, I, II e III da Lei 14.133/2021, ou judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

510

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 137 da **Lei 14.133/2021**.

Da Licitação (Art. 92, II, Lei 14.133/2021)

O presente contrato está vinculado ao Memorando Interno 014/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, **Dispensa de Licitação 008/2023**, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na **Lei nº. 14.133/2021**, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 117, Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública INGRID FACCINI GUSTTMANN, Matrícula nº 039349-1, nomeada pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção Lei Federal nº. 12.846/13

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

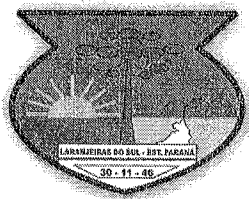
(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

511

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Do Foro

(Art. 92, § 1º, Lei 14.133)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

512

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela **Lei nº. 14.133/2021**, e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de abril de 2023.

~~MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL~~

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

KAMYLLA GENTILA

TOMAZELLI:04368027914

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS –
EIRELI

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Representante Legal

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.04.11 08:10:06 -03'00'

Testemunhas:

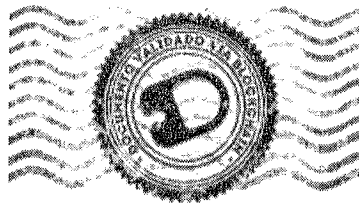
GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.534.179-53

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a6665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

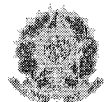
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: 47 - 3514-6500
EMAIL: tabelionato@tabelionato.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÁ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu, como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar e aceitar cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, emitir praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pedi este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que o digitei, em Rio de Janeiro, Zélia Della Giustina, Tabeliá de Notas, subscrevo, dou fé e

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-
LAUSDAM5T2D-VJXJUM
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: 47 - 3514-6500
EMAIL: tabelionato@tabelionato.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EK032722-R48X-(a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÁ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 030.110.110-00
Certificado emitido por AC Notarial SFB 64
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-
LAUSDAM5T2D-VJXJUM
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validade/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 037/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14.

VALOR TOTAL: R\$ 676,00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

- Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53.
VALOR TOTAL: R\$ 3.606,00.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36435/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00.
VALOR TOTAL: R\$ 1.528,08.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36437/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14.
VALOR TOTAL: R\$ 676,00.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36440/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14.
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36443/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.134,30.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

36429/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

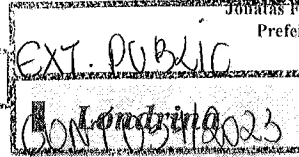
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023 - PMLS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

36445/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0084/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches. Valor máximo da licitação: R\$ 1.654.449,82. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de abril de 2023. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

36615/2023

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PMMR

Procedimento licitatório de Ampla Concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma COLHEDORA DE frutos do Termo de Convênio nº 415/2022, do Plano de Desenvolvimento da Agricultura e do Abastecimento - SEAB PR.
EL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
A: às 09:00 hrs do dia 25/04/2023
O: Menor preço total global.
Forma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência) ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaopmmr@gmail.com
Informações e edital completo encontram-se à disposição em ocrlribas.pr.gov.br (Portal da Transparência) ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaopmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
260203523

Documento emitido em 14/04/2023 08:11:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11388 | 12/04/2023 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

36443/2023

50

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 37/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.208.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-440, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14.

Valor Total: R\$ 676,00.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0041/2023

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0041/2023, objeto: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares. Valor máximo da licitação: R\$ 843.172,42 e a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0063/2023, objeto: Aquisição de óleos e graxas. Valor máximo da licitação: R\$ 314.353,48. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 12 de abril de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de itens relacionados à Ovitrampas com a finalidade em compor a ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti, em conformidade com a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bill.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 28 de abril de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 28 de abril de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 11 de abril de 2023.

KATIA REGINA GALLO FELTRIN

Prefeita

Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível - GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de abril de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 11 de abril de 2023.

FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

Tipo: Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/04/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASC - 985457.

Preço Máximo: R\$ 584.493,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2023.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo van com acessibilidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde. Tipo Menor preço, por item. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/05/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASC - 985457. Preço Máximo: R\$ 335.435,33 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2023.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Tipos: Menor Preço, Global por Lote. Município de Palotina avisa aos interessados que esta à disposição o Edital do Pregão nº 50/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PIPOCA SALGADA, DOCE, ALGODÃO DOCE; PIJULITO DE CHOCOLATE E ESPETINHO DE MORANGO) PARA EVENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS FACETARIAS DA PM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, COM VALOR MÁXIMO PREVISTO PARA O LOTE Nº 028/04/2023 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina, Pr e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BILL www.bill.org.br e no site da prefeitura.

Em 4 de Abril de 2023

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

ESPÉCIE: Contrato nº 034/2023; PARTES: Município Paranacity e a empresa: VCA AUTOMOTORES; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um caminhão e três roçadeiras, conforme convênio nº 927201/22 com proposta de nº 007005/2022, estabelecido entre o município de Paranacity e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; VALOR: R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos de itens e serviços, com amparo legal na alínea "a" e "b", inciso I, c/c § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e cláusula décima segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 80.054,44 (oitenta mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 28,70% do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 358.937,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa sobre a ANULAÇÃO da Inexigibilidade no 09/2023 realizada no dia 13/02/2023 referente ao Credenciamento no 12/2022 para Contratação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Públicos Médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária a Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) e na Função de Médicos Generalistas/Equipes Saúde da Família. Conforme parecer jurídico no 446/2023. Mais informações das 08 às 14 horas na sede da prefeitura ou fone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em 12 de abril de 2023

JULIANE DOROSXI STEFANÇAK

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 55/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - OBJETO: PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de Julgamento:

Menor Preço Por Item. No dia 27/04/2023, sendo o recebimento das propostas: até as

13h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 13h31min. Início da sessão

pública de disputa de preços: a partir das 14h00min. LOCAL: www.bill.org.br - "Acesso

Identificado no link - licitações". O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de

Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 08h:00min as

12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos dias úteis, ou ainda no site

www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no site www.bill.org.br "Acesso Identificado

no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail:

licitacao@portovitoria.or.gov.br.

Porto Vitória PR, 11 de abril de 2023.

MARISA DE F. I. DE SOUZA

Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 54/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS E EQUIPAMENTOS PARA O GRUPO

HORTA COMUNITÁRIA DO CENTR DE REFERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS,

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item. No dia 27/04/2023, sendo o recebimento

das propostas: até as 08h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das

08h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h00min.

LOCAL: www.bill.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações". O edital e seus

anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal

de Porto Vitória/PR, das 08h:00min as 12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos

dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no sitewww.bill.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informaçõespelo e-mail: licitacao@portovitoria.or.gov.br.

Porto Vitória-PR, 11 de abril de 2023.

MARISA DE F. I. DE SOUZA

Prefeita

